



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 9

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			30
Poder Executivo.....	1	11	
Vice Governadoria.....		11	
Casa Civil.....	2		
Secretaria de Estado de Governo.....	2	11	30
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....		12	
Secretaria de Estado de Economia.....	2	12	30
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	15	32
Secretaria de Estado de Educação.....	3	19	32
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4	21	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	5		33
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	5	22	34
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	22	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		27	35
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		27	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	7	28	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			39
Secretaria de Estado da Juventude.....		28	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	8		39
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		28	40
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		29	41
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	8	29	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9		41
Ineditoriais.....			41

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.383, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.  
O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.  
132º da República e 60º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 4.383, de 13 de janeiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, DFA-05, 01, (código SIGRH: 05002773) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SIGRH: 05002754) - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGRH: 05002685).

### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.383, de 13 de janeiro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

### DECRETO Nº 40.384, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 6.465, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas no Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A comercialização de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas no Distrito Federal, prevista na Lei nº 6.465, de 27 de dezembro de 2019, passa a ser regulamentada por este Decreto.

Art. 2º As bebidas alcoólicas, comercializadas durante os eventos esportivos, devem ser entregues aos consumidores em copos fabricados com produtos biodegradáveis, conforme o previsto no art. 1º da Lei nº 6.266, de 29 de janeiro de 2019.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais e os serviços ambulantes que não cumprirem com o disposto no caput deste artigo, poderão sofrer as penalidades previstas no art. 2º da Lei nº 6.266, de 2019.

Art. 3º A comercialização de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas obedecerá os seguintes limites de tempo:

I - em partidas de futebol de campo: até os primeiros quinze minutos do segundo tempo;

II - em partidas de basquete: até o início do último quarto;

III - em partidas de vôlei: até o início do terceiro set;

IV - em partidas de futsal: até os dez minutos do segundo tempo.

§ 1º A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal decidirá sobre o limite de tempo de comercialização de bebidas alcoólicas nos eventos esportivos não mencionados neste artigo.

§ 2º O encerramento da comercialização de bebidas alcoólicas deve se dar, imediatamente, após os limites de tempo estabelecidos neste artigo.

§ 3º Os estabelecimentos comerciais e os ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas fora dos limites estabelecidos neste artigo estarão sujeitos às sanções previstas no art. 3º da Lei nº 6.465, de 2019.

§ 4º Caberá à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a fiscalização do cumprimento das disposições contidas neste Decreto e na Lei nº 6.465, de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITO  
Governador em exercício

### DECRETO Nº 40.385, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Transfere à Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB a gestão e a operação do Serviço de Transporte Escolar - STCE do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Transfere à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB a incumbência da gestão e operação, direta ou indiretamente, do Serviço de Transporte Complementar Escolar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STCE do STPC/DF, criado pelo §3º do art. 5º da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF em conjunto com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB celebrarão, no prazo de 30 (trinta) dias, convênio de cooperação técnica com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

§ 1º O convênio de cooperação técnica deverá contemplar, além das cláusulas obrigatórias, os seguintes aspectos:

I - constituição de equipe de transição a ser composta entre as partes para desenvolver as ações e estabelecer cronograma de trabalho contemplando:

II - introdução de tecnologias e de ferramentas que visem a melhoria da segurança no transporte dos alunos e do controle e gestão administrativa da prestação dos serviços.

§ 2º A TCB deverá apresentar à Secretaria de Educação, em até 12 (doze) meses, a prestação de contas dos recursos financeiros e materiais utilizados.

§ 3º A TCB deverá, ainda, apresentar anualmente às entidades envolvidas a avaliação técnica de todos os aspectos operacionais no âmbito da execução do Convênio de que trata este Decreto.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF descentralizará no início de cada exercício orçamento em favor da TCB para a consecução das ações relacionadas ao objeto deste Decreto.

Art. 4º Os processos vigentes e em licitação para a contratação dos serviços de transporte escolar em curso na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF deverão ser transferidos para a TCB conforme cronograma estabelecido pela equipe de transição.

Art. 5º Fica autorizada à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB solicitar a cessão de servidores de órgãos da administração do Distrito Federal, para desempenhar as atividades relacionadas ao planejamento, gestão e operação do STCE do STPC/DF.

Parágrafo Único Os servidores requisitados pela TCB serão cedidos com ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 (doze) meses ou no limite da consolidação da transferência do STCE do STPC/DF à TCB.

Art. 6º O convênio de cooperação técnica de que trata este Decreto terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 7º As partes convenientes poderão editar atos normativos conjuntos, para fins de exequibilidade do STCE do STPC-DF.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITO  
Governador em exercício

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Delega Competências ao Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 105, parágrafo único, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com base na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seu artigo 211 e pelo artigo 1º, XII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal para praticar, em conformidade com a legislação em regência, os seguintes atos atinentes aos cargos efetivos e comissionados da estrutura da Casa Civil do Distrito Federal:

I - autorizar:

- remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento;
- afastamento para participar de competição desportiva;
- afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;
- afastamento para frequência em curso de formação;
- afastamento do país quando o período for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento; e
- o deslocamento no território nacional com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

II - conceder:

- horário especial; e
- readaptação funcional nos limites descritos no laudo médico;

III - declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento e em situação de posse em outro cargo inacumulável;

IV - exonerar servidor público efetivo, a pedido ou de ofício;

V - atestar a frequência, em observância ao Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, dos servidores ocupantes dos cargos de secretário executivo, subsecretário, chefe de assessoria, chefe de unidade e demais servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

VI - instaurar e prorrogar prazos de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal, bem como reconduzir os respectivos servidores.

VII - praticar os seguintes atos administrativos:

- aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;
- autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;
- realizar a avaliação de desempenho anual dos servidores efetivos, estáveis e cedidos dos servidores diretamente subordinados ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;
- firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, Federal e demais pessoas físicas ou jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.

Art. 2º Fica revogado o inciso XIX do art. 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 com a seguinte redação:

"Parágrafo único. As providências para instrução, instauração e acompanhamento de tomada de contas especiais no âmbito da Casa Civil e nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, ficam delegadas ao Subsecretário de Administração Geral."

Art. 4º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria nº 17, de 2 de abril de 2019 e a Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2019.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão da Tomada de Conta Especial nº 01/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2019, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 65, publicada no Diário Oficial nº 124, de 04 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
SANDRA BARBOSA DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão da Tomada de Conta Especial nº 02/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, por meio da Ordem de Serviço nº 09, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
SANDRA BARBOSA DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 52, publicado no DODF nº 117, de 25 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
SANDRA BARBOSA DE ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para emissão de documentos fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 80 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no § 8º do art. 76 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo dos dispositivos da legislação tributária do Distrito Federal que tratam da obrigatoriedade de uso de documentos fiscais eletrônicos, fica prorrogado por um ano, a partir da data de vencimento, o prazo para emissão dos documentos fiscais autorizados durante o ano de 2019.

Art. 2º Para os efeitos do art. 1º desta Portaria, o contribuinte deve apor carimbo, manual ou por sistema eletrônico, em todas as vias de cada nota fiscal emitida, com a seguinte mensagem:

"AIDF nº: .....

NF prorrogada até: .....

Portaria nº 3, de 07 de janeiro de 2020."

Art. 3º A prorrogação de que trata esta Portaria não pode ser aplicada para ampliar o prazo para emissão de documentos fiscais por período superior a dois anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 05 de dezembro de 2019, da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2020, pág. 6, ONDE SE LÊ: "... Art. 2º Constituir

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...", LEIA-SE: " ... Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância...".

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHO DA PRESIDENTE**

Em 10 de janeiro de 2020

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Presidente Substituta da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, informa que a previsão orçamentária para o exercício de 2020, na rubrica "Publicidade e Propaganda - Institucional", código 04.131.8203.8505.0029, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serviços de terceiros, estando reservado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para publicação de matéria legal desta Companhia no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ

Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****INSTRUÇÃO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao quarto trimestre de 2019, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

**ANEXO ÚNICO****DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2019**

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 21.660,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.660,00</b>		<b>R\$ 273.077,20</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DYMAS OLIVEIRA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL DELTA, credenciado pela Portaria nº 79, de 04/07/2011 - SEDF: ENSINO SUPLETIVO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 02, Samir José Martins, 769, 257; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca, Reg. nº 9601971 - MEC; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira, Reg. nº 1958 - SUBIP/SEDF, por ser concluinte de 2000.

COLÉGIO ISAAC NEWTON, recredenciado pela Portaria nº 128, de 10/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Carmeliza Souza dos Santos, 3529, 177; Diretor João Antonio Ramos Filho, Reg. nº 4.375 - MEC; Secretário Escolar Ederson de Lima Pereira Pinto, Reg. nº 32652 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por ser concluinte de 1999.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70 de 14/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Fernanda Vieira Pereira, 142, 48; Katarina Cristina Gonçalves Romão, 143, 48; Kelma Conceição Araujo de Oliveira, 144, 48; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. nº MEC 1472 - PED/2010; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 22 de 10/02/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01; Alessandro Walison Ferreira de Souza, 145, 49; Eduardo de Carvalho Justino, 146, 49; Mauro César Oliveira da Silva, 147, 49; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. nº MEC.1.472 - PED/2010; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF, e conforme portaria nº 374/2018: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Ana Clara de Sousa Fernandes, 521, 75; Bárbara da Silva Barbosa, 522, 75; Maria Eduarda Gonsalves dos Santos, 523, 75; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 21, de 30/01/2018; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. nº 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24/08/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Alessandra Oliveira Brito de Castro, 512, 72; Gabriel Klimontovics de Souza, 513, 72; Hideonaira Alves da Silva, 514, 72; Junisvaldo Lopes Bezerra, 515, 73; Kedima Virginia Rocha dos Anjos, 516, 73; Késia Verônica dos Santos, 517, 73; Paloma Cristina de Oliveira Godoi, 518, 74; Paloma Peixoto Alves, 519, 74; Wellington Coelho Júnio, 520, 74; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 21, de 30/01/2018; Secretária Escolar Maria Lúcia Pereira da Silva, Reg. nº 2639 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, recredenciado pela Portaria nº 234, de 04/11/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luiza Martins Monteiro Costa, 116, 39; André Augusto Leme Júnior, 117, 39; Charles Eduardo Sousa de Moraes, 118, 40; Gabryela Bruna Leite de Lira Silva, 119, 40; Jéssica Gabriela Rodrigues de Pinho Campos, 120, 40; Kailane Castro de Lima, 121, 41; Marco Ronald Sales Silva, 122, 41; Maria Clara Cavalcante Soares, 123, 41; Mateus Santos Negrini, 124, 42; Pedro Emmanuel Vieira Teixeira, 125, 42; Raul da Rocha Carvalho Magalhães, 126, 42; Thaís Ester Marques Silva, 127, 43; Vinícius Cordeiro dos Reis Luz, 128, 43; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves, Reg. nº 22532 - UNOESTE/SP; Secretária Escolar Angelina Silva de Castro, Reg. nº 01 - Escola CENED.

COLÉGIO ISAAC NEWTON, recredenciado pela Portaria nº 128, de 10/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bárbara de Assunção Lima Silva, 377, 126; Christian de Carvalho Almeida Santos, 378, 126; Gabriela de Lima Medeiros Silva, 379, 127; Hugo Teles de Albuquerque, 380, 127; Jenyffer de Souza Melchior, 381, 127; João Victor Ramalho Mendes, 382, 128; Júlia Paiva Fideles, 383, 128; Karem Cristina Fernandes Teixeira, 384, 128; Laura Maria Bernard Ribeiro, 385, 129; Luana Rodrigues de Paula, 386, 129; Luíza Oliveira Souza, 387, 129; Maria Eduarda Santos Araujo, 388, 130; Rafaela Feitoza Santos, 389, 130; Raphaela Maia de Araujo, 390, 130; Rodrigo Silva Gadelha, 391, 131; Diretor João Antonio Ramos Filho, Reg. nº 4.375 - MEC; Secretário Escolar Ederson de Lima Pereira Pinto, Reg. nº 32652 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ESPLANADA, credenciado pela Portaria nº 175, de 19/07/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Karoline Garcia Souza, 01, 01; Bianca Figueiredo de Oliveira, 02, 01; Daniel de Paula Alves Felipe, 03, 02; Fernanda Mendes da Silva, 04, 02; Gabrielle da Silva Soares, 05, 03; Gustavo Silva Oliveira, 06, 03; Isabella Soares Sobrinho, 07, 04; Julia Ofuji Guerra, 08, 04; Leticia Fonseca Araujo, 09, 05; Luciano Joaquim da Silva Júnior, 10, 05; Maria Eduarda Ferreira Leite, 11, 06; Maria Júlia Mendes Soares, 12, 06; Maria Regina Torres Dutra, 13, 07; Mateus da Costa Mota, 14, 07; Mayumy Cutrim de Sousa, 15, 08; Rafaela Teixeira de Jesus, 16, 08; Samuel Lucas Irene Dionisio de Moraes, 17, 09; Sara Gonçalves da Rocha, 18, 09; Diretora Terezinha Solange Taveira de Almeida, Reg. nº 781 - Faculdade AEUDF; Secretária Escolar Cláudia Carneiro Tabosa, Reg. nº 1633 - Centro Educacional La Salle.

INSTITUTO GLOBAL DE EDUCAÇÃO, recredenciado pela Portaria nº 103, de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Flávia Souto Martins, 187, 95; Arthur Augusto de Oliveira Fernandes, 188, 95; Davi Cauê da Silva Gomes, 189, 96; Gregor Yuri Silva Ribeiro, 190, 96; Guilherme Santana Pereira, 191, 97; Jéssica Martins Araujo, 192, 97; Lincoln Alves da Silva Chaves, 193, 98; Luana Karoline Callai Alves, 194, 98; Lucas Teixeira Pereira Viana, 195, 99; Luiz Henrique Martins dos Santos, 196, 99; Maria Eduarda Mouraria Carvalho, 197, 100; Mariana Araújo da Rocha, 198, 100; Livro 02, Mariana Lima dos Santos, 199, 01; Pedro Igor Souto Oliveira, 200, 01; Pedro Luiz Fernandes Martins, 201, 02; Victor Lima Moreira, 202, 02; Wendy Rodrigues da Silva, 203, 03; Anna Clara Farias Lopes, 204, 03; Diretora Maria Bernadete Gonçalves Guimarães, Reg. nº 9700011 - MEC; Secretária Escolar Kellen Lino de Barros, Reg. nº 34859 - COSIE/SEEDF.

COLÉGIO DROMOS, recredenciado pela Portaria nº 132, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Beatriz Costa de Campos, 533, 28; Camila Vitória Rodrigues Araújo, 534, 28; Catarina Carneiro Coutinho, 535, 28; Enzo Grandino Lourenço, 536, 28; Fernanda de Oliveira Lozado, 537, 29; Giovana Calixto Gonzaga, 538, 29; Isabela Padovani Pretto de Carvalho, 539, 29; Isadora Carvalho Reis, 540, 29; João Vitor Mendes Freitas Montalvão e Silva, 541, 30; José Eduardo da Costa, 542, 30; Júlia Nabuco da Fonseca, 543, 30; Laís Edver Rodrigues, 544, 30; Larissa Abrego Barbosa, 545, 31; Larissa Sayuri de Oliveira Watanabe, 546, 31; Leticia Pereira Rodrigues, 547, 31; Maria Eduarda Mandú Tartuce, 548, 31; Maria Eduarda Scalia Terra, 549, 32; Natália Lucena Caldas, 550, 32; Diretora Carla Cristina Reis Queiros, Reg. nº 88 - MEC; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira, Reg. nº 1044 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL INCRÁ 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 122, de 25/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Lorrane Murilo Campos, 229, 77; Renan da Silva Paiva, 230, 77; Elane de Jesus Nogueira de Almeida, 231, 77; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Stephany Oliveira Cavalcante, 232, 78; Gedeao Vieira das Neves, 233, 78; Marta Rodrigues Feitosa, 234, 78; Antonia Francisca dos Santos, 235, 79; Maria Janáizia Fernandes da Silva, 236, 79; Antonia Vitória da Silva, 237, 79; Daniel Pereira da Silva, 238, 80; Gabriel Soares da Rocha, 239, 80; Gabryella da Silva Moreira, 240, 80; Ivanilda de Souza Silva, 241, 81; Leonardo Reis Galvão, 242, 81; Luciana Bento da Silva, 243, 81; Maria Denise Marques dos Santos, 244, 82; Mariázinha de Souza Silva Moura, 245, 82; Marcos Antônio de Medeiros Borges Júnior, 246, 82; Mateus de Jesus Rocha, 247, 83; Michael Silva Pereira, 248, 83; Suzana Pereira da Silva Souza, 249, 83; Vitória Carolina Moreira Campos, 250, 84; Thiago Pereira de Almeida, 251, 84; Diretor Márcio Régis Moura de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Rejane Célia de Sá César, Reg. nº 860 - DIE/SEDF.

COLÉGIO MADRE CARMEN SALLÉS, recredenciado pela Portaria nº 61, de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Clara Menandro Noronha Milanez, 651, 18; Ana Gabriela de Albuquerque Castro, 652, 18; Ana Louyse Fagundes da Silva, 653, 19; Beatriz Pereira Tramont, 654, 19; Bernardo Niederauer Figueiredo, 655, 19; Bruna Oliveira de Castro Lima, 656, 20; Bruno Sprovieri Togni, 657, 20; Cecília Germaque Rebelo Pinto, 658, 20; Daniela Alves de Oliveira, 659, 21; Fabrício Miranda Bortoli, 660, 21; Gabriela Motta Oliveira Santos, 661, 21; Helena Capuzzo Alcantara, 662, 22; Henrique Camelo Quenin, 663, 22; Humberto Pereira Bravo, 664, 22; Ingrid Vasconcelos do Nascimento, 665, 23; Isabela de Oliveira Brumana, 666, 23; Isabelly de Maria Régo Lourenço, 667, 23; José Ramos de Brito, 668, 24; José Ramos de Queiroz Neto, 669, 24; Julia Andrade Santos Cezar, 670, 24; Kirsten Isabella Jara, 671, 25; Larisse Azevedo Portugal, 672, 25; Lino Resende Montagnon, 673, 25; Lorenzo Caetano Lincoln, 674, 26; Luana Santos de Abreu, 675, 26; Luciana Antunes de Faria, 676, 26; Luís Felipe Soares Piemonte, 677, 27; Luis Guilherme Borges Monteiro, 678, 27; Luiza Gomes da Cruz Cossio, 679, 27; Maria Júlia Barradas de Oliveira, 680, 28; Mariana Soares Brito, 681, 28; Mirna Favacho da Silveira, 682, 28; Otávio Guerra Tenório, 683, 29; Pedro Henrique Nemetala Gomes Cajueiro, 684, 29; Renato Machado Corá, 685, 29; Sofia de Araujo Martins Rosa, 686, 30; Sofia Martinez Bhering, 687, 30; Sofia Rodrigues Silva, 688, 30; Thallys Kawan Lima Duarte, 689, 31; Thiago Varella Faria, 690, 31; Vitória Streit Rodrigues da Silva, 691, 31; Yasmim Moretto Cordeiro, 692, 32; Yuri José dos Santos Miranda, 693, 32; Diretora Maria Anisail Alves, Reg. nº 536 - MEC; Secretária Escolar Adriana Maria da Silva, Reg. nº 1073 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DELTA, recredenciado pela Portaria nº 35, de 23/01/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adne Moretti Moreira, 471, 157; Altair César Moreira de Andrade, 472, 158; Amanda de Sena Santos, 473, 158; Ana Beatriz Guimarães Santos, 474, 158; Ana Carolina Alves da Cruz, 475, 159; Ana Carolina Braga Silva, 476, 159; Ana Carolina Gomes Cândido Bento, 477, 159; Ana Elisa Reis de Sousa, 478, 160; Anna Leticia Reis Guimarães Caixeta, 479, 160; Anna Luíza Oliveira Santos, 480, 160; Arthur Augusto Aranha, 481, 161; Beatriz Borges de Castro Nogueira, 482, 161; Breno Igor de Souza Fernandes, 483, 161; Bruno Antônio Ribeiro Carvalho, 484, 162; Bruno Rodrigues Stacciarini, 485, 162; Bruno Washington Murcelle Cirilo Alves, 486, 162; Caio George Rodrigues Matos, 487, 163; Caio Rodrigues Lino Mesquita, 488, 163; Caio Vitor Carneiro de Oliveira, 489, 163; Camilla Evelyn Araujo Brito Barbosa, 490, 164; Carla Alessandra Cavalcanti, 491, 164; Carlos Henrique Silva Pereira de Sousa, 492, 164; Carolina Cardoso Evangelista, 493, 165; Cibele Leite Brasileiro, 494, 165; Cláudia da Silva Xavier, 495, 165; Davi de Moura Amaral, 496, 166; Eduardo de Melo Colli, 497, 166; Emanuele de Moura Ribeiro, 498, 166; Enzo Enoque Pires Daguimar, 499, 167; Ester Gonçalves Batista, 500, 167; Fernanda Honorato Bezerra, 501, 167; Gabriel Moretti de Souza, 502, 168; Guilherme de Melo Colli, 503, 168; Hannah Mustafá de Souza, 504, 168; Haricira Porto de Moraes, 505, 169; Joana Mara Linhares Silva, 506, 169; João Marcos Suleiman da Silva, 507, 169; João Pedro Lima de Sá Bandeira, 508, 170; João Pedro Lopes Campos Torres, 509, 170; Julia de Oliveira Bocayuva, 510, 170; Júlia Levino Cunha, 511, 171; Júlia Pereira Costa, 512, 171; Juliana da Silva Lima, 513, 171; Laís Estefânia Andrade Dias, 514, 172; Lara Moreira de Paiva, 515, 172; Larissa Dias Rocha, 516, 172; Lucas Gurgel Pereira de Paula, 517, 173; Luis Felipe de Souza Braga, 518, 173; Luiz Fernando Maia Rezende, 519, 173; Luiza Caroline Amazona Gomes, 520, 174; Maria Fernanda Rocha e Silva, 521, 174; Mateus Santana Campos, 522, 174; Matheus Christopher Martins Gomes, 523, 175; Maysa de Almeida Mendes, 524, 175; Nicole Kazmierczak Aguiar, 525, 175; Pedro Henrique da Silva Melo, 526, 176; Raul Veras de Azevedo, 527, 176; Rodrigo

Rodrigues e Silva, 528, 176; Stephanny Vieira Borges, 529, 177; Thalyla Ferreira Farias, 530, 177; Thaynara Martins Gonçalves, 531, 177; Vanessa Kelly Vieira da Natividade, 532, 178; Vinicius Euzébio de Assis Pereira, 533, 178; Vinicius Gabriel Dutra, 534, 178; Vitória de Freitas Lima, 535, 179; Vitória Gabriela Carvalho Souza, 536, 179; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca, Reg. n.º 9601971 - MEC; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira, Reg. n.º 958 - SUBIP/SEDF.

ÚNICO EDUCACIONAL, credenciado pela Portaria n.º 221, de 15/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice Oliveira Pochyly da Costa, 265, 89; Amanda Souza Bandeira, 266, 89; Ana Clara Martinelli Sobral, 267, 89; Ana Clara Silveira Castro, 268, 90; Ana Luísa de Sousa Pontes, 269, 90; Ana Luíza Branco Valença Câmara, 270, 90; André Guterres Rodrigues de Sousa, 271, 91; Anna Clara de Novais Neves, 272, 91; Arthur Andrade Silveira, 273, 91; Artur Araújo Queiroz, 274, 92; Beatriz Neves de Carvalho, 275, 92; Bernardo Seibert Leadebal, 276, 92; Bianca Luzia Fortini Arguelles, 277, 93; Bruna Muinhos Barnes, 278, 93; Camila Silva Borges, 279, 93; Carine Novaes Paes Leme, 280, 94; Carol Leite Vasconcelos, 281, 94; Carolina Freire Galvão, 282, 94; Clara Maciel Arôso Mendes, 283, 95; Clara Naclé Navarro Jorge, 284, 95; Daniel Rodrigues Pereira, 285, 95; Elisa de Oliveira Rodrigues de Souza, 286, 96; Elisa Menezes Duarte, 287, 96; Erika de Castro Andrade da Silva, 288, 96; Fábio Henrique Lopo Milhomem, 289, 97; Fernanda Fontoura Mendonça, 290, 97; Fernanda Sayuri Nakayama, 291, 97; Gabriel Caputo Gouveia, 292, 98; Gabriel Kenji Andrade Mizuno, 293, 98; Gabriel Oliveira de Abreu, 294, 98; Gabriel Tadeu Borsatto Ferreira, 295, 99; Gabriela Monte Porto, 296, 99; Gabriella Pinheiro Freire, 297, 99; Gustavo Barroso de Oliveira, 298, 100; Henrique Alexandre Campos Neves Pedreira, 299, 100; Henrique Lima Heller, 300, 100; Igor Samuel Taveira, 301, 101; Isabela de Oliveira Nunes Gomes, 302, 101; Isabela Marins Motta, 303, 101; Isabella Batista Romeiro de Assis, 304, 102; Isabella de Almeida Cunha, 305, 102; Isabella Luísa Feijó Belluco, 306, 102; Isabella Queiroz Demczuc, 307, 103; Isabella Scheider de Almeida Triana, 308, 103; Ítalo Gabriel Nunes do Vale, 309, 103; Jamile Ferreira Carneiro Pereira Aguiar, 310, 104; João Eduardo Monteiro de Lima, 311, 104; João Pedro Rezek Arcoverde, 312, 104; José Rodrigues Alves, 313, 105; Julia Nespoli Dal Ry, 314, 105; Júlia Eduarda Feijó Belluco, 315, 105; Katarina da Silva Vilarins, 316, 106; Laura Grigaitis Gomes, 317, 106; Leonardo Ramsés Cunha Oliveira, 318, 106; Lucas Antunes de Avelar, 319, 107; Luísa Anchaub Bertin de Paula, 320, 107; Luíza Oliveira de Araújo, 321, 107; Manoela Lopes Vasconcelos, 322, 108; Manuela Lambach Toribio, 323, 108; Marcelo Piano Patusco Santiago, 324, 108; Maria Eduarda Andrade de Oliveira, 325, 109; Maria Eduarda Lobo Montenegro, 326, 109; Maria Eduarda Oliveira Perdigão, 327, 109; Maria Fernanda Oliveira de Araújo, 328, 110; Maria Gabriela Soares Canabrava Mascarenhas, 329, 110; Maria Isabel Messias Conforti de Carvalho, 330, 110; Maria Vitoria Carvalho Chaves, 331, 111; Mariana Santos Olivieri, 332, 111; Marina Machado da Silva, 333, 111; Mateus de Castro Santos, 334, 112; Nicole Simões Fontes Lima, 335, 112; Nicole Uchôa Nabut, 336, 112; Nicole Vinagre de Souza, 337, 113; Pedro Brazil Süffert, 338, 113; Pedro Calil Farhat de Oliveira, 339, 113; Pedro David Moreira, 340, 114; Pedro Henrique Pinheiro Gadêlha, 341, 114; Pedro Santana Tenorio Lopes, 342, 114; Rafael Ponte Gutierrez, 343, 115; Rafaella de Castro Gilberto Penha Ferreira, 344, 115; Ricardo Antonio Patriani Mendes, 345, 115; Saul Borges de Carvalho, 346, 116; Sophia Assis dos Santos, 347, 116; Stella Costa Angelo, 348, 116; Vinicius Borges de Alencar, 349, 117; Vinicius Diegues Brasil, 350, 117; Vitória Luíza Gomes Maciel da Silva, 351, 117; Vitória Marra da Motta Vilalva Mestrinho, 352, 118; Diretor Robson José Côbo Arrais, Reg. n.º 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa, Reg. n.º 31922 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO CIMAN, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 16/06/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Andréia Livia Gonzalez Nápóli, 952, 118; Antonio Alvaro Rigaud de Melo Neto, 953, 118; Arthur Borges da Silveira, 954, 118; Artur Campos Reis, 955, 119; Artur Santana Mandanha, 956, 119; Brenno Nascimento Hoffmann, 957, 119; Gabriel Reis Gomes de Melo, 958, 120; Caio Berg Carlos Leite, 959, 120; Clara Borges Mota, 960, 120; Guilherme Braga Marinho, 961, 121; Henrique Costa Rubinger, 962, 121; Henrique Nascimento Pavanelli, 963, 121; João Paulo Barros de Cristo, 964, 122; João Paulo de Vasconcelos Barreto, 965, 122; João Pedro Monteiro Bonato, 966, 122; João Victor Ferreira Batista, 967, 123; Júlia Mendes Filipp, 968, 123; Lorena Pastana Cabral Medeiros, 969, 123; Lucas Castilho Faria Mendes, 970, 124; Lucas Montalvão Ramires, 971, 124; Luiz Eduardo Barbosa Soyer Queiroz, 972, 124; Marco Paulo Gouveia Nocello, 973, 125; Mariane Oliveira Theodoroviz, 974, 125; Marina Pinheiro Xavier, 975, 125; Mickaelly Stefanini Monteiro, 976, 126; Pablo Trajano Batista Silva, 977, 126; Pedro Costa Resende Faleiros, 978, 126; Pedro Victor Lima Bezerra, 979, 127; Thainá Caetano Oliveira, 980, 127; Vitor Souza Oliveira, 981, 127; Vitória Prado Nery de Sousa, 982, 128; Davi Albuquerque Bitencourt, 983, 128; Evandro Pereira e Silva, 984, 128; Fernanda Rodrigues Ferreira, 985, 129; Gabriela de Andrade Palhares, 986, 129; Isabella Vaceli Quintilio, 987, 129; Izabela Dezem Gomes, 988, 130; João Paulo Coelho de Jesus, 989, 130; Júlia Barbosa Marques, 990, 130; Laura Tavares Dantas, 991, 131; Leonam Paulino Fernandes de Souza, 992, 131; Leticia Alvarenga Freitas Nicolino, 993, 131; Leticia Montalvão de Paula e Souza, 994, 132; Luíza Gennari Lima Rodrigues, 995, 132; Maria Vitória Ferreira Costa, 996, 132; Marina Lima Rubin, 997, 133; Marina Pezzetti Sanchez Diogo, 998, 133; Maristela Santos Dias, 999, 133; Neil Edward Infante Pereira, 1000, 134; Valentina Del Valle Vivas Fernandez, 1001, 134; Vinicius dos Santos Evangelista Dias, 1002, 134; Wanessa dos Santos Vieira de Araújo, 1003, 135; Yohana Mendes Machado Miranda, 1004, 135; Arthur Gabriel Lima Gomes, 1005, 135; Arthur Monferino Nunes Campos, 1006, 136; Artur Paiva Abrahão Faiad, 1007, 136; Brenda Cipriani Dias, 1008, 136; Catarina Avancini Bassan Caixeta, 1009, 137; Cecília Lobato Dutra, 1010, 137; Davi Oliveira Fuzo, 1011, 137; Erick Fonseca Azem, 1012, 138; Esther Soneghet Baiôcco e Silva, 1013, 138; Gabriel Barros Kilson, 1014, 138; Gabriel Cabral Grigolon, 1015, 139; Gabriel Pereira e Borges, 1016, 139; Iago Fontana Machado, 1017, 139; Isabella Maria Machado Freire, 1018, 140; João Gabriel de Andrade de Melo, 1019, 140; Lara Estavanati Fajardo, 1020, 140; Leonardo Muniz Fontes, 1021, 141; Lucas de Pádua Bergamaschi, 1022, 141; Lucca Lima David, 1023, 141; Luís Filipe Rezende Tomé, 1024, 142; Maria Eduarda Verano Dini, 1025, 142; Marina Almeida Cytranguo, 1026, 142; Nicolas Tomaschewski Lopes, 1027, 143; Pedro Vasconcelos Lousada, 1028, 143; Rafael Antonio de Oliveira Silva, 1029, 143; Rodrigo Barreto de Melo, 1030, 144; Ana Elisa de Almeida Rodrigues, 1031, 144; Davi de Mattos Ribeiro Lima, 1032, 144; Dominic Ehndo Rodrigues, 1033, 145; Júlia da Silva Nery, 1034, 145; Mateus Carvalho da Silva Vergara, 1035, 145; Ana Júlia da Silva Vieira Braga, 1036, 146; Caio Sangaleti Takatsu, 1037, 146; Edrey Rafael Ferreira de Souza, 1038, 146; Leticia Valentim Alvim, 1039, 147; Luísa de Albuquerque Beze, 1040, 147; Maria Eduarda Mol Mohamad, 1041, 147; Yasmin Fernandes Almeida, 1042, 148; Alan Paiva Abrahão Faiad, 1043, 148; Arthur Campos Motta, 1044, 148; João Vitor Bitencourt Soares, 1045, 149; Diretor Mark Anderson Dias Mello, Reg. n.º 175 - MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz, Reg. n.º 1371 - DIE/SEDF.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria n.º 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 10, Adilson de Lima Freitas, 5573, 160; Allan Biana Menezes, 5574, 160; Ana Paula Santos da Silva, 5575, 160; Anderson Marques Pinheiro, 5576, 161; Angra de Carvalho Silva, 5577, 161; Anna Loyse de Oliveira Moreira, 5578, 161; Azenatte Aparecida Ferreira de Paiva, 5579, 162; Bruna Valladolid Tavares, 5580, 162; Carlos Cesar Alves Souza Nascimento, 5581, 162; Caroline Pereira Silva, 5582, 163; Cintia Vaz, 5583, 163; Claudio Dias Santiago, 5584, 163; Crismael Alcantara Bezerra, 5585, 164; Cristiane Almeida Sousa, 5586, 164; Danilo Rodrigues da Silva, 5587, 164; Décio Pereira de Brito Filho, 5588, 165; Delcileia Coelho Ferreira Lourenço, 5589, 165; Donizete Ferreira de Oliveira, 5590, 165; Edina Aparecida Alves Dutra, 5591, 166; Edmilson Santana Cornelio, 5592, 166; Eduarda Silva dos Santos, 5593, 166; Eleny da Mota Silva, 5594, 167; Eramilson Alves da Silva, 5595, 167; Felipe Martins de Albuquerque Santos, 5596, 167; Gabriel Alves Rodrigues, 5597, 168; Gabriel de Souza Alves, 5598, 168; Gabriel Lucas Lima de Freitas, 5599, 168; Gabriel Rodrigues Gomes, 5600, 169; Geraldo Cezário da Silva, 5601, 169; Gilberto de Jesus, 5602, 169; Gilda Silva Lima, 5603, 170; Giovanna Laura Santos Peters, 5604, 170; Gisele Alves, 5605, 170; Guilherme Gonçalves de Souza, 5606, 171; Gustavo Gadêlha Ribeiro, 5607, 171; Higor Salomão Paulino de Oliveira, 5608, 171; Iranei Souza Passos da Silva, 5609, 172; Isnar do Carmo Paulo, 5610, 172; Jaqueline Silva Santos, 5611, 172; Jean Gomes Guimarães, 5612, 173; Jéssica de Lima Rodrigues, 5613, 173; Jessica Pimentel de Oliveira Lobato, 5614, 173; Jhenifer Oliveira de Paula, 5615, 174; Joanita das Neves Santos, 5616, 174; João Paulo Toledo Pereira, 5617, 174; Jorge Lucas de Souza Silva Azevedo,

5618, 175; Joscelyna Alves da Costa, 5619, 175; Jose Geraldo Junior, 5620, 175; Késsia Gabriella Pereira Santana, 5621, 176; Larissa Costa de Souza, 5622, 176; Leandro Marques da Silva, 5623, 176; Licia Moura Dias, 5624, 177; Lorrant de Carvalho Florido, 5625, 177; Lucas Omar de Souza Ribeiro, 5626, 177; Lucas Rodrigues da Cruz, 5627, 178; Luis Felipe Gonçalves Frazão, 5628, 178; Mairla Silva do Carmo, 5629, 178; Marcos Alberto de Paula, 5630, 179; Maria do Socorro de Figueiredo, 5631, 179; Maria do Socorro de Moraes Melo Pereira, 5632, 179; Maria Julia Tavares Martins, 5633, 180; Maria Karolina Cavalcante de Souza, 5634, 180; Marilene Pereira dos Santos, 5635, 180; Matheus França Pereira, 5636, 181; Milton Celio de Queiroz Ribeiro, 5637, 181; Paloma Stefane de Souza Farias, 5638, 181; Raimundo de Sousa Domiciano Filho, 5639, 182; Raphael Coutinho Araújo, 5640, 182; Reinaldo Ferreira Barbosa, 5641, 182; Renata Chagas Liberato da Silva, 5642, 183; Renata Maciel de Oliveira, 5643, 183; Renata Olindina da Silva, 5644, 183; Renato da Silva Mourão, 5645, 184; Renilson Almeida, 5646, 184; Robson Martins Sorréquia, 5647, 184; Rodrigo Patricio Ferreira, 5648, 185; Rogério Pereira dos Santos, 5649, 185; Ruth Bárbara Nayanny Santos de Souza, 5650, 185; Ruy Felipe Soares de Oliveira, 5651, 186; Samara Araújo Teixeira, 5652, 186; Samara Souza de Melo Sorréquia, 5653, 186; Sarah Fernanda Cruz Freitas, 5654, 187; Tiago Ferreira de Sousa, 5655, 187; Tiago Ribeiro Abdias, 5656, 187; Valtenir Cordeiro Nunes, 5657, 188; Victor Ramos Freitas Prado, 5658, 188; Viviane Ramos dos Santos Silva, 5659, 188; Waldineia Alves Lima de Oliveira, 5660, 189; Wellington Alves Bessa, 5661, 189; Yago Thaylon de Carvalho Silva, 5662, 189; Daniela Oliveira Mendonça, 5663, 190; Geovanni Matheus Marrocos da Silva, 5664, 190; Hudson Alves da Costa Silva, 5665, 190; Mario Sergio do Nascimento, 5666, 191; Mosely Crispim Ferreira Timoteu, 5667, 191; Paloma Cristina Silva de Moraes, 5668, 191; Sabrina Helen Sousa Lima, 5669, 192; Sergio Andre Freitas da Silva, 5670, 192; Vinicius Gomes de Almeida, 5671, 192; Vinicius Marcelo Martins Lessa, 5672, 193; Nathalia da Silva Alves, 5673, 193; Geicione Miranda Rocha, 5674, 193; Francisco Weliton da Rocha, 5675, 194; Fernanda Feitosa de Oliveira Rodrigues, 5676, 194; Wilker Luiz dos Santos, 5677, 194; Diretor Davy Silva de Carvalho, Reg. n.º 2361 - IESA; Secretária Escolar Lenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSESC; recredenciado pela Portaria n.º 266, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Agatha Pires Braga, 2394, 166; Alessandro Andrade Alves, 2395, 166; Alysson Silveira Valentino, 2396, 167; Amanda de Pinho Bortoli, 2397, 167; Ana Beatriz Fernandes Ferreira, 2398, 167; Ana Cristina Sales, 2399, 168; Ana Paula Santiago Santos, 2400, 168; Benaia Gabriel Ribeiro Mendes, 2401, 168; Caio Lôbo de Araújo, 2402, 169; Daniel Alcântara Oliveira, 2403, 169; Débora Vieira Coimbra, 2404, 169; Eduarda Bruna Maia Araújo, 2405, 170; Erika Karoline Oliveira Maciel, 2406, 170; Ester Batista da Silva, 2407, 170; Felipe Alexandre Ferreira de Araújo, 2408, 171; Flávio Henrique Fernandes Ferreira, 2409, 171; Gabriel Amaral Passos, 2410, 171; Gabriel Assunção dos Santos Godói, 2411, 172; Gabriel Mendes Dourado Viana, 2412, 172; Gabriel Sirino Leite, 2413, 172; Guilherme Sirino Leite, 2414, 173; Gustavo Ferreira de Araújo, 2415, 173; Gustavo Ryan Ferreira de Castro, 2416, 173; Hellen Fernanda Mendonça de Faria, 2417, 174; Isaías Cabral Lima, 2418, 174; Jéssica Camilo Santana, 2419, 174; João Victor Nascimento de Sousa, 2420, 175; John Victor Marcelino, 2421, 175; José Carlos Batista, 2422, 175; Kaius Borges de Brito Aragão, 2423, 176; Laura Souza dos Reis Moraes, 2424, 176; Leticia Gabriela de Assis Silva, 2425, 176; Leticia Vasconcelos de Aguiar de Melo, 2426, 177; Lorena Mendes de Farias, 2427, 177; Luan Jywago Santos Ferreira, 2428, 177; Lucas Soares Waller, 2429, 178; Lucas Vinicius Lima dos Santos, 2430, 178; Luísa de Moraes Amorim, 2431, 178; Maria Luíza Silva de Lira, 2432, 179; Mariana Moraes de Souza, 2433, 179; Mariana Vitória Silva, 2434, 179; Matheus Alexander de Barros, 2435, 180; Nathalia Lucindo de Souza, 2436, 180; Pollyanna Maria Araújo Ferreira, 2437, 180; Ricardo Alves de Lima Júnior, 2438, 181; Rhuan Oliveira de Araújo, 2439, 181; Samuel Roxsander, 2440, 181; Sofia Alves Mendonça, 2441, 182; Theo Ravi Cabral Parreiras Riedel, 2442, 182; Thiago Britto Garcia, 2443, 182; Vicente Lima Pinto Júnior, 2444, 183; Vitor de Oliveira, 2445, 183; Yasmin Gomes Abrantes Benjamim, 2446, 183; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Agata Lorena de Araújo Santos, 2447, 184; Ana Clara Costa Vieira Araújo, 2448, 184; Ana Cristina Fernandes de Menezes, 2449, 184; Ana Santana Lopes da Silva Bezerra, 2450, 185; Anderson dos Santos Sousa, 2451, 185; Angela Parente, de Oliveira, 2452, 185; Antônio Divino Estalino Lopes, 2453, 186; Bianca Fernandes Mesquita, 2454, 186; Brendo Luan da Silva, 2455, 186; Caio Maurício Rodrigues da Cruz, 2456, 187; Cleonice Lourenço do Nascimento, 2457, 187; Davi Patricio Vasconcelos Lima, 2458, 187; Deborah Alves de Oliveira, 2459, 188; Douglas dos Santos Bezerra, 2460, 188; Edson Dornelas da Silva, 2461, 188; Eduardo Vinicius Gomes da Silva, 2462, 189; Erika Brenda Ferreira Gomes, 2463, 189; Francisco das Chagas Fônsêca, 2464, 189; Gabriel Rodrigues do Nascimento, 2465, 190; Gabriel Sousa Andrade, 2466, 190; Gabryella Crystina Carvalho dos Santos, 2467, 190; Gaucélia Teixeira Martins, 2468, 191; Geniele Fagundes dos Santos, 2469, 191; Gilvan Alves dos Santos, 2470, 191; Gírlandia Nogueira Martins, 2471, 192; Gyovana Soares Nobre, 2472, 192; Jaqueline Silva Sousa, 2473, 192; Jéssica Pinheiro dos Santos, 2474, 193; José Ferreira Dantas Filho, 2475, 193; José Luis Pereira Freitas, 2476, 193; Josvellem Correa da Silva, 2477, 194; Leticia Faria da Silva, 2478, 194; Lilia de Souza Silva, 2479, 194; Lucas do Nascimento Freitas, 2480, 195; Lucas Francisco Alves da Costa, 2481, 195; Luiz Gustavo de Souza Damasco, 2482, 195; Maria Alcione Lopes Ribeiro, 2483, 196; Maria das Dores Candido dos Reis, 2484, 196; Maria Ivonete de Oliveira e Silva, 2485, 196; Mariana Bueno Guirra, 2486, 197; Matheus Henrique Alves de Lima, 2487, 197; Patric Rayere Ungria de Lima, 2488, 197; Patricia Dias Gomes, 2489, 198; Pedro Augusto Campos de Oliveira, 2490, 198; Pedro Henrique dos Reis Sousa, 2491, 198; Raimunda Dalila Aquino Silva, 2492, 199; Regina Maria da Silva, 2493, 199; Rita Cardoso Vaz, 2494, 199; Ronan Gomes Araújo, 2495, 200; Rosângela Maria dos Santos Silva, 2496, 200; Rosemary Alves da Costa, 2497, 200; Livro 05, Roseni Dias de Oliveira Carvalho, 2498, 01; Sandra Maria Pereira de Oliveira, 2499, 01; Sebastiana Magalhães Dourado Peres, 2500, 01; Tânia Barbosa Veleda, 2501, 02; Thallisson Rennan Silva da Costa, 2502, 02; Thayanna Ludmyla dos Santos Cortes, 2503, 02; Thaynah Corrêa da Costa, 2504, 03; Vanderlei Queiroga de Souza, 2505, 03; Vania Santos da Silva, 2506, 03; Victor Araújo de Albuquerque, 2507, 04; Victor Leonardo Alves de Souza Almeida, 2508, 04; Wallison José de Sousa, 2509, 04; Yuri Moreira Stenberque, 2510, 05; Diretora Ana Maria Andreolli, Reg. n.º 9028 - FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte, Reg. n.º 110 - Instituto Evolução.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Edna José Martins, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Supletivo - Fase IV - Auxiliar de Contabilidade, do CENTRO EDUCACIONAL DELTA, publicado no DODF n.º 25, de 04/02/2000, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 49, de 9 de abril de 2019, publicada no DODF n.º 70, de 12 de abril de 2019, página 7, da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL INCRÁ 09, ONDE SE LÊ: "...Maria das Graças dos Santos Borges...", LEIA-SE: "...Maria das Graças dos Santos Silva...".



### CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTPC/DF

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10h20, na Sala de Reuniões do Gabinete desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília - DF, foi realizada a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2020 do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, tendo como pauta a Correção da Tarifa Usuário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF. Estavam presentes os conselheiros: Valter Casimiro Silveira - Presidente, Conselheiros: Josias do Nascimento Seabra, titular, - Secretária Executiva de Transporte; Leonardo Moy Alves Berardinelli Suplente,

representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF; Mateus de Paula Freitas, Suplente, representante da Confederação Nacional dos Transportes - CNT; Camila de Carvalho Pires Lammers - titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Jessica da Rocha Brito de Oliveira - Suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Clístones Livio Pedreira, titular, representante da Federação das Indústrias de Brasília - Fibra; Carolina Louzada Petrarca - Titular - representante das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; Bruno Galeano Mourão - suplente - representante das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; João Osório - titular, representante do SITRATER; Ery do Nascimento Brandi de Oliveira - Suplente - representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal; Marcelo Esrom Cupti Madeira - Suplente - representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; Wesley Ferro Nogueira - Suplente - representante da entidade civil; O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informando que a reunião foi convocada para apresentar os estudos para a correção da tarifa usuário, e solicitou que o técnico Márcio Antonio fizesse apresentação sobre o tema proposto. O técnico Márcio Antonio apresentou as justificativas técnicas para correção da tarifa usuário. Finalizada a apresentação, o senhor Presidente expõe as justificativas que trouxeram a pauta para o conselho, e abre a fala para os senhores conselheiros. O conselheiro João Osório fez observações sobre a correção da tarifa usuário, expondo que a correção da tarifa deveria ser em patamar menor, no máximo a utilização da inflação do ano. Considera negativo a cobrança da tarifa do usuário pagante, e que o Governo necessita indicar outras fontes de financiamento para o custeio do sistema. O conselheiro Wesley Ferro falou sobre a necessidade de implementar receitas acessórias para auxiliar no custeio do Sistema de Transporte Público Coletivo, destaca que o ônus do transporte público coletivo não recaia sobre o usuário do sistema. A conselheira Camila de Carvalho fez observações sobre o impacto do reajuste em não incentivar a utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. Registrou a necessidade de buscar outras fontes de financiamento, sugerindo que os recursos com os estacionamentos pagos sejam revertidos para o transporte público coletivo. O senhor Presidente faz os esclarecimentos sobre a necessidade de corrigir a tarifa usuário, bem como informa sobre a solicitação para aquisição de compra de novos ônibus para aumento de frota, com o objetivo de melhorar a prestação do serviço de transporte e priorizar o transporte coletivo em detrimento do individual. Destacou ainda, que a Semob vem empreendendo várias ações para melhorar o transporte coletivo, como a criação de novas faixas exclusivas, a obra do túnel de Taguatinga, interligação das ciclovias, calçadas com acessibilidade. O conselheiro Clístones Livio fez explanações sobre o impacto do reajuste no setor produtivo, relatou sobre a redução dos impostos como o IPVA, mas entende a necessidade de realizar o reajustamento da tarifa usuário, haja vista a necessidade de reequilíbrio financeiro. O conselheiro Mateus de Paula registra a transparência da Semob em apresentar os estudos para a correção da tarifa usuário. Registrou a necessidade de reforçar a diversidade de fontes de financiamento para o custeio do sistema. Falou ainda, sobre a importância na taxação dos estacionamentos, e dos aplicativos de transporte individual motorizado e que o transporte coletivo seja sempre priorizado. O senhor Presidente fez esclarecimentos sobre a PMI dos estacionamentos. A conselheira Jessica questiona se tem promoções para utilização do transporte coletivo nos horários entre-pico e pacotes semanais e mensais. O senhor Presidente informa que já está pensando em alternativas em conjunto com o BRB. Esclareceu ainda, que a prioridade é melhorar o Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, como o aumento dos postos de recarga dos cartões. O conselheiro Wesley Ferro relatou sobre a melhoria no transporte do entorno sul com a utilização da faixa exclusiva do BRT-Sul. Registrou a necessidade da CLDF, TCDF e o MPDFT participarem das reuniões do conselho. O conselheiro Marcelo corrobora com a fala do conselheiro Wesley no que tange a necessidade de convidar os outros órgãos para participar do conselho. O conselheiro João Osório apoia os programas de Governo e o que vem sendo feito pela Semob, mas se opõe ao reajustamento da tarifa usuário no patamar proposto. O senhor Presidente fez as considerações finais, e agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Amanda Sanches, Secretária, pelo Presidente e pelos Conselheiros. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, LEONARDO MOY ALVES BERARDINELLI, MATTEUS DE PAULA FREITAS, JESSICA DA ROCHA BRITO DE OLIVEIRA, CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, CLÍSTONES LIVIO PEDREIRA, CAROLINA LOUZADA PETRARCA, JOÃO OSÓRIO, ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, WESLEY FERRO NOGUEIRA, BRUNO GALEANO MOURÃO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2020  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00005541/2019-52, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 02, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2020, página 13.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ FERNANDES MAIA

### SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020  
A SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado, situada SCN - Quadra 02 Bloco C Número 900 (Ao lado do Shopping Liberty Mall) - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.  
FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO  
Subsecretária

## ANEXO I

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0160-001657/1994	A&A GRÁFICA LTDA - ME	38.048.377/0001-93
0160-003162/1999	SANTOS E VITÓRIA LTDA	02.229.414/0001-12
0160-001257/1999	VIRTUAL ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	01.703.816/0001/44
0370-000608/2008	BELOTOKE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	09.571.144/0001-72
0370-000910/2009	HIPERCOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA-EPP	07.494.416/0001-52
0160-000508/1999	MEDIBRÁS MEDICAMENTOS BRASÍLIA LTDA	24.889.669/0001-44
0160-000288/2002	FG SERVIÇOS COMERCIAIS DE TRANSPORTES LTDA	02.991.836/0001-20
0370-000239/2007	ALIANÇA ATACADISTA LTDA	00.506.346/0005-90

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4302 SÉRIE D  
Notificamos o Sr. JOVANE LUDOVICO MARIANO, portador do CNPJ/CPF: 954.846.201-04, que no dia 21 de novembro de 2019, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 4302, Série D, por transportar um equino sem a documentação zoonossológica exigida, contrariando assim o disposto no artigo 82, do Decreto 36.589 de 07 de julho de 2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 21, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GILVAM MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 8 de janeiro de 2020

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF. Referência: MEMORANDO SEI - GDF Nº 08/2019 (33779905) - SSP/GAB/CPD. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2018 - SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00158565/2017-55 e Processo sigiloso nº 00050-00042736/2018-14), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. Publique-se.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 09 de janeiro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 07 (33778831) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 010/2018-SESIPE.

I Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 - SESIPE (SEI nº restrito 00050-00155170/2017-09 e sigiloso nº 00050-00038248/2018-02), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 248, de 19 de julho de 2018. II - Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20º do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de dezembro de 2019.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMÓ DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	39	7	0	0	46	CEL	2	1	0	0	1	1
TC	78	77	8	0	1	85	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	199	58	0	0	257	MAJ	16	8	0	0	8	8
CAP	261	152	20	0	109	172	CAP	34	6	0	0	28	6
1º TEN	195	183	3	0	12	186	1º TEN	17	17	0	0	0	17
2º TEN	195	0	0	0	195	0	2º TEN	25	19	0	0	6	19
Total	967	650	96	0	317	746	Total	100	57	0	0	43	57
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	3	0	0	1	3	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	9	0	0	3	9	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	4	0	0	16	4	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	15	0	3	0	18	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	0	3	20	45	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	3	0	0	17	3
MAJ	1	0	0	0	1	0	CAP	70	0	0	0	70	0
CAP	1	1	0	0	0	1	1º TEN	131	9	2	0	122	11
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	87	4	0	45	91
2º TEN	1	1	0	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	99	6	0	254	105
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	3	0	0	1	3	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	4	0	0	6	4	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	2	0	0	10	2	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	9	0	0	19	9	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	1	0	0	0	1	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	1	0	1	1	2º TEN	1	0	0	0	1	0
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3	1	1	0	2	2	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	0	0	0	3	0
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	2	0	0	2	2
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	0	0											
Atualizado em 31/12/2019 Disponibilizado na Intranet PMDF													

JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA  
Chefe do DGP em Exercício

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## DESPACHO DECISÓRIO

Em 06 de janeiro de 2020

Considerando que o presente Processo Administrativo nº 00054-00068025/2019-30 possui como escopo o mesmo objeto do Processo Administrativo nº 00054-00015515/2019-33 determino seu arquivamento por litispendência. A ATA para publicação da presente decisão em DODF. A DPGC para informar à investigada.

EDMAR MARTINS  
Chefe

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 13 de janeiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o inciso I do Artigo 26 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Artigo 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, em cumprimento a recomendação contida na Decisão do TCDF de nº 4358/2019, constante nos autos do Processo de nº 7017/2018 - TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais, contendo o efetivo de militares previsto, numerados, agregados, excedentes e claros do CBMDF, registrada no dia 31 de dezembro de 2019. O acesso ao documento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://www.cbm.df.gov.br/2016-06-24-19-30-01/mapa-de-oficiais?task=document.viewdoc&id=15652>

CRISTIAN CAIXETA FERNANDES  
Em exercício

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO Nº 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012, deste Departamento, resolve:

Art. 1º Aplicar à Clínica PSITRAN a penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO à CLÍNICA prevista no Artigo 67, incisos III e VII da Instrução 731/2012 do Detran-DF, fundamentada no processo SEI 0550-011588/2014, apurado pela GERFAD.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00000865/2020-19, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de LUAN PEREIRA, CPF nº 026.152.522-08, registro nº 06153742673, Renach DF751121509, emitida em 22/08/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 31, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00001168/2020-77, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ZAINÉ CRISTINA PIRES, CPF nº 008.360.761-76, registro nº 03434260614, Renach DF742071081, emitida em 30/06/2015, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00000801/2020-18, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FREDERICO SOARES CANEDO, CPF nº 879.427.801-63, registro 01164317560, Renach DF757565913, emitida em 17/01/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00001145/2020-62, resolve:

Art.1º Cancelar as Carteiras Nacionais de Habilitação em nome de CARLOS MAGNO DA SILVA PRADO, CPF nº 195.952.551-49, registro nº 00985066235, Renachs DF753523507 e DF753296551, emitidas em 07/03/2018 e em 09/02/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 36, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00073415/2019-01, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1506, de 03/12/2019, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2019, pág. 30.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

## JULGAMENTO

PROCESSO: 0391-000281/2015; INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA.; PROCURADORES: BRUNO WURMBAUER JUNIOR - OAB/DF 13.488 e LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/DF 13.903 ; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4801/2014 ; RELATOR: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 7.401,95 (sete mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos). Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da Sessão

## JULGAMENTOS

PROCESSO: 0391-001160/2013; INTERESSADO: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA; PROCURADOR: O MESMO ; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2659/2013 ; RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 14.021,00 (quatorze mil e vinte um reais). Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-001597/2012; INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA - CNPJ 05.830.982/0001-62; PROCURADOR: WANDERLEY G. DE CASTRO FILHO OAB/DF 8018; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2281/2012 ; RELATOR: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-001359/2014; INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA; PROCURADOR: O MESMO; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3697/2014 ; RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.072,49 (dois mil e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2019

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da Sessão

## JULGAMENTOS

Processo: 0391-001638/2015; Interessado: EDUARDO DA SILVA GOMES; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7001/2015; RELATOR: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Notifique-se. Publique-se.

Processo:0391-000822/2015; Interessada: MARIA DE GUADALUPE TÁVORA ANTUNES JACQUES; PROCURADORA: CECÍLIA TÁVORA ANTUNES JACQUES - OAB/DF 45.105; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6008/2015; RELATOR: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da Sessão

## JULGAMENTOS

Processo: 0391-001048/2014; Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; PROCURADORA: FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORA JURÍDICA ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4637/2014 RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2019, registrada a abstenção do Conselheiro da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 29.903,07 (vinte e nove mil, novecentos e três reais e sete centavos). Notifique-se. Publique-se.

Processo: 391.000067/2013; Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. PROCURADOR: FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORA JURÍDICA; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2052/2014; RELATOR: NATÁLIA C. C. M. TEIXEIRA - FAPE/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2019, registrada a abstenção do Conselheiro da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência. Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-000412/2013; Interessado: AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA; PROCURADOR: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2522; RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA SO/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a penalidade de embargo da obra. Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-002781/2016; Interessado: EDIVAN DIAS DE SOUZA - MEI; PROCURADOR: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2221/2016; RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2019.  
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da Sessão

#### JULGAMENTOS

PROCESSO: 0391-001068/2010; INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP; PROCURADOR: O MESMO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1066/2010; RELADORES: ANDRÉ CENCI E NATÁLIA C. C. MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, registrada a abstenção do Conselheiro da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento para manter a penalidade de advertência. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391.001201/2013; INTERESSADO: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA PROCURADOR: SEBASTIÃO PAULINO SILVA - OAB/DF 5.963; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3486/2013; RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, registrada a abstenção dos Conselheiros da SO/DF e OAB/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito, NEGAR-LHE provimento mantendo-se a penalidade prevista nos incisos I, XII, XIII, XXIII, da Lei nº 41/89, agravando a penalidade de multa, face à presença de uma circunstância agravante, classificando-a como de natureza gravíssima, em seu valor mínimo de 501 (quinhentas e uma) UPDF's, equivalente a R\$ 140.490,42 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), e mantendo-se a penalidade de interdição das áreas de lavagem e abastecimento, nos termos do artigo 45, incisos II e VIII, da Lei nº 41/89. Notifique-se. Publique-se.

PROCESSO: 0391-001185/2014; INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE

PROCURADOR: CASSIUS FERREIRA MORAES - OAB/DF 34276  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3682/2014; RELATOR: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento para manter as penalidades de advertência, embargo e multa no valor de R\$ 118.428,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019.  
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da Sessão

#### JULGAMENTOS

Processo: 0391-000167/2016; Interessado: CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA.; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7837/2016; Relator: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-001875/2013; Interessado: FABIANO DE ABREU CUNHA CAMPOS; Procurador: MARINHO MENDES DOMENICI - OAB/DF 459-A; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2866/2013; RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Notifique-se. Publique-se.

Processo: 0391-000262/2014; Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3540/2014; RELADORES: ANDRÉ CENCI E NATÁLIA C. C. MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião extraordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e, presentes os pressupostos legais e fáticos, manifestar-se pela procedência do Auto de Infração nº 3540/2014 e MANUTENÇÃO da Decisão de 2ª instância, referente à multa por derramamento de óleo no Lago Paranoá no valor de R\$ 50.331,90 (cinquenta mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos). Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019  
ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO  
Presidente da Sessão

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

##### DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 21/2020. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados no rio Melchior, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, resultante do tratamento de chorume proveniente do Aterro Sanitário de Brasília/DF, e revoga a Outorga nº 1204, de 10 de dezembro de 2019. Processo: 00197-00003849/2019-94

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o prazo concedido ao Grupo Executivo instituído pelo Decreto nº 40.180, de 15 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto nº 40.180, de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, o prazo concedido ao Grupo Executivo instituído pelo Decreto nº 40.180, de 15 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2019, e constituído para elaboração de minuta de instrumento de regulamentação de uso e ocupação da Praça dos Três Poderes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

### CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 499, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00050-00038662/2018-11, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 84/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (32847429), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001, para rejeitar o Relatório Final da Comissão Permanente Disciplinar e arquivar o processo administrativo disciplinar n. 00050-0038662/2018-11, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea "a" c/c art. 257, §§ 2º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF n.º 6.352, de 7 de agosto de 2019, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 96/2020-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do quadro anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de 2020, de acordo com a Lei-DF n.º 6.482, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

02 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL						
	ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.8231.3903.9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
REF.: 018158						
01.122.8231.2396.5363	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.30 33.90.37 33.90.39	0 0 0	100 100 100	1.100.000 2.200.000 800.000	4.100.000
REF.: 018159						
01.122.8231.2422.9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	2.500.000	2.500.000
REF.: 018160						
01.122.8231.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	31.90.07 31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.91.13	0 0 0 0 0	100 100 100 100 100	800.000 234.800.000 3.000.000 1.500.000 41.000.000	281.100.000
REF.: 018161						
01.122.8231.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.08 33.90.46 33.90.49	0 0 0	100 100 100	36.930.000 10.200.000 120.000	47.250.000
REF.: 018157						
01.122.8231.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.36 33.90.37 33.90.39 33.90.47 44.90.52	0 0 0 0 0 0 0 0	100 100 100 100 100 100 100 100	220.000 1.000.000 1.600.000 1.000 22.500.000 3.500.000 1.000 4.800.000	33.622.000
REF.: 018162						
01.126.8231.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.35 33.90.39 44.90.39 44.90.52	0 0 0 0	100 100 100 100	320.000 1.100.000 500.000 4.500.000	6.420.000
REF.: 018163						
01.126.8231.2557.2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	33.90.30	0	100	200.000	
REF.: 018164						

		33.90.37	0	100	600.000	
		33.90.39	0	100	1.300.000	
		33.91.39	0	100	1.000	
						2.101.000
01.128.8231.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 018165		33.90.31	0	100	1.000	
		33.90.35	0	100	1.000	
		33.90.36	0	100	300.000	
		33.90.39	0	100	372.000	
		33.90.47	0	100	1.000	
						675.000
01.131.8231.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018166		33.90.30	0	100	1.000	
		33.90.31	0	100	1.000	
		33.90.32	0	100	30.000	
		33.90.39	0	100	100.000	
						132.000
28.846.0001.9001.6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 018169		31.90.91	0	100	100.000	
						100.000
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367		31.90.94	0	100	10.000.000	
						10.000.000
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 018369		31.90.94	0	100	800.000	
		31.90.96	0	100	8.000.000	
						8.800.000
28.846.0001.9065.0001	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 018167		33.50.41	0	100	85.000	
		33.80.41	0	100	15.000	
						100.000
28.846.0001.9093.0016	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 018373		33.90.93	0	100	900.000	
						900.000
						TOTAL
						398.800.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL  
Em 10 de janeiro de 2020

Despacho nº 179/2020 - Segedam (AP); Processo nº 224768/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 806,48 (oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 10, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 1/2020, SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.  
Sessão Ordinária Nº 5186

PRESIDENTE ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 16725/2018-e, Representação, SEFIPE; 2) 34510/2018-e, Licitação, CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; 3) 6628/2019-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 4)

14166/2019-e, Representação, Urso Branco Serviços de Instalação e Manutenções Eireli- EPP; 5) 25702/2019-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 6) 27950/2019-e, Licitação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 7) 223826/2019-e, Representação, Deputado Leandro Geass; 8) 223834/2019-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 9) 223877/2019-e, Edital de Concurso Público, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 10) 224407/2019-e, Licitação, Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN; 11) 224423/2019-e, Representação, AG ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E AUTOMAÇÃO EIRELI ME; 12) 224482/2019-e, Representação, Empresa privada; 13) 224717/2019-e, Edital de Concurso Público, Procuradoria-Geral do Distrito Federal; 14) 224725/2019-e, Licitação, Secretaria de Estado e Educação- SEE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 21351/2013, Tomada de Contas Especial, BRASILATUR;

Sessão Reservada Nº 1303

PRESIDENTE ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 24293/2019-e, Licitação, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o 3º SGT QPPMC HERMISON BERNARDES RANGEL, matrícula 270.018-2, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC REGES SILVA DE SOUZA, matrícula 1.691.086-9, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOSE RENATO ALVES PEREIRA, matrícula 73.205/2, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 29-A, inciso VIII, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2015.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC MARCELO LOPES DOS SANTOS, matrícula 73.899/9, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 29-A, inciso VIII, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2015.

NOMEAR o CAP QOPM FELIPE BARROSO GONÇALVES, matrícula 50.863/2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 29-A, inciso VIII, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2015.

EXONERAR MARIA AUGUSTA VIEIRA VAZ DE MELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MACHADO MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO MAFRA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITO  
Governador em exercício

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de janeiro de 2020

Processo: 00055-00000064/2020-45. Interessado: DIRETOR-GERAL DO DETRAN/DF. Assunto: AFASTAMENTO POR MOTIVOS PARTICULARES.

AUTORIZO o afastamento do Diretor-Geral do DETRAN/DF, ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, durante o período de 13 a 24 de janeiro de 2020, para tratar de interesses particulares, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa à custa do Distrito Federal.

Após publicado, encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

MARCUS VINICIUS BRITO  
Governador em exercício

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2019, páginas 22, 23, 24 e 25, o ato que exonerou, a pedido, RAQUEL MENDONÇA E SILVA MONTEIRO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 21 de outubro de 2019.", LEIA-SE: "...a contar de 22 de outubro de 2019.", o ato que nomeou ERISSON MACHADO MAGALHÃES, ONDE SE LÊ: "...ERISSON MACHADO MAGALHÃES...", LEIA-SE: "...ERISSON MACHADO MAGALHÃES...", o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA...", LEIA-SE "EXONERAR, a pedido, MARYANNE RACKEL NEGREIROS DA SILVA..., a contar de 31 de outubro de 2019.", o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI, ONDE SE LÊ: "...ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI...", LEIA-SE: "ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI..." o ato que nomeou ANDRÉ CAVALVANTE MACHADO NEWTON, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ CAVALVANTE MACHADO NEWTON...", LEIA-SE: "...ANDRÉ CAVALCANTE MACHADO NEWTON..."

No Decreto de 16 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 16, o ato que nomeou JÂNIO AGOSTINHO DE DEUS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DFA-07...", LEIA-SE: "...DFG-07..."

No Decreto de 12 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 12, o ato que nomeou RODOLPHO HOTH DOS REIS, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Secretaria..."; LEIA-SE: "...de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria..."

No Decreto de 09 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, página 9, o ato que nomeou FELIPE VITOR RAMOS DIAS, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...FELIPE VITOR RAMOS DIAS...", LEIA-SE: "...FELIPE VITOR RAMOS DIAS..."

No Decreto de 09 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, página 9, o ato que nomeou VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA...", LEIA-SE: "...VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA..."

## VICE-GOVERNADORIA

## CHEFIA DE GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNO WANDERLEY LEITÃO matrícula 1.691.731-6, Assessor Técnico da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1690275-0, Gerente de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-14, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, no período de 30/12/2019 a 28/01/2020, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IEDA DE MEDEIROS SILVA, Matrícula nº 1.692.842-3, Gerente da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 171.842-8, Diretora da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador, no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria no 05, de 15 de outubro de 2019, que designou os membros do Comitê Intersetorial de Projetos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, caput e § 3º, do Decreto no 40.114, de 19 setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria no 05, de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º .....

VI - .....

a) Titular: Izídio Santos Júnior;

b) .....

VII - .....

a) .....

b) Suplente: Luciano Humberto de Sousa.

XVII - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

a) Titular: Luiz Otávio Alves Rodrigues;

b) Suplente: Sócrates Alves de Souza.

XVIII - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

a) Titular: Gerson Vicente de Paula Júnior;

b) Suplente: Flávia Maria Guimarães e Guimarães Oliveira.

XIX - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) Titular: Glauco Ribeiro Lucena.

b) Suplente: Guilherme Avelar Antunes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir EMIVAL RENATO SIMOES, matrícula 1.693.661-2, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 38.002, de 24/04/2018.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIACHO FUNDO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Restituir os autos nº 00148-00001111/2019-41 à Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 44 de 02/07/2019, publicada no DODF nº 124 de 4 de julho de 2019, para saneamento do mesmo.

Art. 2º Dispensar da Comissão o servidor JUNIO FERREIRA DE PAIVA, Agente Administrativo, matrícula 1.681.767-2, por não compor mais o quadro de servidores desta Região Administrativa.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº. 92040-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a Comissão em substituição ao servidor dispensado no artigo anterior;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI nº 00147-0000011/2020-69, resolve: DESIGNAR JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, matrícula 1689.767.6, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, para substituir HELDON EMILIO DE ARAÚJO, matrícula 1689.635-1, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em função de férias do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, matrícula 126.857-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir o(a) Chefe da Ouvidora da Administração Regional do Park Way, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

ALINE GOMES DE FARIA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.693.733-3, das atribuições de Suplente, do Contrato nº 02/2017, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, constante no Processo SEI nº 00308-0000017/2019-21, designado por meio da Ordem de Serviço nº 57, publicada no DODF Nº 182, terça-feira, 24 de setembro de 2019, página 10.

Art. 2º Designar FILIPE CARVALHO LOPES, matrícula nº 1.693.745-7, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como suplente, do Contrato nº 02/2017, firmado entre a Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso FUNAP, constante no Processo SEI nº 00308-0000017/2019-21.

Art. 3º Compete ao servidor relacionado no artigo 1º as seguintes atribuições:

a) Observar o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://ww.w.seplan.df.gov.br/contratos/lai/doc\\_download/310\\_cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://ww.w.seplan.df.gov.br/contratos/lai/doc_download/310_cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDEMAR MEDEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº. 02, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº. 115, de 19 de junho de 2019, p. 4, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com amparo na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º, da EC 47/2005, ao servidor SANDRO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.698-0, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que foram utilizados quatro meses de LPA, para antecipação deste benefício, conforme Processo Sei nº. 04017.00013062/2019-53, com vigência a contar de 12 de dezembro de 2019.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as razões de interesse público, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0273752-3, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, ficando assegurada a fruição em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00030678/2019-96, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula nº 270.111-1, Médico - Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter participado do "58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia", no período de 12 a 16 de novembro de 2019, na cidade de Porto Alegre/RS, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00037033/2019-84, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL, matrícula nº 108.987-0, para substituir JOSELITO DA SILVA DUARTE, matrícula nº 110.621-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 14 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017270/2019-29, resolve: DESIGNAR CARLOS ANTONIO FREIRE FRANÇA, matrícula nº 32.359-4, para substituir JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 92.508-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000362/2020-11, resolve: DESIGNAR DANIEL LEITE ALVARENGA, matrícula nº 1.430.756-1, para substituir o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000165/2020-94, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 39.858-6, para substituir CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 43.386-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suporte as Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000117/2020-04, resolve: DESIGNAR PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 46.232-2, para substituir EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula nº 110.830-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020, para fins de regularização funcional, e no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020, ambos por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000109/2020-50, resolve: DESIGNAR DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula nº 174.644-8, para substituir ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula nº 262.477-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão de Documentos e Acervos, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00027790/2019-40, resolve: DESIGNAR ANGÊNILDA DOS REIS GONÇALVES, matrícula nº 175.444-0, para substituir FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.814-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da

Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00036255/2019-80, resolve: DESIGNAR MIRTES ROLIM JORGE BADRA GARROTE, matrícula nº 109.114-X, para substituir JURANDIR PEREIRA DAVID, matrícula nº 109.067-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Benefícios Fiscais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, por motivo de licença prêmio por assiduidade. DESIGNAR JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO, matrícula nº 46.303-5, para substituir JURANDIR PEREIRA DAVID, matrícula nº 109.067-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Benefícios Fiscais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 a 25 de fevereiro de 2020, por motivo de licença prêmio por assiduidade.

JULIANO PASQUAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000628/2020-18, resolve: DESIGNAR GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 114.934-2, para substituir LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula nº 172.446-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000063/2020-79, resolve: DESIGNAR ADRIANA VILELA BATISTA, matrícula nº 175.403-3, para substituir FLAVIA MARIA GONZAGA, matrícula nº 175.481-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 24 de janeiro de 2020, por motivo de abono de ponto anual e de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 13 de janeiro de 2020

Processo: 04002-00000504/2019-70. Interessado: AFRÂNIO DE SOUSA BARROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de AFRÂNIO DE SOUSA BARROS, matrícula nº 27.215-9, Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00000855/2019-45; Interessado: PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, à Defensoria Pública Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/02/2020 até 31/12/2021. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: execução de atividades inerentes aos processos e procedimentos de contratação de bens e serviços no âmbito do Departamento de Análise de Riscos e Planejamento. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho do Secretário, de 06 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 212, de 07/12/2018, pág. 11, vinculado ao Processo SEI nº 00002-00004937/2018-35, de interesse de EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 238.702-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 18/04/2018 a 31/05/2018..." LEIA-SE: "... no período de 18/04/2018 a 30/11/2018..."

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber: 1. WESLEY OLIVEIRA MIRANDA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 0215180-4 e ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 166.071-98, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Três Meninas; 2. JOSÉ SOUZA GATO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1660446-6 e JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1660639-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Saburo Onoyama; 3. JUCIMAR ALVES DOS REIS, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 191.629-7 e ANA PAULA SILVA CAMELO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 198.304-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Lago do Cortado; 4. MARCO SATHLER DA ROCHA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 215.319-x e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 183.979-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico de Aguas Claras - PEAC; 5. VINICIUS VIEIRA E SILVA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 183.983-7 e RÊMULO SÓFOCLIS ORNELAS, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 194789-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico do Areal; 6. JEANE NOGUEIRA MACHADO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1748084 e SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, Técnico em Atividades Culturais, matrícula nº 2405075, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECEC - Complexo Cultural Samambaia;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 05, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, a saber: 1. TIAGO COSTA SOARES, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 16603974 e CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUEDES, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 2152053, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Sucupira; 2. IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, Agente de UCs e Parques, matrícula nº 0195235-8 e GUILHERME PERPÉTUO GUIMARÃES, Agente de Unidade de Conservação e Parques, matrícula nº 183.970-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico dos Jequitibás; 3. JANUCI VALENTIM ANACLETO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 187.881-6 e SIZELÍZIO DA SILVA SANTANA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 215.803-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico do Paranoá; 4. ROSÂNGELA DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0041675-4 e CLEITON DE ASSUNÇÃO SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 1690725-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Sobradinho; 5. LUCAS EVARISTO DAMASCENO, Técnico em Atividades Culturais, matrícula nº 238602-X e CASSIO JOSÉ BENETTI, Técnico em Atividades Culturais, matrícula nº 2405741, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECEC - Complexo Cultural de Planaltina;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034631/2019-00, a saber: 1. JOSÉ DOS REIS DE MATOS, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1660718-X e CELSO MACEDO COSTA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 263973-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/ Parque Ecológico do Riacho Fundo; 2. WEBER ROSA DE

OLIVEIRA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 191.810-9 e ANTÔNIO MARCELIO DURÃES GONÇALVES, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 183886-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/ Parque Recreativo do Gama - PRAINHA; 3. PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 264249-2 e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 191810-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico do Gama; 4. MARCO SATHLER DA ROCHA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 215.319-x e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 183.979-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico de Águas Claras - PEAC; 5. VINICIUS VIEIRA E SILVA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 183.983-7 e RÊMULO SÓFOCLIS ORNELAS, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 194789-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico do Areal;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040243/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034591/2019-98, a saber: 1. VALDINEI PEREIRA LIMA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 191.763-3 e AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 16604482, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Sudoeste; 2. PLÍNIO SOTERO DE SOUSA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 262674-8 e SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1899139, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico da Asa Sul;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040233/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 11, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034570/2019-72, a saber: 1. KETE LEAL SERRA, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 191749-8 e DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 215234-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico do Lago Norte; 2. EDEON VAZ FERREIRA JÚNIOR, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 184.056-8 e LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, Técnico de Atividade Meio Ambiente, matrícula nº 1660721-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM/Parque Ecológico Olhos d'Água;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: RÉTIFICAR na Ordem de Serviço, de 10 de abril de 1997, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 1997, o ato que concedeu o adicional de Décimos, à servidora ROSEMEIRE APARECIDA HOTT CARVALHO, matrícula nº 31.986-4, para ONDE SE LÊ: "... Vigência 1/5 do DFG-05", LEIA-SE: "... 2/10 DFG-05, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 135.000.211/1996 / Processo SEI nº 00040-00000672/2020-28"

MAURÍLIO DE FREITAS

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: PRORROGAR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Central Única dos Trabalhadores de Brasília-CUT Brasília, do servidor RODRIGO RODRIGUES COSTA E LIMA, matrícula nº 206.897-4, Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com ônus para o Governo do Distrito Federal, no período de 08/11/2019 a 07/11/2023, conforme o Processo SEI nº 00040-00036579/2019-18.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DE ARAUJO OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor MANOEL MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.103-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00005940/2019-14.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE JESUS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 60.351-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00005846/2019-57.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANTONIA SOARES DE AGUIAR, companheira do ex-servidor ANTÔNIO CORDEIRO, matrícula nº 81.792-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2018. Processo SEI nº 00413-00005889/2019-32.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a HERTÂNIA DA SILVA BATISTA, cônjuge do ex-servidor RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 26.831-3, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2019. Processos SEI nº 00413-00006109/2019-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARLI BARBOZA DE SOUZA ROCHA, cônjuge do ex-servidor JOSIAS DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 94.000-3, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00006029/2019-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANTONIO SOUZA PEREIRA, companheiro da ex-servidora LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 100.675-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00005926/2019-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a PRICILA CAIXEIRO ALVES, cônjuge do ex-servidor FABIO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 07.873-5, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00005972/2019-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA EUSTAQUIA CAIXETA CRUZ, cônjuge do ex-servidor GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 60.038-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000052/2020-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA CLEOMAR DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 13.747-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000039/2020-81.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TELCINA TEIXEIRA DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 92.930-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2019. Processos SEI nº 00413-00000099/2020-02.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EDSON LUIZ DE SOUZA SILVA, cônjuge da ex-servidora MANOELA FIDALGO SILVA, matrícula nº 1.430.929-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000091/2020-38.

REVER a pensão especial temporária concedida a MARIA CÉLIA MATOS DA SILVA, MARILUCIA MATOS DA SILVA e MÁRCIA MATOS DA SILVA, filhas do ex-servidor TIBURCIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 15.580-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/03/1981, publicado no DODF nº 47, de 11/03/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992, bem como incluir VERA LÚCIA MATOS DA SILVA, filha do ex-servidor, como beneficiária da pensão temporária, a contar de 26/04/2019, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219 do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.002.186/1981.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR a pedido, SUELIO DA SILVA ARAUJO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1687093X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de setembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00381497/2019-51.

OSNEI OKUMOTO

### PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR a pedido, ANGELA ASSIS CARVALHO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEFROLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 1675342-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE NEFROLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de novembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00488370/2019-61.

OSNEI OKUMOTO

### PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR a pedido, DEBORA DA SILVA MATOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1680774-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NA ASA SUL, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de novembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00496502/2019-29.

OSNEI OKUMOTO

### PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR a pedido, ELIEZER GOMES DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1688877-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIRETORIA DE ANÁLISE PREVIA E PROCEDIMENTOS PRELIMINARES, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00502718/2019-31.

OSNEI OKUMOTO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 124 de 16/06/2015, publicada no DODF nº 115, de 17/06/2015 o ato que concedeu aposentadoria a WANDA DO CARMO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 134.120-0, para ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista em Saúde no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão I", LEIA-SE: "na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em

Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão II", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência do TCDF. Processo nº 272.000.363/2015.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 205, de 18/08/2011 publicada no DODF nº 164, de 23/08/2011, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA GOMIDES, matrícula 112.225-8, para EXCLUIR: "o artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, c/c o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998" e INCLUIR: "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 56/2015- CONAP/CGDF. Processo convertido em SEI nº 0060-008062/2011.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 325, de 07/10/2013, publicada no DODF nº 212, de 10/10/2013, o ato que concedeu aposentadoria a JOANIRA MOREIRA LIMA, matrícula 124.248-2, para INCLUIR "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 2.310/2017 - CONIP/CGDF. Processo nº 275.000.910/2013.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 222, de 17/09/2015, publicada no DODF nº 181 de 18/09/2015 o ato que concedeu aposentadoria a ANDREA CORTE OLIN, matrícula 141.313-9 para considerar o seguinte fundamento legal: "Artigo 40, §1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12". Ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.054 - CONIP/CGDF. Processo nº 0060-003944/2015.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 164 de 24/04/2019, publicada no DODF nº 77 de 25/05/2019, o ato que concedeu aposentadoria a GETULIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 114.675-0, para EXCLUIR "a contar de 25/12/2017", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.570 - COPTC/CGDF. Processo nº 276.001.828/2014.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 112, de 16/05/2017, publicada no DODF nº 94, de 18/05/2017 o ato que concedeu aposentadoria a CARLOS CESAR MESQUITA SCHLEICHER, matrícula nº 120.706-7, para ONDE SE LÊ: "na Carreira Médica - Clínica Médica", LEIA-SE: "na Carreira Médica, no cargo de médico - Clínica Médica", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.549 - COPTC/CGDF. Processo nº 060.012.681/2016.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 89 de 02/05/2017, publicada no DODF nº 87 de 09/05/2019, o ato que concedeu aposentadoria a NEUZA MARIA VIEIRA FERNANDES, para ONDE SE LÊ: "121.039-4", LEIA-SE "122.547-2", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.542 - CONIP/CGDF. Processo nº 271.000.208/2017.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 6, de 20/01/2016, publicada no DODF nº 14, de 21/01/2016 o ato que concedeu aposentadoria a ARGENTINA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 125.726-9, para ONDE SE LÊ: "no Cargo de AOSD - Pat. Clínica - NA - 17 (equivalente ao Cargo de Auxiliar de Saúde, classe única, Padrão XX", LEIA-SE: "na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe única Padrão XX", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.457 - COPTC/CGDF. Processo nº 281.000.323/2012.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 29, de 07/03/2016 publicada no DODF nº 47, de 10/03/2016, o ato que concedeu aposentadoria a EURICEANE CAMPOS SANTOS, matrícula 128.173-9, para EXCLUIR: "artigo 4º da Lei nº 1.141/1996" e INCLUIR: "o artigo 5º da Lei 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.456 CONIP/CGDF. Processo nº 271.000.426/2014.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 63, de 03/04/2017, publicada no DODF nº 69, de 10/04/2017 o ato que concedeu aposentadoria a JOSE GERALDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 118.323-0, para ONDE SE LÊ: "com vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1004/1996" LEIA-SE "com vantagens previstas no artigo 5º da Lei 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.455 - CONIP/CGDF. Processo nº 060.005.995/2016.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 143 de 11/07/2016, publicada no DODF nº 133 de 13/07/2016, o ato que concedeu aposentadoria a WAGNER DE JESUS ZORZO MOUTINHO, matrícula 122.683-5, para ONDE SE LÊ: "Classe Especial, Padrão V", LEIA-SE "Classe Especial, Padrão IV", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.449 - COPTC/CGDF. Processo nº 275.000.661/2012.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 200 de 31/07/2017, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017 o ato que concedeu aposentadoria a PAULA FRANCINETE MACIEL, matrícula nº 143.646-5, para ONDE SE LÊ: "na carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do DF", LEIA-SE: "na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.571 - COPTC/CGDF. Processo nº 060.000.594/2017.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 93 de 04/05/2017, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017 o ato que concedeu aposentadoria a ELIVALDO GONCALVES DA SILVA, para INCLUIR "o artigo 44º da Lei Complementar nº 769/2008" e ONDE SE LÊ: "matrícula nº 1.40.0781-9 e no cargo de Analista Público e Gestão Governamental, e do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal," LEIA-SE: "matrícula nº 1.400.781-9 e no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e do Quadro de Pessoal do Distrito Federal". Ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.551 - COPTC/CGDF. Processo nº 274.000.451/2016.

RETIFICAR, na ordem de Serviço nº 215, de 23/08/2017, publicada no DODF nº 169 em 01/09/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA MARQUES MOREIRA, matrícula nº 134.612-1, onde SE LÊ: "no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III", LEIA-SE: "no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV". Ficando ratificados os demais termos em atendimento a Diligência 1.550 - COPTC/CGDF. Processo: 288.000.026/2017.

RETIFICAR, na ordem de Serviço nº 89, de 09/05/2017, publicada no DODF nº 87 em 09/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE AGRIPINO BEZERRA, matrícula nº 124.729-8 para INCLUIR o termo: "combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008" e onde SE LÊ: "Auxiliar de Saúde AOS - Enfermagem, Classe Especial, Padrão XX", LEIA-SE: "no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX". Ficando ratificados os demais termos em atendimento a Diligência 1.452 - COPTC/CGDF. Processo: 271.000.220/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 175, de 20/06/2017, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a IZABEL BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 127.168-7, para INCLUIR: "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.566 - COPTC/CGDF. Processo nº 277.000.551/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 183, de 30/06/2017, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA DA SILVA CAMELO, matrícula nº 124.266-0, para EXCLUIR: "com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996" e para INCLUIR: "com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.458 - COPTC/CGDF. Processo nº 284.000.140/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 215, de 23/08/2017, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ELIANE HONORATO SAMPAIO COSSICH FURTADO, matrícula nº 118.591-8, para EXCLUIR: "artigo 1º da Lei 1.004/1996" e para INCLUIR: "artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.563 - COPTC/CGDF. Processo nº 279.000.879/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 72, de 05/04/2017, publicada no DODF nº 69 de 10/04/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JONE SOUSA LIMA BARRETO, matrícula nº 121.716-X, para EXCLUIR: "com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996" e para INCLUIR: "com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.451 - COPTC/CGDF. Processo nº 060.011.833/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 72, de 05/04/2017, publicada no DODF nº 69 de 10/04/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JONE SOUSA LIMA BARRETO, matrícula nº 121.716-X, para EXCLUIR: "com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996" e para INCLUIR: "com as

vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.451 - COPTC/CGDF. Processo nº 060.011.833/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 114, de 02/06/2015, publicada no DODF nº 106 de 03/06/2015, retificada pela ordem de serviço nº 136 de 25/06/2015 publicada no DODF nº 124 de 30/06/2015 o ato que concedeu Pensão Vitalícia a DENISE MARIA FERNANDES, na qualidade de VIÚVA, e Pensão Temporária a EDGAR FERNANDES JAQUES, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: "artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, e 30-B da LC nº 769/2008, e onde se lê: "TA-S5", LEIA-SE: "Classe Especial, Padrão V", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.446 - CONIP/CGDF. Processo nº 060.005.094/2015.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 21 de 06/02/2017, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2017 o ato que concedeu aposentadoria a ANA CAROLINA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 125.515-0, para ONDE SE LÊ: "na carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social", LEIA-SE: "na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.553/2019 - COPTC/CGDF. Processo nº 280.000.591/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 163 de 08/06/2017, publicada no DODF nº 113, de 14/06/2017 o ato que concedeu aposentadoria a EVA ROCHA SALES, matrícula nº 136.213-5, para ONDE SE LÊ: "na carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social", LEIA-SE: "na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.564/2019 - COPTC/CGDF. Processo nº 275.000.028/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 153 de 06/06/2017, publicada no DODF nº 111, de 12/06/2017 o ato que concedeu aposentadoria a MARCELO MAIA LEITE, matrícula nº 122.849-8, para ONDE SE LÊ: "na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Especialista em Saúde - Odontólogo", LEIA-SE: "na carreira de Cirurgião-Dentista, no cargo de Cirurgião-Dentista", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.568/2019 - COPTC/CGDF. Processo nº 279.000.490/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 110, de 15/05/2017, publicada no DODF nº 94 de 18/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ADRIANA CLAUDIA D'VILA STUCKERT, matrícula nº 121.443-8, para EXCLUIR: "com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996" e para INCLUIR: "com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.451 - COPTC/CGDF. Processo nº 060.011.833/2016.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 88, de 27/04/2015, publicada no DODF nº 82, de 29/04/2015, o ato que concedeu aposentadoria a FLOR DE LIZ ALMEIDA MACHADO, matrícula 122.550-2, para INCLUIR "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência do TCDF. Processo nº 060.013.758/2014.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 179 de 03/07/2017, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017 o ato que concedeu aposentadoria a ELIDIMAR BENTO, matrícula nº 124.391-8, para ONDE SE LÊ: "na carreira Médica - Pediatria", LEIA-SE: "na carreira Médica, no cargo de Médico-Pediatria", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.556/2019 - COPTC/CGDF. Processo nº 276.000.725/2010.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 240 de 03/11/2017, publicada no DODF nº 214, de 08/11/2017 o ato que concedeu aposentadoria a MARLEY MENDONÇA ALVES, matrícula nº 121.372-5, para ONDE SE LÊ: "na carreira de Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão V", LEIA-SE: "na carreira de Cirurgião - Dentista, no cargo de Cirurgião - Dentista, Classe Especial, Padrão IV", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.560 - COPTC/CGDF. Processo nº 277.000.574/2013.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 146 de 02/06/2017, publicada no DODF nº 111, de 12/06/2017 o ato que concedeu aposentadoria a CREUSA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 128.967-5, para ONDE SE LÊ: "na carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioq. Farmac.", LEIA-SE: "na carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.555 - COPTC/CGDF. Processo nº 270.002.103/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 153, de 06/06/2017, publicada no DODF nº 111 de 12/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA BRAGA, matrícula nº 129.208-0, para EXCLUIR: "combinados com o artigo 1º da Lei 1.004/1996" e para INCLUIR: "combinados com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1557 - COPTC/CGDF. Processo nº 0276.000.524/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 58 de 22/03/2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017 o ato que concedeu aposentadoria a MAURICIO BEZERRA CARIELLO, matrícula nº 108.697-9, para ONDE SE LÊ: "no Cargo de Médico", LEIA-SE: "na carreira Médica, no cargo de Médico-Mastologia", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.559/2019 - COPTC/CGDF. Processo nº 270.001.459/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 117, de 03/06/2015, publicada no DODF nº 107 de 05/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, matrícula nº 128.262-X, para EXCLUIR: "combinado com o artigo 7º da Lei 1.004/1996" e para INCLUIR: "combinado com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 626 - CONAP/CGDF. Processo nº 060.003.253/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 305/2019, a ROSANA FALASQUE, matrícula nº 142.592-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão I, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 00040-00034207/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1.401.332-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00165999/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a HELVECIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 121.898-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00326227/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILDA MARIA RAMOS COSTA, matrícula nº 126.086-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro

de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00258713/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ILIETE DE O. VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 126.287-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00577113/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEICAO, matrícula nº 128.568-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00158517/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 126.852-X, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSO. Processo: 00060-002681102018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VICENTINA L. DA SILVA MERCANDELLI, matrícula nº 133.134-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00447564/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DAS GRACAS ARAUJO, matrícula nº 136.524-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00453842/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, LUIZ OCTAVIO TAVEIRA DE MATTOS, matrícula nº 134.625-3, na Carreira de Cirurgião - Dentista, no Cargo de Cirurgião - Dentista - ODONTÓLOGO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00519263/2019-92.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 223, de 18/09/2017, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE ANTONIO DE JESUS, matrícula nº 133.010-1, por erro na contagem do tempo para aposentadoria. Processo SEI nº 0060-004679/2017.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na atenção às urgências e emergências, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a republicação da Ordem de Serviço nº 92, de 28 de maio de 2019, publicado no DODF - Edição Suplemento nº 100, de 29 de maio de 2019, que retificou o Grupo Condutor Distrital de Rede de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação da implantação, implementação e acompanhamento no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Art. 2º Publicar o Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação da implantação, implementação e acompanhamento no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo será composto pelos servidores a seguir relacionados, representantes das respectivas áreas técnicas, sob a coordenação do titular da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência e na sua ausência a titular Assessoria de Redes de Atenção à Saúde/ARAS/SAIS:

I - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência/GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS, titular - Luciana Aparecida Pereira da Silva Oliveira, matrícula 1.691.618-2; suplente - Veronica Bemfica Bernardes, matrícula 1.679.546-6;

II - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde/ARAS/SAIS, titular - Camila Carloni Gaspar, matrícula 182.832-0; suplente - Jéssica Procópio de Quadros, matrícula 1.694.343-0;

III - Diretoria de Serviços de Saúde Mental/DISSAM/COASIS/SAIS, titular - Elaine Simone Meira Bida, matrícula 154.351-2; suplente - Fernanda Benquerer Costa, matrícula 1.442.151-8;

IV - Diretoria de Enfermagem/ DIENF/COASIS/SAIS, titular - Ana Cristina Lopes, matrícula 138.009-5; suplente Bruno Leonardo Soares Nery, matrícula 1.682.703-1;

V - Gerência de Serviços de Internação/GESINT/DSINT/CATES/SAIS, titular - Wanessa Sandes de Sousa, matrícula 199.065-9;

VI - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal /CRDF/SES, titular Victor Leonardo Arimatea Queiroz, matrícula 1.657.757-4; suplente - Maria Clara de Melo Canedo, matrícula 1.442.165-8;

VII - Diretoria da Estratégia Saúde da Família/DESF/COAPS/SAIS, titular - Fernando Erick Damasceno Moreira, matrícula 1.688.486-8;

VIII - Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar/GESAD/DSNT/CATES/SAIS, titular - Clisciene Dutra de Magalhães, matrícula 196.573-5, suplente - Cristiane Dezoti Vivanco, matrícula 183.594-7;

IX - Gerência de Serviços de Terapia Intensiva/GESTI/DSINT/CATES/SAIS, titular - Sâmara Farias Costa Godeiro Carlos, matrícula 190.604-6; suplente - Ana Amélia Mendes Fialho Moreira, matrícula 132.955-3;

X - Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico/GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS, titular - Antônio Marco Sant'Anna Souza, matrícula 1.443.632-9; suplente - Fernanda Pereira Duarte Sena, matrícula 1.443.690-6;

XI - Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/ GEPI/DICS/CCSGI/SUPLANS, titular - Karla Cristine Mendes da Silva, matrícula 159.563-6; suplente - Daniele Cristina Pinto Apolinário, matrícula 1.659.431-2;

XII - Gerência de Serviço Social/ GSS/DASIS/COASIS/SAIS, titular - Priscila Nolasco de Oliveira, matrícula 1.682.293-5; suplente - Marina da Paz Monte - mat. 1441470-8;

XIII - Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada/GAFAE/DIASF/CATES/SAIS, titular - Júlia Moreira de Souza Dantas, matrícula 1.664.102-7; suplente - Vanessa Cristina de Oliveira Soares, matrícula 1.436.362-3;

XIV - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde/GVDANT/DIVEP/SVS, titular - Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses, matrícula 158.955-5; suplente - Rejane Felicidade Soares, matrícula 13847-6;

XV - Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências/NEPAV/GVDANT/DIVEP/SVS/SES, titular - Elizabeth Maulaz Lacerda Ferreira, matrícula 189.029-8;

XVI - Assessoria de Atenção Hospitalar/AAH/CATES/SAIS titular - Maria Cecília Cardoso de Souza, matrícula 1.438.715-8;

XVII - Núcleo de Educação em Urgências/NUEDU/SAMU/CRDF/SES, titular: Raissa Cortez Meira de Medeiros, matrícula 183.822-9;

XVIII - Hospital Materno Infantil/HMIB/DAS/SES, titular - Marina da Silveira Araújo, matrícula 193.042-7; suplente - Rodolfo Alves Paulo de Souza, matrícula 159.439-7;

XIX - Hospital São Vicente de Paulo/HSVP/SES, titular - Murillo Ribeiro de Moura, matrícula: 1680860-6; suplente - Amanda Spinola Amaral, matrícula 1.673.329-0;

XX - RTD Distrital de Emergência Pediátrica - Abdias Aires de Queiroz Júnior, matrícula 131.499-8;

XXI - RTD Colaboradora de Cirurgia do Trauma - Larissa Michetti Silva, matrícula 1.442.354-5;

XXII - RTD de Medicina de Emergência - Marjan Maria de Medeiros Raulino, matrícula 131.475-0;

XXIII - RTD Colaborador de Medicina de Emergência - Lucas Valente de Brito Oliveira, matrícula 1.671.323-0;

XXIV - Instituto Hospital de Base do Distrito Federal/ IHBDF, titular - Denize Pinheiro de Almeida, matrícula 156056-5;

XXV - Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde/EAPSUS/DE/FEPECES, titular - Adriana Pederneiras Rebelo da Silva, matrícula 129.193-9; suplente - Elizabeth Moura Panisset Caiuby, matrícula 275.658-7;

§ 1º Ao Grupo Condutor compete:

I- Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/implementação da RUE;

II- Implantação / implementação das linhas de cuidado da Síndrome Coronariana Aguda, Acidente Vascular Cerebral e Trauma conforme as portarias ministeriais vigentes;

III- Coordenação e apoio técnico às fases de adesão e diagnóstico, desenho regional da Rede de Urgência, qualificação dos componentes para operacionalização da Rede de Urgência;

IV- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada Fase de operacionalização das redes das linhas de cuidados;

V- Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das linhas de cuidado da Síndrome Coronariana Aguda, Acidente Vascular Cerebral e Trauma.

VI- Organizar oficinas de trabalho e consolidar informações técnicas;

VII- Elaborar documentos para apoio técnico;

VIII- Viabilizar estratégias de capacitação;

IX- Promover levantamento e propor adequação das práticas de gestão utilizadas e protocolos clínicos;

X- Monitorar por intermédio de indicadores, ações e metas programadas o andamento dos objetivos da implantação das linhas de cuidado da Síndrome Coronariana Aguda, Acidente Vascular Cerebral e Trauma;

XI- Apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Gestão da SES, relatórios de desempenho global, tendo como parâmetro os resultados previstos pela comissão e portaria ministerial.

§ 2º O Grupo Condutor desenvolverá suas atividades nas respectivas Unidades de lotação dos integrantes e em toda a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

§ 3º O Grupo Condutor poderá convidar servidores de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

§ 4º As reuniões do Grupo Condutor ocorrerão mensalmente ou de acordo com a necessidade do Grupo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, página 40, ONDE SE LÊ: "...WILLIA DA COSTA GONÇALVES, 128.781-8, NUTRICIONISTA, HAB. 871 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 21 dias...", LEIA-SE: "...WILLIA DA COSTA GONÇALVES, 128.781-8, NUTRICIONISTA, HAB. 869 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 19 dias..."

Na Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 2011, publicado no DODF nº 040, de 25 de fevereiro de 2011, página 28, ONDE SE LÊ: "...MARCIA DO SOCORRO CASTRO CABRAL, 134.962-7, Farmacêutico Bioq. Farmácia, HAB. 2.410 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 10 dias...", LEIA-SE: "...MARCIA DO SOCORRO CASTRO CABRAL, 134.962-7, Farmacêutico Bioq. Farmácia, HAB. 2.406 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 06 dias..."

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 213, de 03 de novembro de 2009, página 36, ONDE SE LÊ: "...LEONDINA ALVES DE CARVALHO, 134.192-8, Técnico em Nutrição, HAB. 2.513 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 23 dias...", LEIA-SE: LEONDINA ALVES DE CARVALHO, 134.192-8, Técnico em Nutrição, HAB. 2.513 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 17 dias..."

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR RICARDO RODRIGUES VERNEQUE, matrícula 1.442.925-X, para substituir oficialmente ELIANA DE SOUZA SARDEIRO matrícula 1.675.072-1, Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, por motivo de afastamento para gozo de férias da titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora HELENA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 0183.090-2, Enfermeira, lotada na GSAP1/GUARÁ/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 16/11/2014 a 15/11/2019. Conforme processo 280.000.454/2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora NORA NEY MARIA DOS ANJOS, matrícula nº 123.636-9, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1/GUARÁ/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7º Quinquênio no período de 15/12/2014 a 14/12/2019. Conforme processo 061.039.018/1994.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora RACHEL DE ABREU SILVA QUEIROGA, matrícula nº 181.868-6, Odontóloga, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 11/09/2014 a 09/09/2019. Conforme Processo SEI 0274-000447/2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, matrícula nº 0183031-7, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 25/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00497487/2019-36.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora EDNALVA ALVES COSTA, matrícula nº 0183718-4, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 25/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00497531/2019-16.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora PATRICIA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 0183032-5, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-CAND/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 16/11/2014 a 04/12/2019. Conforme Processo SEI 00060-00009795/2019-16.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSANE DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 0183690-0, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 25/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00501029/2019-17.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDSON LOPES GESTEIRA, matrícula nº 0123860-4, Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP1-CAN/DIRAPS/SRSCS, referente ao 7º Quinquênio no período de 10/12/2014 a 08/12/2019. Conforme Processo SEI 00060-00512170/2019-37.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora GLACIENE DE SOUZA FRANCA PORTUGUEZ, matrícula nº 0135243-1, Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 28/11/2014 a 04/01/2020. Conforme Processo SEI 00060-00489699/2019-40.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora SIMONE GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 0184166-1, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 25/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00233046/2018-27.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA CELINA DE CARVALHO CUNHA, matrícula nº 0183649-8, Ag. Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 29/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00527927/2019-97.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA, matrícula nº 0179936-3, Farmacêutica Bioq. Farmácia, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 06/07/2014 a 28/07/2019. Conforme Processo SEI 00060-00512848/2019-81.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RODRIGO JOSE FRAZAO, matrícula nº 0183118-6, Ag. Comunitário de Saúde, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 25/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00527960/2019-17.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PATRICIA RESENDE MARTIN, matrícula 182.049-4, Odontóloga, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS/SRSC, referente ao 2º Quinquênio no período de 11/09/2014 a 30/10/2019. Conforme Processo SEI 00060-00524676/2019-99.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FELIPE JORDAO ALVES SILVA, matrícula nº 0183405-3, Ag. Comunitário de Saúde, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 27/11/2014 a 25/11/2019. Conforme Processo SEI 00060-00007891/2019-20.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ERIKA VALESKA DOS SANTOS PORTES, matrícula 135.249-0, Técnico Administrativo, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 05/12/2014 a 03/12/2019. Conforme Processo nº 061.000.385/2000.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 129.377-X, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º Quinquênio no período de 29/11/2014 a 07/12/2019. Conforme Processo nº 061.023.965/1995.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PATRICIA GEANE SILVA PEREIRA, matrícula 0146042-0, AOSD-Padioleiro, lotada na NLF/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 22/07/2013 a 23/07/2018. Conforme Processo SEI nº 00060-00005513/2020-45.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA ARAUJO, matrícula 0135270-9, Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 03/01/2015 a 01/01/2020. Conforme Processo SEI nº 00060-00001387/2020-50.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor PAULO ROBERTO PIRES DE SOUZA, Matrícula 122.124-8, com fundamento no Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 17/08/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00554054/2018-12.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve: Art. 1º Designar como membros para comporem a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ/SRSCS, conforme disposto abaixo:

I - PRESIDENTE DA COMISSÃO - FLÁVIA OLIVEIRA COSTA, Diretora do Hospital Regional do Guará, Matrícula: 186.056-9

II - MEMBROS EXECUTORES:

EULINA MARIA DO NASCIMENTO MENEZES RAMOS, Enfermeira, matrícula 128815-6

ELIANE FERREIRA DIAS, Enfermeira, matrícula: 1435369-5

III - MEMBROS CONSULTORES

ANTENÓGENES MEDEIROS CAVALCANTE, Farmacêutico, matrícula-140023-1

BRINA PORTUGAL, Farmacêutica, matrícula -1671378-8  
 DANIEL LUIS BOFF, Farmacêutico, matrícula- 135561-9  
 LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES, Gerente de Enfermagem, matrícula- 147414-6  
 CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA, Médica, matrícula- 1658619-0  
 ROSEMARY CALDAS PEREIRA, Nutricionista, matrícula- 1437069-7  
 ELIZABETE DA SILVA CÂMARA BRAZ, Enfermeira, matrícula- 1440134-7  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00002946/2020-49, resolve: DESIGNAR o servidor ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1436028-4, Enfermeiro, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 03 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00007348/2020-66, resolve: DESTITUIR DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, matrícula 1440005-7, Enfermeiro, da função de substituto da Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.  
 DESIGNAR SCHELLA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula 01799851, Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CECILIA JOSE TEIXEIRA, matrícula nº 0135147-8, ONDE SE LÊ: "...referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 07/11/2014 a 05/12/2019..."; LEIA-SE: "...referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 07/11/2014 a 05/11/2019...". Conforme Processo SEI 00060-00480163/2019-69.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:  
 Art. 1º Designar FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA, matrícula: 1.443.596-9, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neonatologia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00444262/2019-87.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VERIDIANA DA COSTA DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:  
 Art. 1º Designar ANA CAROLINA DA ROCHA VIANA, matrícula: 1.436.680-0, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00444262/2019-87.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VERIDIANA DA COSTA DE CARVALHO

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processos SEI 00060-00009391/2020-66, resolve: DESIGNAR EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 131.290-1, Artífice-Eletr.Comunic., lotação SRSSO/GAOESP-TAG/NAEMP, para substituir JOSE ROBERTO CARVALHO GUEDES, matrícula 1.690.633-0, Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, símbolo CNE-07, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso II, b, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00012871/2020-12, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MARCELO MOURA DE SOUZA, 01798278, 1º quinquênio de 06/07/2009 a 01/12/2014.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso IX, Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada

no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00014824/2020-03, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CONCEIÇÃO DE MARIA P. DOS SANTOS, 01355058, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 88 dias, ou seja, 2 meses e 28 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 12 de agosto de 1985 a 07 de novembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00512432/2019-63.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2015, publicada no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2015, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 01320998, ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, no período de 20/03/2009 a 19/08/2014 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, no período de 20/03/2009 a 13/11/2014 ..." e ratifique-se dos demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 602, de 18 de dezembro de 2019, página 27, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2019, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SONIA DA SILVA JESUS, matrícula 01454552, AUXILIAR DE ENFERMAGEM da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...MARIA SONIA DA SILVA JESUS...", LEIA-SE "...MARIA SONIA DA SILVA JESUS..." Retificada a fim de corrigir o sobrenome da servidora.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Colegiado Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde Leste.  
 Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde Leste, na qualidade de membros titulares e suplentes:  
 Superintendência da Região de Saúde Leste:

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, Matrícula nº 1590545 - Coordenador Nato do Colegiado;

Diretoria do Hospital da Região de Saúde Leste:

Titular: LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, Matrícula nº 0142325-8, Diretora do Hospital da Região Leste;

Suplente: ANDRÉ ARAUJO DE MEDEIROS SILVA, Matrícula nº 193197-0, Cirurgião Geral, da UCLC/GACIR/HLR;

Gerência de Emergência:

Titular: CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, Matrícula nº1687405-6, Gerente de Emergência, da GEMERG/HLR;

Suplente: LUCAS VALENTE DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula nº 1671323-0, Médico Emergencista, da GEMERG/HLR;

Gerência de Enfermagem:

Titular: IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO, Matrícula nº 172198-4, Gerente de Emergência, da GENF/HLR;

Suplente: LILIANE CRISTINE DE SOUSA GALLETTI, Matrícula nº 01538632, Supervisora de Enfermagem, da GENF/HLR;

Gestão de Leitos:

Titular: FERNANDA BORGES GOULART, Matrícula nº 182881-9, Chefe do NGINT, da GIR/HLR;

Suplente: MARCIA DE ARAUJO SOUSA, Matrícula nº 16729986, técnica de enfermagem, da GIR/HLR ;

Núcleo Regional de Atenção Domiciliar:

Titular: VALÉRIA NUNES PAZ, Matrícula 0157108-7, Clínica Médica, do NRAD/GACL/HLR;

Suplente: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 1442258-1, Clínico Médico, do NRAD/GACL/HLR;

RTA de Medicina de Emergência Adulto:

IZABELA FERREIRA CAETANO, Matrícula 1688388-8, Clínica Médica, da GEMERG/HLR;

RTA de Emergência Pediátrica:

LIZETE CONCEIÇÃO SOUZA SILVEIRA, Matrícula 0142165-4, Pediatra, da UPED/GACL/HLR;

RTA da Cirurgia do Trauma:

SAULO CARDOSO FILHO, Matrícula: 0193200-4, Ortopedista-traumatologista, da UTO/GACIR/HLR;

Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde:

Titular: WALLACE DOS SANTOS, Matrícula nº 1662372-X;

Suplente: GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES, Matrícula nº 157324-1;

Gerente de Enfermagem da Atenção Primária à Saúde:

Titular: GIANNI SILVA SANTIAGO, Matrícula nº 180125-2;

Suplente: CAROLINE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 172450-9;

Gerências de Serviços de Atenção Primária à Saúde:

MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, Matrícula nº 1665016-6;

SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH, Matrícula nº 131960-4;

Maria Katallini Alves Costa, Matrícula nº 146944-4;

RICARDO SARAIVA AGUIAR, Matrícula nº 1440055-3;

FERNANDA SANTANA GONÇALVES, Matrícula nº182926-2;

SIMONE FÁTIMA SILVA MACIEL, Matrícula nº1673814-4;

MICHELLE VIEIRA MIRANDA, Matrícula nº 164832-2;

VALÉRIA NILDA DA FONSECA LEITE, Matrícula nº143131-5;

AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS, Matrícula nº134014-X;

Diretoria Regional de Atenção Secundária:

Titular: JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, Matrícula nº1805185, Diretora de Atenção Secundária;

Suplente: VANDERLÉIA LAURO VERÍSSIMO, Matrícula nº 16630823, Gerente de Serviços de Atenção Secundária;

Art. 3º O Colegiado Regional deverá se reunir quinzenalmente em reuniões ordinárias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE SOUSA SILVA MELO, matrícula nº 30.757-2, executora titular, e HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula nº 226.626-1, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2019, firmado entre a SEEDF e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR, objeto do processo nº 0080-008694/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO  
Ordenador de Despesas

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR ERMILDA PEREIRA DOS REIS, matrícula 34.424-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040.00029020/2019-31.

APOSENTAR LUCIANE MARIA DE LIMA PEREIRA BATISTA, matrícula 38.263-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040.00026107/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADALCINA ADELAIDE DE PAIVA, matrícula 29.905-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00060034/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a BERNADETE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 40.877-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00119678/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CINTHIA NUNES, matrícula 23.752-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00104330/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAGMAR SILVA MIRANDA, matrícula 48.520-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00047043/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 66.653-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00134957/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON DA SILVA BARROS, matrícula 51.097-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretário Escolar, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00118953/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a EZELMA NUNES FERREIRA, matrícula 47.914-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00144221/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a GICIA DE CASSIA MARTNICHEN FALCAO, matrícula 64.406-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00131884/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISELDA BERTOLOTO, matrícula 35.569-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00108540/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISLENE GARCIA PARAIZO, matrícula 20.677-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00055941/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRIS REGINA BARROSO DE ALENCAR, matrícula 49.608-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00116320/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVAN CARVALHO BOCCANERA, matrícula 66.865-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00138779/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a JEAHNNY RIBEIRO THOMAS DE ARAUJO, matrícula 66.325-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00026044/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIA DOS SANTOS ZORANTE, matrícula 67.670-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00136481/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA ADRIANA CAMILLO, matrícula 42.756-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00076632/2019-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a LENY FERREIRA, matrícula 68.732-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00107162/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONCIO MACKENTONCH GARCIA NUNES, matrícula 34.118-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00044058/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA CESAR BEZERRA WAQUIM, matrícula 64.373-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00000030/2017-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VILMA MACIEL, matrícula 68.320-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00127760/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA MARIA DA SILVA COELHO, matrícula 40.633-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00058962/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.740-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00110602/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSSANA AZEVEDO LARROYED, matrícula 35.375-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00056160/2019-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA REGINA DE SOUSA, matrícula 46.047-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00094845/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILEIA MARIA ANTUNES MELO, matrícula 66.459-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00083702/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA MELO DE MOURA, matrícula 37.724-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00094821/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY VASCONCELOS PIEDADE, matrícula 46.528-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, em cumprimento à Sentença Judicial nº 0716667-73.2018.8.07.0016. Processo 0080.001732/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARGARIDA RIBEIRO GUEDES, matrícula 32.826-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00127422/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI DA SILVA MONTEIRO, matrícula 69.019-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00139266/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALERIA CORREA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 65.313-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00116187/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 47.655-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00173787/2018-77.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a ADRIANA FONSECA PREGO DE ANDRADE, matrícula 42.426-9, no Cargo de Professor de Educação Básica,

Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo 00080.00029855/2019-42.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a ELIÁ AMBRÓSIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 39.969-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo 00080.00087144/2019-92.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a FÁTIMA REGINA NUNES DOS SANTOS, matrícula 44.832-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo 00080.00120246/2019-27.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a FLORIPES ALVES MACHADO DA SILVA, matrícula 40.911-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo 00080.00129252/2019-40.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a IVETE DE ARAUJO SANTOS DE SOUZA, matrícula 40.636-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo 00080.00097053/2019-65.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a LUCINETE FREITAS DOS SANTOS, matrícula 24.272-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo 0474.000170/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ZENAIDE DANTAS PEREIRA DE MELO, matrícula 64.342-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para onde se lê: Maria Zenaide Dantas Pereira de Melo, leia-se: Maria Zeneide Dantas Pereira de Melo, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080.00136923/2019-29.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344 de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a REJANE VELOSO PORTELA XAVIER, matrícula 24.237-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020. Processo 00080.00043481/2019-78.

#### NEDER NUNES ARAUJO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

EXCLUIR na Portaria de 13/08/2014, publicado no DODF nº 166, de 14/08/2014, o ato que concedeu licença para atividade política ao servidor NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 208.649-2.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 340, de 23/12/2019, publicado no DODF nº 245, de 26/12/2019, que concedeu licença para atividade política, com remuneração ao servidor NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 208.649-2, para ONDE SE LÊ: "no período de 05/07/2014 a 15/10/2014", LEIA-SE: "no período de 05/07/2014 a 15/09/2014", conforme processo nº 0080-004947/2014.

#### NEDER NUNES ARAUJO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 5.294, de 13/02/2014, ao servidor IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 214.277-5, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme processo nº 00400-00059391/2019-10.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 5.294, de 13/02/2014, ao servidor JOSÉ JECKSON MORAES DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 28.983-3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme processo nº 00400-00058011/2019-11.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 5.294, de 13/02/2014, ao servidor WESLEY FONSECA FRAGA, matrícula nº 229.286-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme processo nº 00400-00059716/2019-56.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 5.294, de 13/02/2014, ao servidor PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 214.189-2, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educação, no período de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme processo nº 00080-00232763/2019-48.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 5.294, de 13/02/2014, ao servidor PATRICIA MOREIRA ALVES, matrícula nº 23.914-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 13/01/2020 a 09/01/2024, conforme processo nº 00080-00229162/2019-58.

#### NEDER NUNES ARAUJO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora MARCELLA BRASIL FURTADO, matrícula nº 226.695-4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, Especialidade Psicologia, pelo período de 07/04/2020 a 06/04/2023, conforme processo nº 00080-00235185/2019-00.

#### NEDER NUNES ARAUJO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 229.564-4, RAQUEL ANSELMO PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.566-0, TATYANE PEREIRA DOS REIS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.570-9, JOARINA MARIA DE CASTRO MATOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.572-5, ANNA GABRIELA SILVA SERAFIM, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.573-3, ERICK RONE CARVALHO DE FARIAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.577-6, CLAUDETE PEREIRA LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.578-4, LILIANE BRITO PEREIRA,

1º, 11/07/2014 a 10/07/2019; 229.580-6, ANDREZA LALESKA XAVIER DE CARVALHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.581-4, CLAUDIO DA SILVA RAMOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.583-0, CHRISTIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.584-9, EDUARDO SELISTRE CARVALHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.585-7, BRUNO RODRIGUES ALMEIDA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.586-5, DIEGO SOARES SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.593-8, JEANE HELLEN ALVES GUILHARDE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.597-0, DANIELLE COSTA PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.598-9, FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 11/08/2019; 229.599-7, SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.600-4, MAYSHE CECILIA CALVOSO ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.601-2, ELTON DA SILVA CANDIDO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.602-0, ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.603-9, RAQUEL DA SILVA DUTRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.604-7, CHARLES PHETTERSON PEREIRA QUIRINO DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 19/07/2019; 229.606-3, VENUS DEA VARGAS ARAGAO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.607-1, JULIANA CRISTINA GONCALVES MOTA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.609-8, VICTOR BERNARDES DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.610-1, ARTUR CARIBE PINHEIRO, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.611-X, CAROLINA CARVALHO FRANCO DE ABREU, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.612-8, LINDA KATHERINE DOS SANTOS SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.613-6, GUSTAVO ROCHA DUTRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.615-2, DALILA COSTA QUINTAO DE FARIA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.616-0, LUCILA DE OLIVEIRA TERRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.617-9, GABRIELLA ROSA ANDRADE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.618-7, PAULO CESAR MACHADO SILVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.619-5, LILIAN VON RONDON BORGES, 1º, 14/07/2014 a 28/07/2019; 229.620-9, JOAO PAULO UCHOA ZICA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.621-7, JULIANA DA PENHA RAMOS MORAES, 1º, 14/07/2014 a 28/07/2019; 229.622-5, NADEJA CRISTINA VILLAS B. S. IANSEN, 1º, 14/07/2014 a 13/08/2019; 229.623-3, DIANNE PRESTES REIS, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.624-1, ROSA PATRICIA ALVES ARAUJO DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.626-8, ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA E SILVA, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.627-6, JOAO PAULO MARQUES DE FREITAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.628-4, DEBORA DA SILVA FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.629-2, CAROLINA GABRIELE FERREIRA LAGO, 1º, 14/07/2014 a 13/11/2019; 229.630-6, EUZILENE JOSE DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.632-2, DENIS LUCIO FEITOSA SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.633-0, ROSANGELA DIANA NEVES DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.634-9, NANCY GOBBO LINS GUIMARAES TAVARES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.635-7, NURIANA DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.636-5, EDICARMA DA SILVA DOURADO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.637-3, EMLAINY MAIA X. ROCHA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.638-1, ANA FLAVIA MOREIRA ROCHA, 1º, 14/07/2014 a 29/07/2019; 229.639-X, KARLA PATRICIA FERNANDES DO M. LUSTOSA, 1º, 14/07/2014 a 21/07/2019; 229.640-3, ANA MARIA DA COSTA PINHEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.641-1, TIAGO GONZAGA PEIXOTO, 1º, 14/07/2014 a 04/01/2030; 229.642-X, JACONIAS NUNES DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.643-8, FERNANDA LOBO DE ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.644-6, ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.645-4, LARA BEATRIZ DE ALMEIDA LOIOLA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.646-2, LILIAN COSTA GOULART DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 10/09/2019; 229.647-0, TATIANA SILVA OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/08/2019; 229.648-9, EVERTON DOURADO DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.651-9, NADIA PEREIRA DA SILVA, 1º, 11/07/2014 a 10/07/2019; 229.653-5, MARITZA ALVES DE SOUSA COURA, 1º, 14/07/2014 a 22/10/2019; 229.655-1, SUELENE NUNES LEITAO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.656-X, MARIA EDUARDA PERES DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.657-8, TAYANE DIAS GOMES PESSOA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.658-6, MARIANA PIUBELLI DE MORAIS, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.659-4, FLAVIA ELAINE CAMPOS DE MELO, 1º, 14/07/2014 a 19/07/2019; 229.660-8, MAYSSA MICHELLE MUNIZ DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.661-6, GERALDO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.662-4, MARCELA SAMPAIO RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.663-2, ISABEL DE LAVOR E SILVA, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.664-0, ADRIANA SILVA DA PAIXAO, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.665-9, ELIZABETH DIAS PARENTE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.667-5, ANTONIO IAN HENRIQUES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.668-3, RAQUELIANE MARTINS PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 22/08/2019; 229.669-1, ANDREY PALHANO DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.671-3, FAUSTO PEREIRA DA ROCHA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.672-1, MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.674-8, MATEUS DE MORAIS ALCANTARA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.675-6, ANA PAULA ALMEIDA ROSA CARACELLI, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.676-4, NIVIAN PAULA BARROS VIANA BARETO, 1º, 14/07/2014 a 02/08/2019; 229.677-2, DANIELLE RIOS NUNES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.678-0, ALEX BORGES LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.679-9, KLAUS LEWIS HONORIO JANUARIO, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.680-2, ALEXANDRE CARDOSO DE MATOS, 1º, 14/07/2014 a 21/07/2019; 229.681-0, DAVID SAMUEL GOMES SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.683-7, BRUNA OLIVEIRA DE A.GOMES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.686-1, VITOR HUNGARO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.687-X, MICHELLE VILAR DA SILVA PIMENTAL, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.688-8, HELIANA APARECIDA DE MIRANDA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.689-6, DENISE DIAS DE LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.690-X, MONIQUE SANTOS BERNARDES, 1º, 14/07/2014 a 13/09/2019; 229.691-8, DIEGO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.695-0, MARLENE DA PENHA SILVA FERNANDES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.696-9, LEONARDO MAXIMIANO DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.697-7, DOUGLAS BARROS BEZERRA COUTINHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.699-3, ROSILENE PEREIRA AGUIAR, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.703-5, AMANDA MIRANDA DA ROCHA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.704-3, ADRIANA NUNES DE BRITO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.706-X, MARINA NEVES DE LOIOLA, 1º, 14/07/2014 a 13/08/2019; 229.709-4, POLLYANNA VIEIRA BARRADAS SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.710-8, LIDIANE FERNANDES VIEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.711-6, RENATA MARCELINO, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.712-4, LORENA DOS SANTOS RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.713-2, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VIEIRA FRANCA, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 229.714-0, CARLA GRASIELE DE ALMEIDA CAMPECHE FERNANDES, 1º, 14/07/2014 a 20/08/2019; 229.716-7, DAVID MARQUES DA SILVA SENA, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 229.718-3, MARCELLA DA SILVA CAROLINO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.720-5, POLYANNA LOURENCO MOTA, 1º, 14/07/2014 a 09/09/2019; 229.721-3, EDUARDO DA SILVA BAPTISTA, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.722-1, GEANE FERREIRA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.723-X, ERICA RAQUEL DE CASTRO CAVALCANTE, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.724-8, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.725-6, FERNANDO DE CAMPOS AZEVEDO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.726-4, MARCIA AUGUSTA CALESCURA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.727-2, PAMELA QUESIA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.728-0, GLEIDE NEVES CRUZ, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.729-9, MARCELO ZEIDAN KHALIL, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.730-2, KELLY BUENO MICHELS CARDOSO, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.731-0, SERGIO ADRIANO GOMES, 1º, 14/07/2014 a 21/07/2019; 229.732-9, VANESSA VIDERO SILVA DUTRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.733-7, FELIPE CARDOSO DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.734-5, DEBORA SOANE SOUZA RAMOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.736-1, ELDER RODRIGUES JUSTO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.737-X, ANA PAULA DO PRADO VASCONCELOS GADELHA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.738-8, NELDA GUEDES DO AMARAL, 1º, 11/07/2014 a 10/07/2019; 229.739-6, AUTOMAGNO DA SILVA JUNIOR, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.740-X, BRUNO RENATO LOUREDO LUZIARIA, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.741-8, MIRIAM DA SILVA SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.742-6, KAMILA DA SILVA LIMA FIDELIS, 1º, 14/07/2014 a

13/07/2019; 229.743-4, JOICIANE NASCIMENTO DE ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 29/07/2019; 229.745-0, JAIME FONSECA DE MIRANDA NETO, 1º, 14/07/2014 a 06/08/2019; 229.746-9, EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO, 1º, 14/07/2014 a 13/08/2019; 229.747-7, CAMILA IZIDIO ALVES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.748-5, AMANDA RIBEIRO NAKATANI, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.751-5, DAVID DOS SANTOS RAUZIS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.753-1, JULIANA ALVES PAIVA, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.754-X, MARCELO RESENDE TEIXEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.755-8, AILA MELO DA COSTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.756-6, EVERSON SAMUEL DA SILVA BRITO, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.757-4, CARLA VARGAS CALDEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.759-0, LORAINÉ SEBASTIANY DOS SANTOS AMARAL, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.760-4, ADRIANA LUCIA DA CONCEICAO, 1º, 11/07/2014 a 12/07/2019; 229.761-2, BIANCA BORGONHA FIDELIS, 1º, 14/07/2014 a 19/07/2019; 229.762-0, SONIA PATRICIA BONADIO CORREA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 66.069-8, ARLECIO DA SILVA, 6º, 07/07/2014 a 06/11/2019; 205.659-3, JANE POERNER VIVAS, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 63.137-X, CUSTODIO JOANES DE OLIVEIRA, 4º, 01/07/2013 a 30/06/2018; 69.047-3, PAULO DIAS DE ANDRADE, 6º, 08/11/2014 a 07/11/2019; 35.637-9, LUCIA FREITAS DE SOUZA JUVITO, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 32.527-9, HERCILIA CORREIA ALCANTARA, 4º, 17/04/2012 a 16/04/2017; 69.637-4, MARLI MACEDO GUIMARAES, 5º, 23/04/2010 a 22/04/2015; 181.245-9, VIVIANE SILVA LINS MILHOMEM, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 69.859-8, VERA LEMOS DO PRADO ANDRADE, 3º, 13/03/2000 a 12/03/2005; 69.859-8, VERA LEMOS DO PRADO ANDRADE, 4º, 13/03/2005 a 12/03/2010; 69.859-8, VERA LEMOS DO PRADO ANDRADE, 5º, 13/03/2010 a 12/03/2015; 33.301-8, CELIA REJANE ROCHA, 4º, 17/08/2012 a 16/08/2017; 32.256-3, FRANCISCA CLEA DE ANDRADE FIGUEIREDO, 4º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 31.713-6, LUCINEIDE DE OLIVEIRA, 4º, 20/03/2012 a 19/03/2017; 204.751-9, MARCONDES SBOAIA SILVA, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 228.333-6, RUBENS DOS SANTOS ROMAO DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 20/07/2019; 228.769-2, DIMITRI GURGEL DINIZ, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.207-6, MARCOS ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA LEITE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.457-5, MARTA ROCHA PORTO, 1º, 14/07/2014 a 21/07/2019; 229.523-7, BRUNA LUISA RIBEIRO DE FREITAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.524-5, GEOVANA DA COSTA NUNES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.525-3, RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.526-1, JOELLINY DE ALMEIDA SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.527-X, MARIO ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.529-6, GISELIA DA SILVA PIMENTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.531-8, MICHAEL CARONE MARTINS, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 229.533-4, JOANNY DANIELE DO LAGO COSTA BENTO, 1º, 10/07/2014 a 09/07/2019; 229.534-2, ADRIANO FRANCISCO DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.535-0, KARITA GOMES MOURA DIAS DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.536-9, LUANA DE OLIVEIRA SANTOS, 1º, 10/07/2014 a 18/07/2019; 229.537-7, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MENDES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.538-5, PEDRO HENRIQUE MENDES ALMEIDA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.540-7, ALESSANDRO VIEGAS RODOVALHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.541-5, RENATA ISA QUEIROZ DE SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.542-3, NAGI FAWZI AHMAD, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.543-1, GABRIELA ALVINO G. RAMOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.544-X, AMANDA CRISTINA CAVALANTE MARQUES QUEIROZ, 1º, 14/07/2014 a 03/08/2019; 229.545-8, IVES PLINIO DE JESUS OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.554-7, ANTONIO CARLOS DE REZENDE FILHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.555-5, ADYLANE GONCALVES MARTINS, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.556-3, ALINE RODRIGUES DA COSTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.557-1, RAQUEL NEVES MEDINA, 1º, 14/07/2014 a 02/08/2019; 229.558-X, IDHLAINE XAVIER GEBRIM ALVES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.559-8, DIEGO DE FRANCA CARVALHO LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.560-1, EMANUELLA FONTES NUNES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.561-X, AMANDA AFONSO AMORIM, 1º, 14/07/2014 a 20/07/2019; 229.563-6, JULIANE GOMES DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019;

NEDER NUNES ARAUJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00076637/2019-05, THAILA KAROLINE FURTADO SEVERO, 241.096-6; 00080-00071577/2019-26, ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, 219.259-4.

NEDER NUNES ARAUJO

#### COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve: Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das Comissões Gestoras, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, 200.109-8, TC's firmados entre SEEDF e as seguintes OSC's: TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR, TC 163/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SABIÁ - DO - CAMPO, TC 183/2017 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO - ÉDEN - CEPI QUERO - QUERO, TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ, TC 001/2018 - PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ - VIDA, via processo SEI 00080-00039464/2019-36 (DODF Nº 139, 25/06/2019, PAG 21);

II - BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, 212.558-7, TC's firmados entre SEEDF e as seguintes OSC's: TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR, TC 163/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SABIÁ - DO - CAMPO, TC 183/2017 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO - ÉDEN - CEPI QUERO - QUERO, TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ, TC 001/2018 - PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ - VIDA, via processo SEI SEI 00080-00039464/2019-36 (DODF Nº 139, 25/06/2019, PAG 21);

Art. 2º Designar os seguintes servidores para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - LEILA CRISTINA DE LOUREDO MESQUITA, 200.109-8, TC's firmados entre SEEDF e as seguintes OSC's: TC 183/2017 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO - ÉDEN - CEPI QUERO - QUERO, TC 163/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SABIÁ - DO - CAMPO, TC 001/2018 - PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ - VIDA;

II - BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, 212.558-7, TC's firmados entre SEEDF e as seguintes OSC's: TC 183/2017 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENV. HUMANO - ÉDEN - CEPI QUERO - QUERO, TC 163/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CEPI SABIÁ - DO - CAMPO, TC 001/2018 - PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ - VIDA;

III - ROSÂNGELA DOS SANTOS, 175387-8, TC's firmados entre SEEDF e as seguintes OSC's: TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ, TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR;

IV - VALQUIRIA ROCHA VITOR, 300.440-6, TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ, TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FREIRE LIMA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 inciso I do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, resolve: SUSPENDER as férias da servidora SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, matrícula 275.379-0, Diretora Executiva, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 11 a 19 de janeiro de 2020. Ficando assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

##### PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, e no Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria SEMOB nº 97, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 05 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - James dos Santos Oliveira 263 987-4, para substituir o Ouvidor, Símbolo CNE-06;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por MIGUEL FONSECA SILVA, matrícula 401579, Analista de Política Pública e Gestão Governamental, sendo 1.973 ( mil novecentos e setenta e três dias) dias, correspondendo a 05 anos, 04 meses e 28 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 10/02/1976 a 10/02/1976, 06/12/1976 a 19/02/1977, 03/10/1977 a 11/10/1997, 07/11/1977 a 07/11/1977, 14/09/1978 a 19/09/1978, 05/07/1979 a 31/08/1979, 12/08/1982 a 14/09/1982, 09/07/1984 a 13/08/1984, 05/11/1984 a 31/03/1985, 13/05/1985 a 04/08/1986, 21/01/1987 a 16/05/1987, 07/08/1987 a 30/11/1987, 09/12/1987a 31/12/1987, 15/04/1988 a 01/04/1990, 11/12/1990 a 02/05/1991, 15/08/1990 a 28/09/1990, contados somente para efeito de aposentadoria, conforme o processo: 00090-00000311/2020-03.

CLEISON GADELHA QUEIROZ

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

##### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor(a) Titular do contrato nº 21/2015, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é serviço de Esgotadura de fossas e hidrojetamento de rede interna de rede água/pluviais com vídeo inspeção de toda a rede do DER-DF, em substituição ao(à) Executor(a) anteriormente designada, ANA HILDA CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, conforme processo 0113-008582/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula nº 0215.235-5, para substituir ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, no cargo de Diretora de Materiais e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 1661364-3, Assessor Jurídico Legislativo, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 1687388-2, Chefe da Assessoria Jurídico - Legislativa, Símbolo CNE-03, nos períodos 06/01/2020 a 20/01/2020, por motivo de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação -AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula nº 198.575-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 06/01/2020, processo SEI nº 00070-00006274/2019-70.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 27.817-3, e MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNCAO GUTIERRES, matrícula nº 58.461-4, como Executor Central e Suplente Central, respectivamente, do Contrato para Prestação de Serviços nº 01/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000653/2017, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Detenção Provisória - CDP e na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 2º Designar EDSON VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.681.597-1, e WANDERLEY MELO RIBEIRO ALCÂNTARA, matrícula nº 59.553-5, como Executor Local e Suplente Local, respectivamente, para atender o Centro de Detenção Provisória - CDP, do Contrato para Prestação de Serviços nº 01/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000653/2017, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Detenção Provisória - CDP e na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 3º Designar JOHNSON KENEDY MONTEIRO, matrícula nº 57.295-0, e LEÔNIDAS DE ALMEIDA, matrícula nº 57.295-0, como Executor Local e Suplente Local, respectivamente, para atender a Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, do Contrato para Prestação de Serviços nº 01/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000653/2017, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Detenção Provisória - CDP e na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 4º Dispensar MARIA ALICE DOURADO SANNA, matrícula nº 1.682.946-8, e TÚLIO HENRIQUE CARNEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.688.139-7, respectivamente, da função de Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00157370/2017-98 -SSP/DF, firmado com a empresa PROVER SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aplicação presencial de 19.537 questionários no território do Distrito Federal.

Art. 5º Designar TÚLIO HENRIQUE CARNEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.688.139-7, e BRUNO PRESLEY JUNIOR SILVESTRE ROCHA, matrícula nº 1.691.317-5, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2019-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00157370/2017-98 -SSP/DF, firmado com a empresa PROVER SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aplicação presencial de 19.537 questionários no território do Distrito Federal.

Art. 6º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 7º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve: CONCEDER

Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à servidora RUTH CEDRO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.859-0, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo SEI 00050.00000855/2020-14, a contar de 10 de janeiro de 2020.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00001978/2019-21, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 332 de 04 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 23, no ato que designou BRUNNO DE CASTRO SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.427-7, para substituir FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, matrícula 178.414-5, Chefe da Unidade de Plantão III do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 30/11/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR VANESSA COUTINHO TCHELZOFF MASCARENHAS, matrícula 1.692.963-2, para substituir ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.692.117-8, Diretor da Diretoria de Suporte à Elaboração de Peças Administrativas da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 06/01/2019 a 04/02/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES FONTENELE, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.266-X, para substituir DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, Chefe do Núcleo de Análise e Instrução de Projetos, da Gerência de Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/12/2019 a 22/12/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, para substituir CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 164.845-4, Coordenador da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09/12/2019 a 16/12/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR REGIMAR FARIA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula 184.031-2, para substituir LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula 1.694.314-7, Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JALISSON FERNANDES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 192.595-4, para substituir JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7, Chefe do Núcleo de Operações com Cães, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARCILON DE ARAÚJO, matrícula 1.694.163-2, para substituir ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, matrícula 1.693.261-7, Coordenador da Coordenação de Modernização, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA SIRIANO, Agente de Execução Penal, matrícula 196.605-7 para substituir ANTÔNIO ARINO ARAÚJO VIDAL, matrícula 179.448-5, Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ODILAR BOMBASSARO, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 25.180-1, para substituir ADAILSON HENRIQUE ROCHA, matrícula 1.677.707-7, Chefe do Núcleo de Recuperação, Registro e Alienação, da Gerência de Transportes e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1 para substituir ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2, Gerente da Gerência de Transportes e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/12/2019 a 11/12/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ODILAR BOMBASSARO, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis matrícula 25.180-1, para substituir ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.161-2, Gerente da Gerência de Transportes e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12/12/2019 a 13/12/2019 e de 16/12/2019 a 18/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR GABRIELA LOPES SOARES, matrícula 1.680.476-7, para substituir THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 1.694.099-7, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 18/11/2019 a 19/11/2019 e nos dias 22/11/2019 e 11/12/2019, em virtude de abono de ponto e de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO LOPES DORNELAS, matrícula 1.694.612-X, para substituir ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula 1.691.695-6, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA LADISLAU DOS REIS, matrícula 1.694.102-0, para substituir HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.679.367-6, Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 05/11/2019 a 14/12/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1.691.682-4, para substituir REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1.691.292-6, Chefe da Chefia de Gabinete do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR KELLY BRITO DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 197.758-X, para substituir MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 178.428-5, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional e do Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LOURIVAL MOREIRA SANTOS JUNIOR, matrícula 1.691.232-2, para substituir LINDOMAR DOS REIS PEREIRA, matrícula 1.682.859-3, Gerente da Gerência de Análise de Projetos, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA JOSÉ RIBEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.160-2 para substituir JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula 179.339-X, Chefe do Núcleo de Expediente, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria de Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/12/2019 a 05/01/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RENATO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ, matrícula 1.690.780-9, para substituir o TC QOPM NILSON ALVES DE ARUJO, matrícula 1.694.839-4, Coordenador da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06/01/2019 a 10/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIKA MENEZES LEDUC, Agente de Execução Penal, matrícula 178.492-7, para substituir JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO, matrícula 175.879-9, Chefe do Núcleo de Escoltas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria de Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/01/2020 a 19/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula 193.681-6, para substituir DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, matrícula 178.566-4, Chefe da Unidade de Plantão IV, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria de Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/01/2020 a 28/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA RODRIGUES FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 1.677.681-X, para substituir JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula 1669695-6, Coordenadora da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 31/12/2019 a 17/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAIANE DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1.694.108-X para substituir LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, Chefe Acompanhamento, Revisões e Penalidades, da Gerência de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINA CARLA SOUTO MUHLBAUER RONNA, matrícula 1.688.723-9, para substituir o MAJ QOPM MARCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula 1.690.781-7, Gerente da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 30/12/2019 a 16/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARCIEL, Agente de Execução Penal, matrícula 175.831-4, para substituir DANILO FREIRE DE SOUSA, matrícula 1.676.202-9, Gerente de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2020 a 17/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ DO CARMO CRUZEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 168.611-08, para substituir CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA ARMOND, matrícula 1.676.201-0, Chefe do Núcleo de Arquivo e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO LEOPOLDO CARDOSO BARROS, Agente de Execução Penal, matrícula 1761811, para substituir MARCELO LISBOA, matrícula 1.688.232-6, Chefe da Unidade Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/01/2020 a 12/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ZULMIRA MENDES PAIXÃO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.151-3, para substituir, ERIVALDO SILVA SANTOS, matrícula 1.656.061-2, Gerente da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ASSUERO DE AZEVEDO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.178-6, para substituir CIBELLE ANDRADE DO AMARAL, matrícula 1.676.204-5, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALDIR GOMES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.431.395-2, para substituir LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula 1.679.112-6, Chefe da Unidade Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08/01/2020 a 17/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 41.755-6, para substituir CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES AREAS, matrícula 1.684.172-7, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO FERRAZ DE ARAÚJO, Agente Execução Penal, matrícula 179.309-8, para substituir FABRÍCIO ROCHA LARA, matrícula 175.895-0, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LÚCIA SIMOES BRANDÃO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.103-3, para substituir DELFIM LOPES HOTT, matrícula 1.676.205-3, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/01/2020 a 24/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VINÍCIUS GONÇALVES CARVALHO, Agente de Execução Penal, matrícula 187.632-5, para substituir RICHARD NOWAK DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 176.198-6, Chefe da Unidade Plantão III, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/01/2020 a 10/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.172-6, para substituir FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 233.723-1, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Agente de Execução Penal, matrícula 181.577-6, para substituir PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, matrícula 1.677.976-2, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 27/01/2020 a 15/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NATÁLIA CRISTINA MONTE MONTEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.100-9, para substituir ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, matrícula 176.592-2, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Agente de Execução Penal, matrícula 1.687.188-X, para substituir DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 181.557-1, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBSON CLECIO BARROS DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 193.646-8, para substituir DENILZO GOMES DA SILVA, matrícula 178.625-3, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2020 a 22/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MÉRICA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.690.448-6, para substituir FABIO BISPO DOS SANTOS, matrícula 192.458-3, Gerente da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.172-6 para substituir ELLEN PIRANGI CALDAS, matrícula 187.575-2, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAIZE KAROLINE ALVES ALMADA, Agente de Execução Penal, matrícula 197.155-7, para substituir JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, matrícula 196.918-8, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/01/2020 a 11/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VALÉRIA MOREIRA DE SOUZA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.346-7, para substituir ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula 233.621-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE LIMA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.984-5 para substituir RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 187.558-2, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.833-4, para substituir VICTOR SADI MATIAS, matrícula 195.061-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO MICHEL DE MELO LISBOA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.980-2, para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 178.516-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SIMONE LOPES FELIX, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.765-6, para substituir CEZAR ALVES MIRANDA, matrícula 177.731-9, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.480-6, para substituir CEZAR TOSHIO FUGIVALA, matrícula 1.680.487-2, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BARTOLOMEU WILSON DE SOUSA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.499-4, para substituir CLEBER PEREIRA BATISTA, matrícula 187.557-4, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/01/2020 a 13/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.834-5, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-0, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 1.690.657-8, para substituir GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 1.689.428-6, Subsecretário da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 16/12/2019 a 24/12/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA MELO SANTIAGO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.472-4, para substituir MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, matrícula 1.686.058-6, Gerente da Gerência de Contratos da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA PAULA FREIRE CAMARGOS, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.497-0, para substituir MARIA RAQUEL BELLINASSO STIELER, matrícula 178.501-X, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABRÍCIO MELO ROSENDO, Agente Execução Penal, matrícula 187.780-1, para substituir VERONICA MARTINS SILVA, matrícula 192.482-6, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO AURELIO VERGILIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 1.692.585-8, para substituir ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57.964-5, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 19/12/2019 a 06/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, matrícula 1.680.561-5, para substituir ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, matrícula 1.693.893-3, Subsecretário da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula 1.658.649-2, para substituir o TC QOBM MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula 1.682.612-4, Coordenador da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERICA PATRICIA SILVA PEREIRA, matrícula 1.675.902-8, para substituir WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula 58.218-2, Gerente da Gerência de Convênios da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.351-3, para substituir KELYN LOPES PONTES, matrícula 233.461-5, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.069-1, para substituir MIGUEL ANTONIO VELOSO, matrícula 1.691.433-3, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.069-1, para substituir MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula 178.568-0, Gerente da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JEANIE ROMANO BORGES, Agente de Execuções Penais, matrícula 194.647-1, para substituir MICHELE NEIVA YHUARA, matrícula 197.065-8, de Chefe do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERLANE MARTINS BRAUNAS, Agente de Execução Penal, matrícula 193.629-8, para substituir MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula 233.471-2, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALINE DA COSTA SILVA SANTANA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.896-2, para substituir SUELY MATOS MENEZES, matrícula 1.683.744-4, Chefe do Núcleo de Assistência Materno Infantil, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KELI ROBERTA SANTOS SILVA CONSTANTINO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.766-4, para substituir ADENILDE SOARES COSTA, matrícula 1.690.350-1 Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LETICIA SOARES DE MELO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.899-7, para substituir SIRLENE PEREIRA MENDES, matrícula 192.587-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIANE ANGELA GARLET, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.990-X, para substituir VANESSA ZINGLEIA FAUSTINO SOUSA, matrícula 178.306-8, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAVI BIAM DE SOUSA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.271-4, para substituir LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula 197.749-0, Chefe do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JACQUELINE VIEIRA MATOS, Agente de Execução Penal matrícula 177.993-1, para substituir CLAUDINE MADUREIRA GUEDES DA SILVA FERREIRA, matrícula 192.590-3, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCILON DE ARAUJO, matrícula 1.694.163-2, para substituir ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, matrícula 1.693.261-7, Coordenador da Coordenação de Modernização, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA SIRIANO, Agente de Execução Penal, matrícula 196.605-7, para substituir ANTÔNIO ARINO ARAUJO VIDAL, matrícula 179.448-5, Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADELMO JERONIMO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.691.693-X, para substituir LAIO ALENCAR DOS SANTOS PACHECO, matrícula 1.684.278-2, Gerente da Gerência de Projetos, da Coordenação de Engenharia, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO DA COSTA RAPOSO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.693.054-1, para substituir ANDERSON MARQUES E SILVA, matrícula 1.686.216-3, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.694.377-5, para SUBSTITUIR CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 1.683.328-7, Subsecretário da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 13/01/2020 a 06/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAYRA SOUSA CORDEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.451-X, para substituir EDUARDO MOURA GUERRA, matrícula 180.251-8, Chefe da Unidade de Plantão IV do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/12/2019 a 24/12/2019, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.235-5, para substituir EDUARDO MOURA GUERRA, matrícula 180.251-8, Chefe da Unidade de Plantão IV do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da

Subsecretaria do Sistema Penitenciário da, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 25/12/2019 a 31/12/2019, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR LUCIANA BORNEO DE ABREU, Agente de Execução Penal, matrícula 175.881-0, para substituir CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, matrícula 188.047-0, Chefe do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, nos dias 05/12/2019, 12/12/2019 e 13/12/2019, em virtude de abono de ponto e no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRESSA SAINT JUST, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.049-5, para substituir IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, Diretora Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO HEBERT GOMES ALVES, Agente de Execução Penal, matrícula 178.379-3, para substituir JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, matrícula 1.676.206-1, Chefe do Núcleo de Cálculos da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Símbolo DFG-12, no período de 25/12/2019 a 11/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, Agente de Execução Penal, matrícula 1.431.428-2, para substituir ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula 176.496-9, Chefe da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TALLITA EDVINA COSTA XAVIER, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.859-8, para substituir CRISTIANE ALVES GUTERRES, matrícula 1.686.185-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.314-3, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, matrícula 1.679.767-1, Diretor Adjunto da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TIAGÔ BRANDÃO DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 181.489-3, para substituir HELTON JOSÉ MEIRELES JUNIOR, matrícula 197.738-5, Chefe de Unidade de Plantão III, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08/01/2020 a 17/01/2020 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSA, Agente de Execução Penal, matrícula 192.532-6, para substituir JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1.680.490-2, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EMANOEL ANTONIO ULISSES GALVÃO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.790-7, para substituir JOSÉ DE DEUS SALES, matrícula 176.085-8, Chefe do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VALNIRIA MARQUES DE ABREU, Agente de Execução Penal, matrícula 1.687.275-4, para substituir MARLI FLAUZINO DIAS, matrícula 107.147-5, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/01/2020 a 04/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.885-7, para substituir MATEUS JACOBINO RODRIGUES, matrícula 190.622-4, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FAUSTO RODRIGUES MACHADO, Agente de Execução Penal, matrícula 175.931-0, para substituir OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 1.687.052-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEKSA HILBERT LEMES, Agente de Execução Penal matrícula 194.847-4, para substituir ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 181.498-2, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO CESAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, para substituir AMILCAR UBRATAN URACH VIEIRA, matrícula 1.669.524-0, Coordenador da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período 30/12/2019 a 28/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TIAGO VELOSO MACHADO, Agente de Execução Penal, matrícula 178.372-6, para substituir JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 176.212-5, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 27/11/2019 a 26/12/2019, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR LÍVIA PAIVA ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.795-3, para substituir EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula 196.922-6, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019 e no período de 02/12/2019 a 04/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.689.367-0, para substituir LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula 179.476-0, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no dia 18/11/2019 e no período de 17/12/2019 a 20/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ÂNGELO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.891-1, para substituir ISRAEL DA MOTA MENDES, matrícula 1.682.721-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11/12/2019 a 13/12/2019 e de 19/12/2019 a 20/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MÁRCIO PAULO DO NASCIMENTO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.785-0, para substituir MURILO DA COSTA SILVA, matrícula 1.686.074-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/09/2019 a 10/09/2019 e no dia 16/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.511-X, para substituir JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 187.618-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 24/10/2019 a 25/10/2019 e de 02/12/2019 a 04/12/2019, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Execução Penal, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão II, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 07/08/2019 a 05/09/2019, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR ÉRIKA BORGES DOS REIS, matrícula 1.691.234-9, para substituir RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula 1.675.914-1, Gerente da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/01/2020 a 08/02/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO PRESLEY JUNIOR SILVESTRE ROCHA, matrícula 1.691.317-5, para substituir TÚLIO HENRIQUE CARNEIRO BARBOSA, matrícula 1.688.139-7, Gerente de Monitoramento da Situação de Segurança Pública, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 2º TEN. QOBM SANDRO MORAES PEIXOTO, matrícula 1.676.580-X, para substituir WILSON SOARES DE SOUSA, matrícula 1.669.523-2, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, em virtude de férias regulamentares.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem De Serviço nº 306 de 07 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 34, no ato que Designou NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 107.172-6, para substituir FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 233.723-1, ONDE SE LÊ: "...Chefe da Unidade de Plantão I, Símbolo DFG-06..." LEIA-SE: "...Chefe do Núcleo de Vigilância, Símbolo DFG-12..."

Na Ordem De Serviço nº 332 de 04 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 24, no ato que Designou GUILHERME DE CARVALHO DALTON, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.676.037-9, para substituir LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.656.078-7, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.67.6037-9..." LEIA-SE: "...matrícula 1691.824-X..."

Na Ordem De Serviço nº 332 de 04 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 25, no ato que Designou CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.892-X, para substituir NARJARA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula 187.539-6, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 30/12/2019 a 28/01/2020..." LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 30/12/2019 a 28/01/2020..."

Na Ordem De Serviço nº 332 de 04 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 24, no ato que Designou ALEX RODRIGUES VIANA, Agente de Execução Penal, matrícula 197.755-5, para substituir RAFAEL RAMOS CARDOSO, matrícula 176.337-7, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 08/12/2019 a 06/01/2020..." LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08/12/2019 a 06/01/2020..."

Na Ordem De Serviço nº 332 de 04 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 26, no ato que Designou MIGUEL ANTONIO VELOSO, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.681.452-5, para substituir RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.681.452-5..." LEIA-SE: "...matrícula 1.691.433-3..."

Na Ordem De Serviço nº 332 de 04 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 26, no ato que Designou GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.069-1, para substituir MIGUEL ANTONIO VELOSO, matrícula 1.681.452-5, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.681.452-5..." LEIA-SE: "...matrícula 1.691.433-3..."

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC DANIEL COSTA MORAIS - MAT. 73.290/7 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC JOÃO PAULO OLIVEIRA DE MELO - MAT. 24.275/6, para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.962/2016, por meio do Termo de Credenciamento nº 49/2017. Objeto: prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados no Termo de Credenciamento, com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição, e ao Processo nº 054.002.237/2017, por meio do Termo de Credenciamento nº 78/2017. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM GERAL, EM CARÁTER ELETIVO, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição, todos celebrados entre o DF/PMDF e a empresa: BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA (nome de fantasia: BIOCÁRDIOS).

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O executor e/ou executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2020, páginas 18/19.

#### PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a 2º TEN QOPMSD GLÁUCIA NIZE MARTINS SANTOS - MAT. 734.047/8 da função de Executora, e a 1º TEN QOPMSD LUCIANA CORREIA ARAGÃO - MAT. 731.291/1 da função de Executora Substituta. DESIGNAR a 1º TEN QOPMSD LUCIANA CORREIA ARAGÃO - MAT. 731.291/1 para a função de Executora, e a 2º SGT QPPMC ANA LUCIA VIEIRA XAVIER - MAT. 23.108/8 para a função de Executora Substituta, pertencentes ao Processo nº 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (HOSPITAL SÃO FRANCISCO), através do termo de credenciamento Nº 41/2018. Objeto: prestação de serviços pela Credenciada, de assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O executor e/ou executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

#### PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 2º TEN QOPMSD GLÁUCIA NIZE MARTINS SANTOS - MAT. 734.047/8 para a função de Executora, e a 2º TEN QOPMSD LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES - MAT. 734.045/1 para a função de Executora Substituta, pertencentes ao Processo nº 00054.00056988/2018, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2019. Objeto: prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental termoluminescente (TLD), consoante especificam o Edital e a proposta de prestação de serviços da Contratada, que passam a integrar o Contrato, nos termos do nº 14.8 do Edital de Licitação nº 19/2019 - DSAP/PMDF.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O executor e/ou executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Capitão QOBM/Cond. LEOVANI ALVES DOS SANTOS, matr. 1403450, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00000300/2020-80.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 14 de dezembro de 2019, por motivo de falecimento, o 3º Sgt. QBMG-1 WESLEY RIBEIRO DE MENDONÇA, matr. 1621027, nos termos do artigo 88, inciso VIII e artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, conforme Certidão de Óbito, matrícula n.º 154609 01 55 2019 4 00233 083 0072044 83, expedida pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto. Processo SEI n.º 00053-00114826/2019-11.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria n.º 25, de 18 de junho de 2018, resolve: RETIFICAR na Portaria de 16/12/2019, publicada no DODF n.º 240, de 18/12/2019, o ato que concedeu aposentadoria a ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula n.º 180.094-9, no cargo efetivo de Perito Criminal, para ONDE SE LÊ: "...Classe Especial...", LEIA-SE: "...Primeira Classe...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI n.º 00052-00022551/2019-18.

JONAY LEMES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria n.º 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência a HELCIO LUIZ RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH n.º 172.076-7, matrícula SIAPE n.º 2402270, a partir de 14.11.2019, conforme processo SEI/GDF n.º 00052-00024084/2019-52, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, no art. 5º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e na Decisão n.º 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51/85.

JONAY LEMES VIEIRA

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria n.º 25, de 18 de junho de 2018, resolve RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto n.º 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor aposentado MÁRCIO DE SOUZA LIMA, matrícula SIGRH n.º 47.801-6, SIAPE n.º 1408923, a partir de 18 de setembro de 2019. Processo n.º 00052-00020373/2019-82.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020

JONAY LEMES VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula 79271-3, ALAN CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 196807-6 e THIAGO FERNANDES BESERRA, matrícula 250289-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Caixa do exercício financeiro de 2019, na forma do artigo 146, inciso V, alínea "a" da Resolução n.º 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com início dos trabalhos para 20/01/2020 e término em 28/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais previstas e diante da Instrução n.º 394/2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100 do Decreto n.º 27.784/2007, obrigação constante no Art. 1º da Resolução 102/98 TCDF, bem como no Inciso XLI do §1º, art. 22, da Instrução Normativa n.º 04/2016 CGDF, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, reconduzindo os servidores (1) THIAGO DA SILVA MACEDO, Agente de Trânsito, mat. 2508931 e (2) MARGARETH GOMES MOTA, Agente de trânsito, mat. 13854, e nomear, para a presidência, a servidora (3) LIZA QUINTAO GOMES, Técnica de Trânsito, mat. 250376-x, para dar cumprimento ao item exposto na Portaria n.º 304, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF n.º 233, de 09 de dezembro de 2019, página 36, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 33, inciso I da Instrução Normativa n.º 04/2016 da CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso XLI do Artigo 100 do Decreto n.º 27.784/2007 e diante da delegação da Instrução 394/2015, considerando o exposto no doc n.º 33859707 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055.00068765/2019-48, instituído pela Portaria n.º 280, DODF N.º 213, 04/11/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar n.º 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02/02/2020, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo n.º 00055.00068765/2019-48, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, Assistente de trânsito, mat. 250302-6 como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso XLI do Artigo 100 do Decreto n.º 27.784/2007 e diante da delegação da Instrução 394/2015, considerando o exposto no doc n.º 33859707 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00068868/2019-16, instituído pela Portaria n.º 286, DODF N.º 213, 04/11/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar n.º 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02/02/2020, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo n.º 00055-00068868/2019-16 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, Assistente de trânsito, mat. 250302-6 como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso XLI do Artigo 100 do Decreto n.º 27.784/2007 e diante da delegação da Instrução 394/2015, considerando o exposto no doc n.º 33859707 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00068777/2019-72, instituído pela Portaria n.º 284, DODF N.º 213, 04/11/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar n.º 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02/02/2020, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo n.º 00055-00068777/2019-72 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, Assistente de trânsito, mat. 250302-6 como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso XLI do Artigo 100 do Decreto n.º 27.784/2007 e diante da delegação da Instrução 394/2015, considerando o exposto no doc n.º 33859707 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00051176/2019-21, instituído pela Portaria n.º 285, DODF N.º 213, 04/11/2019, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar n.º 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02/02/2020, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo n.º 00055-00051176/2019-21 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, Assistente de trânsito, mat. 250302-6 como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00060640/2019-70, resolve: DESIGNAR FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, Técnico de Trânsito, matrícula 199.259-7, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, Técnico de Trânsito, matrícula 195.209-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Leilão - Nulei, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 03/02 a 12/02/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00007918/2019-81, resolve: DESIGNAR SANDRO MACHADO LEVI, Técnico de Trânsito, matrícula 196.253-1, para substituir JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 250.717-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Expedição de Placa de Veículo - NuPlav, da Gerência de Controle de Veículo - Gervei, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 27/01 a 05/02/2020, por motivo de férias do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 3, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituição, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 250.717-X, lotado no Nuplav, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 11/01/2020. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 27/01 a 05/02/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula 11835, 1º período de 17/02/1993 a 15/02/1998; JOSÉ TEIXEIRA DE MELO, matrícula 5274, 6º período de 27/09/2008 a 19/04/2011 e 7º período de 01/11/2014 a 31/10/2019; CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2504944, 1º período de 04/06/2009 a 02/06/2014; JOAO SOARES DE FREITAS, matrícula 12130, 5º período de 15/08/2013 a 13/08/2018; ROSALVA DE OLIVEIRA PEREIRA GUIMARAES, matrícula 12122, 2º período de 19/08/1998 a 17/08/2003 e 5º período de 15/08/2013 a 13/08/2018; RONILDO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 12106, 3º período de 27/04/2000 a 25/04/2005; MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES, matrícula 1219X, 3º período de 19/01/2001 a 17/01/2006; LENI DA CUNHA CHAVES, matrícula 12181, 3º período de 17/07/1999 a 14/07/2004; EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 12157, 2º período de 23/08/1998 a 21/08/2003 e 5º período de 19/08/2013 a 17/08/2018; OSCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 12149, 2º período de 23/08/1998 a 21/08/2003 e 5º período de 19/08/2013 a 17/08/2018; HELIA SANTAREM MACHADO, matrícula 12386, 2º período de 17/08/1996 a 15/08/2001 e 3º período de 16/08/2001 a 14/08/2006; EDSON DA SILVA ROSARIO, matrícula 12734, 1º período de 08/12/1994 a 06/12/1999; SANDRA REGINA GONCALVES DE MENDONCA LOURENCO, matrícula 12572, 1º período de 25/11/1994 a 23/11/1999; MONISE BARRETO CAVALCANTE DO AMARAL, matrícula 13129, 2º período de 01/02/2002 a 30/01/2007.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIA DA SILVA COELHO, matrícula 250403-0, lotação NUFOR a contar de 03/12/2019, como gestora substituta do Contrato nº 07/2014, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, nos termos do processo SEI 0055-003329/2014, e na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, lotação GERAT, a contar de 03/12/2019, como Gestora Substituta do ajuste descrito no artigo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 1525, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 250269-0, JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 250.414-6, e BRUNO AURÉLIO BAZILIO GONÇALVES, matrícula: 250346-8 como membros da comissão gestora do Contrato nº 36/2014, firmado com o CONSÓRCIO MONITRAN - MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO, conforme instrução dos autos do processo nº 0055-035655/2012.

Art. 2º Designar EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 66.892-3, como gestor titular, e INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 769-2, como gestor substituto do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicada no DODF EDIÇÃO EXTRA nº 88, de 12 de dezembro de 2019, página 6.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1853, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbar tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo discriminados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04.12.91. NOME: EVANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA BEZERRA PROCESSO: 055.05397/92 MATRÍCULA: 00.435-9, 1.864 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/05/74 a 31/10/79, interpolados contados somente para aposentadoria. NOME: REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA PROCESSO: 055.005476/92 MATRÍCULA: 00.903-2, 939 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 29 dias, com base na Certidão de Tempo de contribuição expedida pelo INSS, nos períodos de 17/07/1986 a 29/04/1987, 05/05/1987 a 30/03/1988, 01/08/1988 a 23/06/1989, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 243, Suplemento, de 30/11/1992, pág. 20.

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 1517, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 30, referente à substituição por motivo de férias do servidor ANDERSON SILVEIRA CALDAS, coordenador da Copol Sul, ONDE SE LÊ: "...no período de 07/01 a 18/01/2020", LEIA-SE: "...no período de 07/01 a 16/01/2020..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

## DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, nomeada no DODF nº 007, de 10 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, constantes no Processo SEI-GDF nº 00056-00000072/2020-63.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão os seguintes servidores: IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula 275.583-1, WELLINGTON LIMA TEIXEIRA, matrícula 274.276-4 e CRISTIANO DE JESUS MONTEIRO, matrícula 275.540-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, observando o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00000157/2020-22, resolve: DESIGNAR SIMEÃO FERREIRA DE BRITO NETO, matrícula 0275314-6, Diretor, da Diretoria de Formalização de Contratos e Convênios, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA  
Em 13 de janeiro de 2020

Processo: 0195-00000006/2020-26 - Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DIÁRIAS. Com fundamento no inciso II, alínea "f", do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, e artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22/06/2017, com base no Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, e de acordo com o Decreto nº 37.437 de 24/06/2016, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.919 de 09/03/2018, AUTORIZO a viagem e a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos seguintes servidores do Jardim Botânico de Brasília: PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, Diretora de Vegetação e Flora, símbolo CNE-7, LUCAS DE ALBUQUERQUE MIRANDA matrícula nº 273.859-7, Gerente de Educação Ambiental, símbolo DFG-14 e PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO, matrícula 273.852-X, Gerente de Preservação, símbolo DFG-14, que viajarão a serviço à Chapada dos Veadeiros, Município de Alto Paraíso/GO, nos dias 13,14 e 15 de janeiro de 2020, com o objetivo de dar continuidade a expedição de campo do projeto "Enriquecimento das Coleções do Jardim Botânico de Brasília - JBB - Levantamento Florístico e Faunístico & Coleta de espécimes vivos e sementes para o Viveiro e Index Seminum", com ênus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Encaminhe-se à Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

ALINE DE PIERI

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 274.482-1, Chefe do Núcleo de Tesouraria, Símbolo DFG-12, para substituir DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, Símbolo DFG-16, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, em virtude de férias regulamentares da titular, conforme Processo SEI nº 00196-00001376/2019-19.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANTONIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, Chefe do Núcleo de Manutenção-DFG 12, para substituir o servidor NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, Gerente, da Gerência de Operações-DFG 14, da Diretoria de Administração e Logística, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em virtude de férias regulamentares do titular, conforme Processo SEI nº 00196-00000959/2019-22.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BETANIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 273.616-0, Diretora, da Diretoria de Medicina Veterinária, Símbolo CNE-07, para substituir a servidora LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 276.375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa, Símbolo CNE-03, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, em virtude de férias regulamentares da titular, conforme Processo SEI nº 00196-00000012/2020-55.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MATEUS DE SOUSA, matrícula nº 274.890-8, Assistente de Plantel, Símbolo DFA-08, para substituir o servidor FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, o período de 03/02/2020 a 12/02/2020, em virtude de férias regulamentares do titular, conforme Processo SEI nº 00196-00000006/2020-06.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula nº 276.328-1, Assessora do Gabinete, Símbolo DFA-12, para substituir a servidora CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula 37.684-1, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-07, no período de 16/01/2020 a 30/01/2020, em virtude de férias regulamentares da titular, conforme Processo SEI nº 00196-00002887/2018-77, DOC/GDF 33885058.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE****SECRETARIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 114, do Decreto nº. 34.320, de 26 de abril de 2013 e da Portaria nº 141, incisos I, VII, IX, XX e XXII, de 05/07/2019, publicada no DODF nº 127 de 09/07/2019, em conformidade com o Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, e ainda conforme a Instrução Normativa nº. 01, de 17 de agosto de 2015 e a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, composta por EDSON ISIDORO DA SILVA, matrícula 242.649-8; JOÃO BATISTA FELIX DE SOUZA, matrícula 16948831; e, MARIA APARECIDA AMANCIO CHAGAS, matrícula 242.672-2, para que sob a presidência do primeiro, procedam conferência, controle e levantamento do Inventário Físico, patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Designar RENATA MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 242.672-2, para integrar a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019, na condição de membro substituto, para atuar nos impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal deverão ser conduzidos por no mínimo 2 (dois) de seus membros.

Art. 4º Para auxiliar a Comissão podem ser convocados estagiários e colaboradores, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão.

Art. 5º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens terá até o dia 21 de fevereiro de 2020 para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º, da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º, do artigo 2º, da Emenda nº 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56, da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 206, de 27 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro 2015, página 59, o ato que concedeu a averbação do tempo de serviço em função de trabalho especial prestado à Polícia Civil do Distrito Federal, pelo servidor ESEQUIEL SANTOS MOREIRA, matrícula nº 23.820-1, atualmente Defensor Público do Distrito Federal, totalizando 403 dias, na proporção de 20% relativos ao período abrangido de 03/01/1983 a 10/07/1988, contados para fins de aposentadoria, conforme Acórdão nº 826.651, proferido pela 2ª Turma Recursal, dos Juizados Especiais do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de LEONARDO MELO MOREIRA, Defensor Público, matrícula 187.130-7, marcadas para o período de 07/01/2020 a 16/01/2020, a partir de 13/01/2020, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º, da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º, do artigo 2º, da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56, da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público SERGIO PAULO GONTIJO, matrícula nº 165356-3, cujo quantitativo de 913 (novecentos e treze) dias corresponde a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 14/04/1997 a 01/09/1999 e 23/02/2000 a 07/04/2000, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401.00028351/2019-90.

JOÃO CARNEIRO AIRES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### PROCURADORIA GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de AFRÂNIO MORAIS CRUZ, matrícula nº 174.757-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 4.284 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 02/06/1997 a 28/02/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (33542364). Processo nº 00020-00000055/2020-05.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

Altera a Composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, instituída por meio da Portaria nº 14, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 10 de janeiro de 2017, página 24, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico;

II - LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, Técnico Jurídico;

III - DANIEL DA SILVA CABRAL, nº matrícula 225.800-5, Técnico Jurídico.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor OELISON SOUSA DE FARIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

(\*) Republicadas por erro de grade pela Editora Gráfica, publicadas no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2020, página 18.

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 491, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00060-00385683/2018-88, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 83/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (32846782), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão a ELANA SÁVIA BRITO AIRES, médica, matrícula nº 131.202-2, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 498, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0473-000325/2013, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica SEI-GDF nº 89/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (33397062), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão a KURT WAGNER WELZEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 199.669-X, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 20 de dezembro de 2019

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal; Processo: 00002-00003253/2019-05; Referência: processo nº 080.005170/2017. Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 20/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (26972952), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer o pedido de revisão interposto por ALFREDO ARAÚJO MONTEIRO. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 23 de dezembro de 2019

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal; Processo nº 04015-00000607/2019-18; Referência: Processo nº 0080.00056800/2018-24. Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 85/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (33212020), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer o pedido de reconsideração interposto por ADILSON ALEMAR e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para adoção das medidas que entenderem necessárias e, após, os arquivem-se.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 07 de janeiro de 2020

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal; Processo: 00480-00005922/2019-58; Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2014-SESIPE. Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, o Nota Técnica SEIGDF nº 1/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer o pedido de reconsideração apresentado por ALESSANDRO PIGNATA JARDIM. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal, para adoção das medidas que entenderem necessárias e, após, os arquivem-se.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 25 do Secretário Geral, de 26 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para implantação do restaurante, abrigo de ambulância e praça do servidor nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal. A Comissão Especial de Licitação decide pela INABILITAÇÃO da licitante NN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.703.179/0001-86, por não apresentar atestado de capacidade operacional em nome da licitante que indique a instalação de cozinha industrial e a execução de serviços de marcenaria, conforme disposto no item 5.4 (Habilitação Técnica), inciso II.I, alíneas "d" e "e" do Edital, bem como por não apresentar declaração de disponibilidade de máquinas, equipamentos e equipe técnica, conforme previsto no item 5.4 (Habilitação Técnica), inciso VII do instrumento convocatório. A licitante tem o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação escoimada dos vícios que deram causa a sua inabilitação, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Data/hora da Sessão Pública para recebimento da documentação: 24/01/2020, às 15:00h. Local: Sala de Reunião das Comissões "Pedro de Souza Duarte" da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Superior, Ed. Sede da CLDF, CEP: 70.094-902, Brasília/DF. Os autos do Processo nº 001-000839/2018 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020  
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, os artigos 17 e 20, da Lei nº 5.281/2013 e pelo que consta no processo SEI nº 00132-00000645/2019-56, resolve:  
NOTIFICAR o Sr. JEREMIAS ALVES DA SILVA, CPF nº 699.728.341-15, para tomar conhecimento da multa aplicada no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em decorrência das infrações cometidas nos autos dos Processos Administrativos 00050-00000212/2019-29, 00132-00000530/2019-61, 00132-00000594/2019-62, assim como recolher aos cofres públicos o valor no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta notificação.  
NOTIFICAR o Sr. WENDEL DA ROCHA PEREIRA LEMOS, CPF nº 053.873.621-63, para tomar conhecimento da multa aplicada no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por três vezes, e a suspensão da expedição de nova licença para eventos pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 14, inciso I, 'a' c/c o artigo 14, inciso IV e parágrafo único, pela prática das infrações previstas no artigo 13, incisos III, VII e VIII, todos da Lei n. 5.281/2013, em decorrência das infrações cometidas nos autos dos Processos Administrativos 00050-00000212/2019-29, 00132-00000530/2019-61, 00132-00000594/2019-62, assim como recolher aos cofres públicos o valor no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta notificação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019 - UASG 974002**

O Coordenador de Licitações comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, contra a decisão da pregoeira que a inabilitou no item 01 do procedimento licitatório do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, acolhida e aprovada pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda que, sagrou-se vencedora a empresa: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA no item 01 com valor total de R\$ 322.000,00. Processo nº. 00196-00002616/2018-11. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020  
EDSON DE SOUZA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: LEXBEMARK COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 8.670,00; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, no valor total de R\$ 14.276,00; NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, no valor total de R\$ 65.184,00 e R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, no valor total de R\$ 6.644,00. Os itens 11, 12, 13 restaram fracassados. Processo nº. 00040-00017799/2019-42. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura da sessão do pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de serviços de transmissão de dados, sob demanda, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS), de forma a viabilizar o acesso aos sistemas corporativos e à internet dos órgãos pertencentes ao Governo do Distrito Federal - GDF, conforme condições e especificações constante do Edital e seus anexos, inicialmente marcada para o dia 13/01/2020, fica adiado "Sine Die", para ajustes aos termos do edital. Processo SEI nº. 00410-00014416/2018-20. Maiores informações telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS****GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS****EDITAL Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2020****AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2020**

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 6.437, de 20 de dezembro de 2019, e a Portaria nº 374, de 12 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2020.

I - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2020.

I.1 - Os proprietários, e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2020 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais estabelecida pela Lei nº 6.437, de 20 de dezembro de 2019.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2019 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2% para ciclomoteres, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Para os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, ou no inciso X do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomoteres, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 374, de 12 de dezembro de 2019.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.

4.2 - O pagamento poderá ser parcelado em até 3 (três) parcelas mensais, observado o disposto no caput deste item.

5 - As datas de vencimento do IPVA são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 374, de 2019.

5.1 - O imposto com vencimento em dia não útil poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento.

5.2 - O IPVA não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

6 - O IPVA será recolhido na rede bancária autorizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR obtido pelo próprio contribuinte no endereço eletrônico da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), nos Postos de Atendimento do "Na Hora - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão", na Conveniência do BRB ou nas Agências de Atendimento da SEEC/DF, relacionados no Anexo II deste Edital.

6.1 - A SEEC/DF não enviará o DAR ao endereço constante do cadastro fiscal do contribuinte.

6.2 - A falta do envio do DAR pela SEEC/DF não desobriga o contribuinte do pagamento do imposto na data do vencimento.

7 - O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento - IPVA".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

7.3 - Para efeitos do disposto no item 7.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios: I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

**ANEXO I  
CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2020**

DATAS DE VENCIMENTO - IPVA				
Final da placa	Parcela	Única ou Primeira Parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela
1 e 2		17/02/2020	16/03/2020	13/04/2020
3 e 4		18/02/2020	17/03/2020	14/04/2020
5 e 6		19/02/2020	18/03/2020	15/04/2020

7 e 8	20/02/2020	19/03/2020	16/04/2020
9 e 0	21/02/2020	20/03/2020	17/04/2020

## ANEXO II

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "Na Hora - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "Na Hora - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão "	ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL)
RIACHO FUNDO I	QN 7, ÁREA ESPECIAL 1 - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR
SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LQJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA)

## CONVENIÊNCIA DO BRB

Conveniência BRB	do	O	ENDEREÇO
		ACESSAR O HTTPS://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTÁTICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.PHP NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE	

## AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA da SEEC/DF

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO A ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB)
AGÊNCIA GAMA	AREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA NORTE	SEPN 513 BLOCO D LOJA 38 - ASA NORTE
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO A CAESB - EPTG)
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE
AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO	3ª AVENIDA - PRAÇA CENTRAL - PROJEÇÃO 06 - NÚCLEO BANDEIRANTE

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 246/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: F. INICIATIVAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Contrato BRB - 246/2019. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Identificação e submissão de projetos de PD&I elegíveis ao incentivo fiscal da Lei do Bem. Vigência 23/12/19 à 31/07/2021. Valor total: O pagamento ocorrerá de acordo com a porcentagem da remuneração do benefício fiscal identificado. Gestor: Eveline Duarte Calçado. Signatário pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, e pela Contratada: Jacobo Alvarez Varela. Processo nº: 041.001.260/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº - 037/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP. Ata de Registro de Preço BRB - 037/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico 082/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de papel toalha e dispenser (papeleiras) em comodato para as unidades do BRB - Banco de Brasília S.A. Vigência: 8/1/20 à 7/1/2021. Valor total: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Gestor: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela Contratada: Cláudia Magali Machado. Processo nº: 041.001.143/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB 249/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - ME. Contrato BRB 249/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/2019. Objeto: fornecimento parcelado de aproximadamente 36.120 (trinta e seis mil cento e vinte) garrafas de 20 litros de água mineral e/ou natural potável, sem gás, incluindo o serviço de entrega, para o consumo das dependências do BRB - Banco de Brasília S.A. no exercício de 2020. Vigência: 2/1/2019 à 31/12/2020. Valor: até R\$ 360.799,20 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Gestora: Fernanda Christine de O. Santos. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues. Processo nº: 041.001.078/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB  
NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019  
LEI DISTRITAL Nº 938/95

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de DEZEMBRO-2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 045/2019. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Tipo: Ata de Registro de Preço BRB Nº 033/2019. Firmado em: 28/11/2019. Valor: R\$ 3.026.273,70. Objeto do contrato: fornecimento e instalação de piso vinílico e piso flutuante nas dependências do BRB - Banco de Brasília localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência 28/11/2019 à 28/11/2020. Processo nº: 041.000.514/2019.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade. Contratada: VCFX, MCFX, LCFX E FCFX - SOCIEDADE, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S. Tipo: Contrato BRB Nº 183/2019. Firmado em: 26/11/2019. Valor: R\$36.000,00. Objeto do contrato: Locação de um espaço de 2m², situado no interior do imóvel na Quadra 302, conjunto 08, Lote 02, Samambaia DF, com denominação fantasia de Home Center Castelo Forte Samambaia, pelo período de 60 (sessenta) meses. Vigência: 26/11/2019 à 26/11/2024. Processo nº: 041.000.859/2019.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade. Contratada: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FECOMERCIO. Tipo: Contrato de Comodato BRB Nº 166/2019. Firmado em: 30/10/2019. Objeto do contrato: Comodato de um espaço de 49,08m² no SCS quadra 6, bloco A, Lote 206, 3º andar, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2024. Processo nº: 041.000.497/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 066/2019. Contratada: PANTANAL VEÍCULOS LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 228/2019. Firmado: 29/11/2019. Valor total: R\$ 1.385.024,16. prestação de serviços continuados de transporte de pessoas, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com a locação de veículos executivos, sedã médio - incluindo mão de obra, combustível, manutenção geral, seguro, pagamento de impostos e demais insumos atinentes à gestão da frota -, destinados ao deslocamento dos executivos do BRB - Banco de Brasília S/A, em serviço. Vigência: de 29/11/2019 à 28/11/2022. Processo nº: 041.000.817/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 068/2019. Contratada: MAPFRE VIDA S.A. Tipo: Contrato BRB Nº 196/2019. Firmado em: 01/12/2019. Valor: R\$ 8.995.879,20. Objeto do contrato: prestação dos serviços de seguro de vida em grupo para empregados ativos, aposentados e ex-empregados do BRB. Vigência: 01/12/2019 à 30/11/2024. Processo nº: 041.000.924/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2019. Contratada: APCJ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Tipo: Contrato BRB Nº 233/2019. Firmado em: 06/12/2019. Valor: R\$ 100.000,00. Objeto do contrato: prestação dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: de 06/12/2019 à 05/12/2020. Processo nº: 041.000.058/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 070/2019. Contratada: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 244/2019. Firmado em: 12/12/2019 Valor: R\$ 1.914.332,20. Objeto do contrato: Prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do Banco de Brasília S.A - BRB, localizadas no Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável até o limite legal a critério exclusivo do BRB. Vigência: de 12/12/2019 à 12/06/2022. Processo nº: 041.000.952/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 067/2019. Contratada: NOVA FORMA INTERIORES LTDA. Tipo: Ata de Registro de Preço BRB Nº 032/2019. Firmado em: 16/12/2019. Valor: R\$ 6.141.689,65. Objeto do contrato: registro de preços para eventual fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência 16/12/2019 à 15/12/2020. Processo nº: 041.000.844/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2019. Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Tipo: Ata de Registro de Preço BRB Nº 035/2019. Firmado em: 17/12/2019. Valor: R\$ 462.831,30. Objeto do contrato: Fornecimento de Papel A4 para o BRB - Banco de Brasília, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: de 17/12/2019 à 17/12/2020. Processo nº: 041.000.906/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação. Contratada: ACERT ID - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TREINAMENTO EIRELI ME. Tipo: Contrato BRB Nº 204/2019. Firmado em: 04/10/2019. Valor: R\$ 10.656,00. Objeto do contrato: acesso via web via da ferramenta de validação de documentos de identificação (ID/CNH) e análise manual de documentos de identificação (ID/CNH). Vigência: 04/10/2019 à 28/10/2022. Processo nº: 041.000.468/2019.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade. Contratada: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 238/2019. Firmado em: 18/12/2019. Valor: R\$ 5.497.070,16. Objeto do contrato: contratação de licenças de uso do framework SADS e CWS para o Mainframe IBM, incluindo serviços de atualização, suporte e manutenção. Vigência 18/12/2019 à 17/12/2020. Processo nº: 041.000.253/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação. Contratada: VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Tipo: Contrato BRB Nº 183/2019. Firmado em: 21/12/2019. Valor: R\$ 38.443.520,27. Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do BRB. Vigência: 21/12/2019 à 21/09/2022. Processo nº: 041.000.425/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação. Contratada: SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 198/2019. Firmado em: 08/01/2020. Valor: R\$ 16.000,00. Objeto do contrato: locação de Imóvel onde está instalada a agência Vicente Pires. Vigência 08/01/2020 à 07/01/2020. Processo nº: 041.001.054/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2019. Contratada: SERVIX INFORMÁTICA LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 248/2019. Firmado em: 23/12/2019. Valor: R\$ 902.280,00. Objeto do contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e manutenção de componentes de hardware e software de 02 (dois) switches san emc connectrix cisco mds9710 pelo período de 60 (sessenta) meses. Vigência 23/12/2019 à 22/12/2024. Processo nº: 041.000.222/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 059/2019. Contratada: FUSÃO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP. Tipo: Contrato BRB Nº 240/2019. Firmado em: 16/12/2019. Valor: R\$ 94.827,31. Objeto do contrato: Execução, sob o regime de empreitada por preço global (mão de obra, materiais e equipamentos), instalação de fibra ótica em substituição ao cabeamento lógico vertical do Edifício Brasília - BRB,

conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 16/12/2019 à 16/06/2020. Processo nº: 041.000.634/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 042/2019. Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A. Tipo: Ata de Registro de Preço BRB Nº 038/2019. Firmado em: 27/12/2019. Valor: R\$ 1.998.000,00. Objeto do contrato: Registro de Preços para aquisição de Switches de Acesso para agências e departamentos administrativos do BRB - Banco de Brasília, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência 27/12/2019 à 27/12/2020. Processo nº: 041.000.020/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 085/2019. Contratada: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA - ME. Tipo: Contrato BRB Nº 249/2019. Firmado em: 02/01/2019. Valor: R\$ 360.799,20. Objeto do contrato: fornecimento parcelado de aproximadamente 36.120 (trinta e seis mil cento e vinte) garrafas de 20 litros de água mineral e/ou natural potável, sem gás, incluindo o serviço de entrega, para o consumo das dependências do BRB - Banco de Brasília S.A. no exercício de 2020. Vigência: 2/1/2019 à 31/12/2020. Processo nº: 041.001.078/2019.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS  
Gerente de Área

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 20/2019

Re-Ratificação do Contrato nº 20/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, CNPJ nº: 00.046.060/0001-45 e a Empresa: PROVER SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ/MF nº: 10.212.240/0001-03. Processo SEI nº: 00121-00001566/2019-28. Objeto: Retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de dados (informações), por meio de preenchimento presencial de questionários e realização de entrevistas em unidades do sistema socioeducativo do Distrito Federal. Os serviços prestados deverão obedecer aos requisitos técnicos de níveis de qualidade de serviço, de quantidades e de metodologia, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e seus Anexos I e II". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2019. Data de assinatura: 07/01/2020. Assinam pela CONTRATANTE: Jeansley Charllés de Lima - Presidente, e, Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Eric Santos Araújo Filho - Diretor Administrativo e Financeiro.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

Processo SEI nº: 00121-00001657/2019-63. O Homologador da CODEPLAN no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, informando que a empresa, TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA, CNPJ nº 05.197.047/0001-00, sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço global no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). Maiores informações no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG: 925341 e [www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020  
KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA  
Homologador

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020. PARTES: DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, mantenedora do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (ICDF). OBJETO: estabelecer as normas de cooperação de atividades teórico-práticas entre os Programas de Residência Médica (PRMS) e em Áreas Profissionais de Saúde da SES/DF e do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL por intermédio das respectivas Comissões de Residência Médica (COREME) e Comissões de Residência em Áreas Profissionais de Saúde (COREMU). A cooperação de atividades teórico-práticas restringe-se aos Médicos Residentes e Profissionais de Saúde Residentes regularmente matriculados e frequentes ao respectivo Programa de Residência Médica (PRM) e em Áreas Profissionais de Saúde. FINALIDADE: promover o intercâmbio dos Médicos Residentes e Profissionais de Saúde Residentes da SES/DF e do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, dos vários PRMS, visando à complementação de possíveis lacunas de conhecimento dos currículos exigidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS) do Ministério da Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), podendo ser prorrogado e/ou alterado por Termo Aditivo acordado entre as partes. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROCESSO SEI-GDF Nº 0064-000240/2017. Os participantes sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2020. PELA SES-DF e FEPECS: Osnei Okumoto. PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA e ICDF: Núbia Welerson Vieira.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00008

Processo: 00060-00395489/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARECOXIBE PÓ LIOFILIZADO 40 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/ 2018 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004572 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003797. VALOR: R\$ 236.393,71 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00009

Processo: 00060-00395694/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468.0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCOAMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM00463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003880. VALOR: R\$ 28.535,25 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00011

Processo: 00060-00442804/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004353. VALOR: R\$ 14.414,40 (quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00012

Processo: 00060-00005838/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 485/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000065 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000053. VALOR: R\$ 118.528,40 (cento e dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços n. 244/2019 e 216/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 244/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00237659/2019-14 - SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ATA Nº 216/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00068775/2019-87 - APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO  
Subsecretário

## DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALPROSTADIL PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MCG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº 00060-00065519/2019-38. Total de 14 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 3.593.519,1502. Cadastro das Propostas: a partir de 14/01/2020. Abertura das Propostas: 24/01/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO  
Pregoeira

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 259/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTICA CEARENSE - CNP: 06.628.333/0001-46, lote 1 (itens: 01- R\$ 12,60 e 02- R\$ 12,30). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.174.858,20. Os quantitativos do lote 2 ( itens 03 e 04) foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

## COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

### COMUNICADO

A COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - CTINF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, solicita aos representantes legais da empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que, no prazo de 30 (trinta) dias, realizem contato com esta Coordenação Especial, por meio do correio eletrônico institucional [ctinf.gab@saude.df.gov.br](mailto:ctinf.gab@saude.df.gov.br) ou telefone (61) 2017-1145 - ramal 1070, para tratar de assuntos referentes ao contrato nº 049/2009 - SES/DF.

LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO  
Coordenador

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, TORNA PÚBLICO: Aviso de Procura de Imóvel, Com área útil de no mínimo 574 (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados) a 1.100m² (mil e cem metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião - DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, disponível no sítio eletrônico da SEEDF - (<http://www.se.df.gov.br>), para atendimento às demandas da Coordenação Regional de Ensino - CRE São Sebastião. Inicialmente no espaço será atendida a demanda de 420 (quatrocentos e vinte) alunos entre (04 e 05) anos da Educação Infantil, que não foram contemplados no processo de matrícula -156, do ano letivo de 2019/2020, em conformidade com o resultado extraído IEDUCAR, em conformidade com o Projeto Básico acostado no Processo nº 00080-000237570/2019-83. As propostas comerciais deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e entregues até às 17h00, do dia 17 de janeiro de 2020, no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 2º Subsolo - Sala da Administração Predial - Brasília/DF. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZI  
Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito de Federal, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem notificar a empresa ENGENMAXI ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ Nº 00.737.320/0001-29, acerca de pretensa aplicação de multa no valor de 574.323,87 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), consoante inciso V, art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 101/2013, em face das irregularidades apontadas no Processo nº 00080-00066936/2017-61. Ressalta-se que será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a partir da publicação oficial, para, facultativamente, apresentar Defesa Prévia. Para tanto, os autos estarão à disposição na Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria. Leonardo Henrique Campos, Subsecretário de Administração Geral.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 02111144, imprerivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário de 8h às 12 e/ou de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00177253/2019-09, que trata de ressarcimento de GAPEP do período de 11/2015 a 01/2016.

FELLIPE DIENER FONSECA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 339, de 14 de outubro de 2019, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, Processo-SEI nº 00080-00223197/2019-83, obteve-se o seguinte resultado: O LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, está devidamente HABILITADO, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 13/01 a 17/01/2020. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Objeto: Aquisição de materiais para realização de Campanha Educativa de Trânsito "Movimento Maio Amarelo", conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 00113.00033670/2019-62. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de janeiro de 2020, com valor estimado de R\$ 301.650,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020  
MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ  
Diretora

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A CHEFE DO NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA GERÊNCIA DE PESSOAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os artigos 104, inciso XVII e 116, inciso II, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, resolve:

COMUNICAR, ao servidor abaixo relacionado, o indeferimento de seu recurso, constante no processo nº 0113-015808/2016, bem como CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, localizado na SAM, Bloco C, Edifício Sede do DER/DF - Bairro Setor Complementares - CEP 70620-030 - Brasília/DF, no Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP, no horário de 8h às 18h: ALVINO LUCIO BATISTA, matrícula nº 92.305-2, para apresentar defesa quanto ao conteúdo no Processo SEI nº 0113-015808/2016, sob pena de inscrição em dívida ativa.

DÊNISE CRISTINA PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 00111-00012635/2019-66; ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 83/2019; PATROCINADORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; PATROCINADA: IEJA FFT - INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EM DIREITO LTDA; OBJETO: O patrocínio do evento/projeto denominado "Seminário Supremo em Ação", ocorrido na Cidade de Brasília, no dia 10 de dezembro de 2019, promovido pelo Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados - IEJA; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 658 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão nº 3395ª, realizada em 10/12/2019, que autorizou a concessão de patrocínio, nos termos da Norma de Regulamentação da Concessão de Patrocínio na TERRACAP, com observância à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, à Resolução nº 250 - CONAD/TERRACAP, de 22 de maio de 2018, ao Decreto Distrital nº 36.451, de 15 de abril de 2015, e à Instrução Normativa nº 01 - SECOM/GDF, de 20 de junho de 2017; VALOR: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais); VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 10/12/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.692.6001.4091.0017 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado-Desenvolvimento, Apoio a Projetos Diversos pela Terracap, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019; P/PATROCINADORA: Gilberto Magalhães Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/PATROCINADA: Fernando Ferreira Pereira; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item A 176 , SHJB QD 03 Rua 05 LT 177 , ao interessado ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019316/2017-10; item A - 27 , SHJB QD 04 Rua 06 LT 144 , ao interessado CLEIA MÁRCIA COUPA GONÇALVES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019140/2017-04; item A - 186 , SHJB QD 06 Rua 01 LT 289 , ao interessado MARLENE DE PAOLI MENESCAL , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020390/2017-89; item A - 7 , SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 65 , ao interessado CLÓVIS VENUTO DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017438/2017-71; item A - 83 , SHJB QD 02 Rua 05 LT 128 , ao interessado VINÍCIUS ROMAN , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019119/2017-09; item A - 115 , SHJB QD 02 Rua 07 LT 97 , ao interessado ALCEU DE AMORIM VON HELD , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020477/2017-56. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 13 de janeiro de 2020  
FÁBIO GOMES BARBOSA  
Presidente da Comissão  
Respondendo

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 68, QD 01 RUA 04 LT 24 , ao interessado CONRANILDO ANDRADE DE LACERDA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006205/2018-24; item 1017 , QD 06 RUA 10 LT 34 , ao interessado MAGALI TURATTI FERNANDES DOS SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004829/2018-15. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 13 de janeiro de 2020  
FÁBIO GOMES BARBOSA  
Presidente da Comissão-  
Respondendo

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 001/2017, 001/2018 E 2019- VICENTE PIRES- TRECHO-1 e VICENTE PIRES - TRECHO 3.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 81 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 25 , ao interessado WILSON ANSELMO ROSA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016476/2017-15; item 192 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 16 , ao interessado LARISSA MARÇAL DE OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018306/2017-67; item 258 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 51 , ao interessado JJOSE GALDINO RAMOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018378/2017-12; item 985 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 10 , ao interessado ESIO DE OLIVEIRA PRADO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019597/2017-19; item 1041 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 07 , ao interessado VALMIR ALVES DE OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016375/2017-36; item 1152 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 04 , ao interessado EDMAR COSTA PAULINO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018089/2017-13; item 1438 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 15 , ao interessado ANDRÉ LUIZ ROCHA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010928/2017-47; item 1450 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 25 , ao interessado ELIANA ALVES MACIEL , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019349/2017-60; item 1513 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 09 , ao interessado JOSE CARLOS VIANA ALVES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018621/2017-94; item 1643 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 27 , ao interessado JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS SENA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017980/2017-24; item 1647 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 31 , ao interessado ANA CAROLINA FERREIRA LIBONI , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018395/2017-41; item 2258 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 11 LT 10 , ao interessado SANDRA MARIA DIAS EWERTON , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019777/2017-92; item 2335 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 03 , ao interessado LUCIANO FLEURI , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018320/2017-61; item 2493 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 11 , ao interessado ANTONIO FERREIRA FILHO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018246/2017-82; item 2504 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 07 , ao interessado OSNI DA SILVA SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018024/2017-60; item 2632 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13

LT 14 , ao interessado JOSÉ DE SOUZA PINTO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017845/2017-89; item 2843 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 12 , ao interessado SIBELI ALVES DE SOUZA FREITAS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018077/2017-81; item 2904 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 52 , ao interessado VIVIANE SIQUEIRA LIMA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017287/2017-51; item 15 , EPTG 02 CJ 04 LT 03 , ao interessado WILSON CÉSAR DE SOUSA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008180/2018-01; item 47 , Q 01 CJ 13 LT 05 , ao interessado ROSENICE MARIA DA SILVA BANINI , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007779/2018-10; item 93 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 04 , ao interessado ANTONIO CESAR DEL ESPOSTE , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003641/2019-22; item 11 , Q 03 CJ 05 LT 24 , ao interessado MARIA DAS NEVES MOREIRA DE FARIA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006484/2019-15; item 417 , Q 01 CJ 03 LT 42 , ao interessado MERSIVAN TAVARES DE SANTANA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006728/2019-51; item 505 , Q 02 CJ 05 LT 32 , ao interessado MARCOS RAMOS DE QUEIROS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006862/2019-52; item 821 , Q 02 CJ 09 LT 63 , ao interessado JOÃO CARLOS LOURENÇO BORGES DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006161/2019-13; item 381 , Q 02 CJ 04 LT 07 , ao interessado VALTER BARBOSA OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00002553/2019-11; item 24 , EPTG 03 CJ 02 LT 05 , ao interessado MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008039/2018-09. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018 e 2019.

Em 13 de janeiro de 2020  
FÁBIO GOMES BARBOSA  
Presidente da Comissão  
Respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-002722/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 00001/2019-GDF/SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri como concedente e GUILHERME NEPOMUCENO FILHO, produtor rural, CPF 320.588.539-20, como concessionário. OBJETO: Núcleo Rural Tabatinga, Lotes nº 127 a 130, RA-VI, Planaltina-DF, com área de 160,4295 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: GUILHERME NEPOMUCENO FILHO.

Processo: 070-000.417/2012 - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. Nº 000092/2013-DIRUR. Publicado no DODF nº 160 de 06/08/2013 p. 38. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como CONCEDENTE e ALEXANDRE MAIA VARGAS, CPF 005.788.741-13 como CONCESSIONÁRIO. OBJETO: Adequar o Contrato de Uso Oneroso de Imóvel Rural à Lei nº 5.803 de 11 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: ALEXANDRE MAIA VARGAS.

Processo: 070-000.412/2012 - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. Nº 000058/2015-DIRUR. Publicado no DODF nº 154 de 11/08/2015 p. 33. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como CONCEDENTE e MILTON ALEXANDRE TEIXEIRA VARGAS, CPF 252.145.607-10 como CONCESSIONÁRIO. OBJETO: Adequar o Contrato de Uso Oneroso de Imóvel Rural à Lei nº 5.803 de 11 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: MILTON ALEXANDRE TEIXEIRA VARGAS.

Processo: 070-000.410/2012 - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. Nº 000140/2013-DIRUR. Publicado no DODF nº 160 de 06/08/2013 p. 40. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como CONCEDENTE e LUIZA MAIA VARGAS, CPF 028.925.551-16 como CONCESSIONÁRIO. OBJETO: Adequar o Contrato de Uso Oneroso de Imóvel Rural à Lei nº 5.803 de 11 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: p.p. ALEXANDRE MAIA VARGAS.

Processo: 070-000.419/2012 - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. Nº 000069/2013-DIRUR. Publicado no DODF nº 160 de 06/08/2013 p. 37. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como CONCEDENTE e FLÁVIO XIMENES GOMES CPF 504.344.201-82 como CONCESSIONÁRIO. OBJETO: Adequar o Contrato de Uso Oneroso de Imóvel Rural à Lei nº 5.803 de 11 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: FLÁVIO XIMENES GOMES.

Processo: 070-000.592/2011 - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. Nº 000221/2012-DIRUR. Publicado no DODF nº 27 de 28/01/2015 p. 21. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como CONCEDENTE e FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA, CPF 045.021.407-91 como CONCESSIONÁRIO. OBJETO: Adequar o Contrato de Uso Oneroso de Imóvel Rural à Lei nº 5.803 de 11 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: FERNANDO OLIVEIRA SOARES DA FONSECA.

Processo: 070-000.544/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000068/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia

Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ZARIFE GEORGIOS SAPOUNTZAKIS, produtora rural, CPF 281.085.071-20, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 23, Núcleo Rural Vargem da Benção, R.A. XV, Recanto das Emas/DF, com área de 31,0496 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: ZARIFE GEORGIOS SAPOUNTZAKIS.

Processo: 070-000.510/2017 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000069/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e GRANJA AGRISUL LTDA-ME, CNPJ 15.120.186/0001-90, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 120, Núcleo Rural Jardim II, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 45,5931 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019. P/CONCEDENTE: DILSON RESENDE DE ALMEIDA. P/CONCESSIONÁRIO: MAGNO ADIMEL HAHN.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SEAGRI/DF (\*) E PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 005/2019-SEAGRI/DF

Processo SEI nº 00070-00015011/2018-71, Pregão Eletrônico nº 17/2018-SEAGRI/DF, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de veículos leves, utilitários e caminhões para atender demandas da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 08/03/2019. Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 24/09/2019. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Empresas adjudicadas e itens homologados, ora signatários do registro de preços: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 12.661.958/0001-02 para o item de ampla concorrência de nº 4, com melhor valor total de R\$ 835.440,00 (oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 22, com o melhor valor total de R\$ 278.480,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 1.113.920,00 (um milhão, cento e treze mil novecentos e vinte reais) ao fornecedor; DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 61.591.459/0001-00 para o item de ampla concorrência de nº 8, com o melhor valor total de R\$ 881.825,00, sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 25, com o melhor valor de R\$ 176.365,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 1.058.190,00 (um milhão, cinquenta e oito mil cento e noventa reais) ao fornecedor; MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 07.366.153/0001-04, para os itens de ampla concorrência de nº 9, 11, 12, 14 e 15, com melhor valor total de R\$ 5.883.270,00, sendo-lhe adjudicados também os itens da cota reservada de nº 26, 28 e 29, com o melhor valor total de R\$ 944.538,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 6.827.808,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais) ao fornecedor; ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.206.867/0001-00, para os itens de ampla concorrência de nº 10, 13 e 17, com o melhor valor total de R\$ 3.758.000,00, sendo-lhe adjudicado também o item da cota reservada de nº 27, com o melhor valor de R\$ 476.600,00, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, nos termos do item 12.6 do Edital, totalizando o valor de R\$ 4.234.600,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) ao fornecedor; e LS BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.571.856/0001-66 para o item de ampla concorrência de nº 18, com o melhor valor total de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 515.700,00 (quinhentos e quinze mil e setecentos reais) ao fornecedor. Pelo Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SEAGRI/DF: ficam excluídos os itens 1, 2, 6, 7, 19, 20 e 24, adjudicados pelo valor de R\$ 1.984.890,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) para o Fornecedor Beneficiário FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.701.716/0001-56, sediada na Av. do Contorno nº 3455, Bairro Paulo Camilo CEP 32.669-000 Betim/MG, dado que o referido fornecedor decidiu por não subscrever a Ata de Registro de Preços, ficando o licitante liberado dos compromissos assumidos, nos termos do §3º do art. 64 da Lei nº 8.666/93; bem como fica excluído o item 16 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SEAGRI/DF, adjudicado para o fornecedor MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 07.366.153/0001-04, no valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), com fundamento no art. 21, II, do Decreto nº 39.103/18, ante a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme instrução do Processo SEI-GDF nº 00070-00002482/2019-08; assim também, fica autorizada a troca de marca relativamente aos itens 09, 11, 12, 14, 15, 26, 28 e 29 do Pregão Eletrônico nº 017/2018-SEAGRI/DF, após comprovada a compatibilidade operacional e de preços dos veículos de marca "Iveco" com aqueles de marca "Ford" ofertados em certame, em conformidade com instrução no Processo SEI-GDF nº 00070-00005647/2019-95. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 14.621.188,00 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e um mil cento e oitenta e oito reais). A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu "Editais". Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelas Adjudicatárias: JORGE FERNANDO ZANOTTO, CARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEDROSA, LUIZ FERNANDO DI BARROS NOVITA, ADRIANA DO CARMO DE SOUSA, JUSSY ARAUJO AMORIM FILHO, ERIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES, na qualidade de Representantes Legais.

(\*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no Original, publicado no DODF nº 187, de 26 de setembro de 2019. Pág. 67.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO

Processo de origem: 054.002.313/2016. Processo SEI: 00054-00013446/2019-23; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Serviço; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: INEB - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - ME (INEB CEILÂNDIA), CNPJ nº 24.690.055/0001-39; OBJETO: estabelecimento de procedimentos gerenciados na área de Hemodiálise. ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: LEONARDO NUNES DE VASCONCELOS JÚNIOR - Representante legal.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE VISTORIAS****DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNB 03 LOTE 40 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.625,51 m², conforme ART/RRTs 08581638, 020190049480, e 020190090928, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 2696/2020-08, expedido em 10/01/2019. ROGÉRIO ALVES DUTRA, Diretor de Vistorias.

(\*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHN QUADRA 05 LOTE J - BRASÍLIA - DF, de destinação PERMANÊNCIA TRANSITÓRIA, área construída de 28.144,12 m², conforme art's 0720160076053, 0720160079509, 0720160077731, 720160077362 e 0720160039889, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 93605/16/2017, expedido em 17/01/2017. ROGÉRIO ALVES DUTRA, Diretor de Vistorias.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 23 de janeiro de 2017, página 61.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00100749/2017-95. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2020, o Contrato nº 01/2018, que tem por objeto a prestação de serviços em desenvolvimento de atividades nas áreas de pesquisa, tratamento de dados, análise de informações e elaboração de relatórios estatísticos no âmbito dos acidentes de trânsito ocorridos no Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Pregão Eletrônico nº. 20/2017. Dotação: Fonte 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339035. Data da assinatura: 09 de janeiro de 2020 - Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e PAULO KUNATH FILHO,

Partes: DETRAN-DF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI Processo: 0055-018145/2017. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018 Objeto: 2.1.Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 11 de janeiro de 2020, o Contrato nº 15/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício das funções no Departamento do Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF. 2.2.Fica garantido o direito de análise do pedido de Repactuação solicitado pela Contratada, a ser processado na primeira oportunidade após a presente prorrogação. Dotação: Fontes 220 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 09/01/2020 - Assinam: VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Diretor Geral Substituto e FLAVIA MACENA DE SOUSA - Representante Legal.

**RELAÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE OUTUBRO A DEZEMBRO /2019**

O Diretor-Geral substituto, em cumprimento ao disposto nos art. 3º e 4º da Lei 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6002.8505.0009. Nomenclatura: Publicidade e Propaganda Institucional - Detran DF Período: outubro a dezembro de 2019 Finalidade: Publicação de avisos de licitação e Publicação de editais e atos administrativos Valor: R\$ 171.399,29 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda, Imprensa Nacional e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Recurso Disponível: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Programa: 06.131.6005.8505.8749 Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF Período: outubro a dezembro de 2019 Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública Valor: R\$ 5.824.756,69 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda Recurso Disponível: R\$ 0,00 Programa: 06.131.6005.8505.0958. Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF - Veículos Alternativos Período: outubro a dezembro de 2019 Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública em veículos alternativos Valor: R\$ 549.649,09 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos) Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda Recurso Disponível: R\$ 112.945,00 (cento e doze mil novecentos e quarenta e cinco reais).

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Geral do Detran/DF substituto, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de dezembro de 2019: 2019NE02239/02241, Gráfica e Editora Movimento LTDA, R\$ 160.000,00; 2019NE02248, Globalweb Outsourcing do Brasil LTDA, R\$ 1.588.741,88; 2019NE02273/02275, Forma Office Comercio de Móveis e Interiores LTDA, R\$ 915.165,00.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****NOTIFICAÇÕES**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018: NOTIFICAR a beneficiária de pensão civil HONORATA SANTOS MONTEIRO DA COSTA, CPF nº 116.217.531-15, acerca da acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento, conforme apontado no extrato de indícios individualizados encaminhado pelo Tribunal de Contas da União. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, de modo que a notificada terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, para apresentar defesa, sendo que o silêncio importará anuência da acumulação ilegal de pensão e resultará na sua exclusão da condição de pensionista. Processo SEI nº 00052-00023333/2019-92.

NOTIFICAR a beneficiária de pensão civil MARIA COELI JARDIM DUTRA, CPF nº 019.224.401-91, acerca da acumulação ilegal de pensão militar com mais de um benefício ou vencimento, conforme apontado no extrato de indícios individualizados encaminhado pelo Tribunal de Contas da União. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, de modo que a notificada terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, para apresentar defesa, sendo que o silêncio importará anuência da acumulação ilegal de pensão e resultará na sua exclusão da condição de pensionista. Processo SEI nº 00052-00023338/2019-15.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2020

JONAY LEMES VIEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012 - SECRIANÇA - SIGGO: 25618**

Processo: 417.001.535/2012. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X WALDIR CARLOS ALARCÃO. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, de 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2020, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.0054; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2019NE00106 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: WALDIR CARLOS ALARCÃO, na qualidade de proprietário.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018 - SEJUS - SIGGO Nº 38445**

Processo: 410-00002497/2018-15. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI. DO OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, de 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020; Reajustar o contrato em 3.274840% (três vírgula dois sete quatro oito quatro milésimos). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.090.466,04 (oito milhões, noventa mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.243.6228.4217.0002, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 30/12/2019 a 30/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LIMA, na qualidade de Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 795992/2013**

Convênio Nº 795992/2013. Partes: União, representada pelo Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - Senapred e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Convênio nº 795992/2013 por mais 4 meses, com término de vigência em 30/04/2020. ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela União, Quirino Cordeiro Junior, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Pela Sejus, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 AO CONTRATO CUSD E CCER - Nº 2229/2017-CEB (UIB)**

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de ALTA TENSÃO UIB (Unidade de Internação de Brasília) - CUSD e CCER - Nº 2229/2017-CEB, nosso Processo: 0417-000268/2014, firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. Conforme Apostilamento Alterar a Cláusula "Dados do Consumidor" do Contrato para fazer constar nova denominação no polo contratante, qual seja a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, nos termos do art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 39.610, DE 1º de Janeiro de 2019; Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020, em conformidade com o contrato original. Pelo Distrito Federal: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8837/2017, publicado no DODF em 12/12/2017. ASSINATURA: 08/01/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 270 (duzentos e setenta) dias e 239 (duzentos e trinta e nove) dias, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA: Luiz Henrique Schiavim de Araújo.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0003/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006034/2019 - Pregão Eletrônico nº 272/2019 - CAESB. ASSINATURA: 27/12/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais ergonômicos (suporte para documentos, suporte para monitor com variação de altura, apoio para os pés com regulagem de altura, apoio de punho duas alturas tipo mousepad e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.30.90.33; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: CÓDIGO: 11.101.000.000-3; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: IDESAN COMERCIAL LTDA - ME; VALOR: R\$21.476,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais) para os itens 09, 10, 13 e 14. KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI; VALOR: R\$ 7.204,00 (sete mil e duzentos e quatro reais) para os itens 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: IDESAN COMERCIAL LTDA - ME: Ivo Michelloni Junior; KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI: Marisa Craveiro.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.004576/2019, em especial nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 69 a 72 e 143, e com fundamento na letra "b", inciso IV, do art. 5º, e no inciso I, do art. 121, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa BLOC07 SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI ME - CNPJ 33.472.377/0001-00, no valor de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais) para contratação das obras de implantação do isolamento acústico do abrigo do soprador da Estação de Tratamento de Água Contagem Paranoazinho, em Sobradinho, tendo como base a justificativa apresentada à fl. 80. AUTORIZAÇÃO: 08/01/2020, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação: 13/01/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.003791/2019, em especial nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 86 a 89, e com fundamento na letra "b", inciso IV, do art. 5º, e no inciso II, do art. 122, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa BUCHI BRASIL LTDA - CNPJ 14.603.261/0001-00, visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva pra o Sistema de Destilação (DEM001), da PGOQF, da marca BUCHI, incluindo durante a vigência do contrato peças e toda a mão de obra necessária, no valor total de R\$ 32.939,79 (trinta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). AUTORIZAÇÃO: 08/01/2020, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Ratificação: 09/01/2020, por Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2020

Processo: 092.006092/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraceadeiras, arnelas, buchas, conectores, caixas, condutores, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 13/01/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006/2020

Processo: 092.006886/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de Polietileno de Alta Intensidade - PEAD, diâmetros de 630mm para utilização nas obras de implantação da subadutora SAT.GCS.033 - Interligação do Sistema Torto / Santa Maria ao Sistema Sobradinho / Planaltina - Trecho 2, em Brasília/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Tarifa de contingência, CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 30/45 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 14/01/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2020

Processo: 092.006422/2019. OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de expediente (apagadores, bobinas, borrachas, caixas, capas, carbonos, colas, corretivos, envelopes, etiquetas, grampeadores, grampos, lápis, papeis, pastas, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011400036

VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/01/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 14/01/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHAES DA SILVA  
Pregoeira

#### AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 205/2019 (\*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento da qualidade de água tratada a serem utilizados em unidades de tratamento da Caesb e laboratórios de análise de esgoto da PGO, da forma que se segue: Empresa E.S COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ: 33.423.000/0001-53, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 7.075,43; Empresa JPA LABOR COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 29.054.890/0001-04, vencedora dos itens 1, 2, 7 e 17 com o valor total de R\$ 33.686,44; Empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 42.313,46; Empresa PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.426.369/0001-40, vencedora do item 13 com o valor total de R\$ 2.702,70; Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, CNPJ: 60.637.667/0001-21, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 2.787,82 e Empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.196.357/0001-48, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 9.009,00. Os itens 3, 4, 5, 9, 10, 12, 15 e 16 restaram fracassados ou desertos.

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2020, página 20.

ELISA TEREZINHA HAMMES

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 241/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é aquisição Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, PVC, para redes de água (tubo pvc ductil defoto, tubo pvc coletor esgoto e outros), da forma que se segue: Empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 02.271.201/0008-25, vencedora dos itens 16, 17, 24, 25, 30, 31, 32 e 33 com o valor total de R\$ 291.892,68; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 47, 50, 51, 52 e 53 com o valor total de R\$ 8.433,67; Empresa ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 22, 23, 28, 29, 42 e 43 com o valor total de R\$ 10.160,82; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 20, 21, 26, 27, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 48 e 49 com o valor total de R\$ 67.770,60; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 34, 35, 38 e 39 com o valor total de R\$ 109.952,10. Os itens 13,14,15,18 e 19 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 07/2013

Processo: 0141-000287/2012 - DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e SOPHISTIQUE INCORPORAÇÃO NOROESTE SPE LTDA, CNPJ nº 30.098.433/0001-92, estabelecida nesta Capital e neste ato representado por RUY HERNANDEZ GUERRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na CNH nº 044.28.112.353 expedida em 12/08/2008 e no CPF/MF sob o nº 021.948.041-96, na qualidade de administrador não sócio, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 007/2013, celebrado em 04 de fevereiro de 2013, publicado no DODF nº 36, de 19 de fevereiro de 2013, página 35. - DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a "Cláusula Terceira - Do Objeto" passando a conceder de forma não onerosa, a área de 1.745,80m² em nível de subsolo para Garagem, 21,19m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.406,64m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 189,60m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, totalizando 3.423,23m², conforme o Informativo de Aprovação nº 158/2019 (Documento SEI nº 20632639), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefia da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 20362160), que integram o processo administrativo acima referenciado. - DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas - Central de GLP e Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nos incisos I, III "a" e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. - DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: RUY HERNANDEZ GUERRA DE ANDRADE, na qualidade de administrador não sócio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. JAIR BARCELOS, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi desprovido o recurso interposto em face da Decisão nº 200.000.185/2010 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000813/2010, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 0784/2010, para manter a penalidade de advertência, pelo cometimento das infrações previstas nos incisos I, XII, XIII, XX e XXIII, art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 76/2019 - SEMA/GAB/AJL (21387186) e o Parecer SEI-GDF nº 83/2019 - SEMA/GAB/AJL (21385959), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa CONSÓRCIO HP-ITA, sob o CNPJ nº 18011878000198, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 100.001.816/16 - PRESI/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000644/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3834/2014, para reformar a decisão e aplicar as penalidades de multa, atualizada desde a lavratura do auto, no valor de R\$ 29.607,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais), equivalente a 100 (cem) UPDF'S, interdição e advertência, conforme o disposto no art. 45, incisos I, II e VIII da Lei Distrital nº 041/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 360/2019 - SEMA/GAB/AJL (25244130) e o Parecer SEI-GDF nº 391/2019 - SEMA/GAB/AJL (25243784), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o CONDOMÍNIO VILLAGE SAINT CLARE, lote 18, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi julgado improcedente o recurso interposto em face da Decisão nº 782-000.034/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001031/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4421/2014, para manter a penalidade de advertência, pela transgressão do incisos XII e XX do art. 54, da Lei Distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 341/2019 - SEMA/GAB/AJL (25071019) e o Parecer SEI-GDF nº 371/2019 - SEMA/GAB/AJL (25068580), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa NIPROBRAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNE EIRELI, sob o CNPJ nº 06062706000164, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.017/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001950/2013, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2840/2013, para manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I da Lei nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 388/2019 - SEMA/GAB/AJL (25473219) e o Parecer SEI-GDF nº 421/2019 - SEMA/GAB/AJL (25471127), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. ORIVALDO SIMÃO DE BRITO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 782.000.726/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-001522/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5909/2015, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), atualizada desde a lavratura do auto, na forma da lei, advertência, suspensão e apreensão dos espécimes animais, conforme o disposto no art. 3º, incisos I, II, IV e IX do Decreto Federal nº 6.514/2008. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 235/2019 - SEMA/GAB/AJL (24028633) e o Parecer SEI-GDF nº 259/2019 - SEMA/GAB/AJL (24028370), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa FEIJÃOZINHO ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, sob o CNPJ nº 08448846000109, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 782.001.063/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000661/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4901/2015, para manter as penalidades de advertência e multa, no valor de R\$ 314,81 (trezentos e catorze reais e oitenta e um centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 587/2019 - SEMA/GAB/AJL (28065174) e o Parecer SEI-GDF nº 615/2019 - SEMA/GAB/AJL (28005981), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. JOSÉ PAULO DA SILVA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.001.608/2017 - CIJU/IBRAM, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000102/2017, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3992/2017, para manter a penalidade de advertência, pela transgressão do inciso IV, do artigo 54, da Lei Complementar nº 41/89, ficando a cargo do IBRAM a comprovação do cumprimento das obrigações dela decorrentes. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei Distrital nº 041/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 369/2019 - SEMA/GAB/AJL (25300796) e o Parecer SEI-GDF nº 400/2019 - SEMA/GAB/AJL (25299666), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa PESQUE E PAGUE FLAMBOYANT LTDA - ME, sob o CNPJ nº 20228175000168, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento do recurso interposto em face da Decisão nº 119/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 00391-00011664/2017-68, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 06645/2017, para manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I da Lei Distrital nº 041/1989, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM.

Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 524/2019 - SEMA/GAB/AJL (26967623) e o Parecer SEI-GDF nº 551/2019 - SEMA/GAB/AJL (26967042), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL****CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO  
DIRETORIA DE COLEGIADOS****NOTIFICAÇÃO Nº 45/2019**

Processo: 0391-000262/2014; Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3540/2014; Relatores: ANDRÉ CENCI E NATÁLIA C. C. MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF.

Fica a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3540/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e, presentes os pressupostos legais e fáticos, manifestar-se pela procedência do Auto de Infração nº 3540/2014 e MANUTENÇÃO da Decisão de 2ª instância, referente à multa por derramamento de óleo no Lago Paranoá no valor de R\$ 50.331,90 (cinquenta mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**NOTIFICAÇÃO Nº 46/2019**

Processo: 0391-000167/2019; Interessado: CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7837/2016; Relator: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF.

Fica o Senhor CARLOS SARAIVA IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA e seu representante legal, senhor NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/DF 25.136 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7837/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID  
Presidente da Sessão

**NOTIFICAÇÃO Nº 53/2019**

Processo: 0391-001875/2013; Interessado: FABIANO DE ABREU CUNHA CAMPOS; PROCURADOR: MARINHO MENDES DOMENICI - OAB/DF 459-A; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2866/2013; Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF.

Fica o Senhor FABIANO DE ABREU CUNHA CAMPOS e seu representante legal, senhor MARINHO MENDES DOMENICI - OAB/DF 459-A NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7001/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 47/2019

Processo: 0391-001638/2015; Interessado: EDUARDO DA SILVA GOMES; PROCURADOR: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7001/2015; RELATOR: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB/DF

Fica ao Senhor EDUARDO DA SILVA GOMES NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7001/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 48/2019

Processo:0391-000822/2015; Interessada: MARIA DE GUADALUPE TÁVORA ANTUNES JACQUES; PROCURADORA: CECÍLIA TÁVORA ANTUNES JACQUES - OAB/DF 45.105; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6008/2015; RELATOR: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB/DF

Fica a Senhora EDUARDO DA SILVA GOMES e seu representante legal a Senhora CECÍLIA TÁVORA ANTUNES JACQUES - OAB/DF 45.105 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 6008/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 57/2019

Processo: 0391-002781/2016; Interessado: EDIVAN DIAS DE SOUZA - MEI; PROCURADOR: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2221/2016; RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF

Fica o Senhor EDIVAN DIAS DE SOUZA - MEI NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2221/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 61/2019

Processo: 0391-001048/2014; Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; PROCURADORA: FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORA JURÍDICA; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4637/2014; RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF

Fica a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e sua representante legal, Senhora FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORA JURÍDICA 34276 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3682/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 29.903,07 (vinte e nove mil, novecentos e três reais e sete centavos). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 62/2019

Processo: 391.000067/2013; Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; PROCURADOR: FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORA JURÍDICA; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2052/2014; RELATOR: NATÁLIA C. C. M. TEIXEIRA - FAPE/DF

Fica a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e seu representante legal, a Senhora FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORA JURÍDICA NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2052/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 63/2019

Processo: 0391-000412/2013; Interessado: AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA; PROCURADOR: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2522; RELATOR: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA SO/DF

Fica a empresa AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de

dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2522, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a penalidade de embargo da obra. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 49/2019

PROCESSO: 0391-001068/2010; INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP; PROCURADOR: O MESMO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1066/2010; RELADORES: ANDRÉ CENCI E NATÁLIA C. C. MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF Fica a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1066/2010, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto dos relatores, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento para manter a penalidade de advertência. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 51/2019

PROCESSO: 0391.001201/2013; INTERESSADO: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA; PROCURADOR: SEBASTIÃO PAULINO SILVA - OAB/DF 5.963 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3486/2013; RELATORA: NATÁLIA MONTENEGRO BUGARIN - CACI/DF

Fica a empresa VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA e seu representante legal, Senhor SEBASTIÃO PAULINO SILVA - OAB/DF 5.963 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3486/2013, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e no mérito, NEGAR-LHE provimento mantendo-se a penalidade prevista nos incisos I, XII, XIII, XXIII, da Lei nº 41/89, agravando a penalidade de multa, face à presença de uma circunstância agravante, classificando-a como de natureza gravíssima, em seu valor mínimo de 501 (quinhentas e uma) UPDF's, equivalente a R\$ 140.490,42 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), e mantendo-se a penalidade de interdição das áreas de lavagem e abastecimento, nos termos do artigo 45, incisos II e VIII, da Lei nº 41/89. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 52/2019

PROCESSO: 391.001203/2013; INTERESSADO: VIPLAN PLANALTO - VIPLAN LTDA PROCURADOR: SEBASTIÃO PAULINO SILVA - OAB/DF 5.963 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2790/2013; RELADORES: ANDRÉ CENCI E NATÁLIA C. C. MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF

Fica a empresa VIPLAN PLANALTO - VIPLAN LTDA e seu representante legal, Senhor SEBASTIÃO PAULINO SILVA - OAB/DF 5.963 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2790/2013, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto constante das fls. 44 a 46 e, no mérito NEGAR-LHE provimento mantendo a Decisão nº 391.001.203/2013, para manter a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 21.031,50 (vinte e um mil e trinta e um reais e cinquenta centavos), ou 75UPDF's, pelo cometimento da infração prevista no inciso XXII do art. 54 da Lei nº 41/1989. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

## NOTIFICAÇÃO Nº 55/2019

PROCESSO: 0391-001185/2014; INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE

PROCURADOR: CASSIUS FERREIRA MORAES - OAB/DF 34276 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3682/2014; RELATOR: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF

Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE e seu representante legal, Senhor CASSIUS FERREIRA MORAES - OAB/DF 34276 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3682/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito NEGAR-LHE provimento para manter as penalidades de advertência, embargo e multa no valor de R\$ 118.428,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 54/2019  
 PROCESSO: 0391-000281/2015; INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA.  
 PROCURADORES: BRUNO WURMBAUER JUNIOR - OAB/DF 13.488 e LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/DF 13.903; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4801/2014; RELATOR: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF  
 Fica a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA e seus representantes legais, os Senhores BRUNO WURMBAUER JUNIOR - OAB/DF 13.488 e LUIZ CARLOS DE SOUZA - OAB/DF 13.903 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de novembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4801/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 7.401,95 (sete mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019  
 MARICLEIDE MAIA SAID  
 Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 56/2019  
 PROCESSO: 0391-001359/2014; INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ; PROCURADOR: O MESMO ; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3697/2014; RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF  
 Fica o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3697/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.072,49 (dois mil e setenta e dois reais e nove centavos). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019  
 MARICLEIDE MAIA SAID  
 Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 59/2019  
 PROCESSO: 0391-001160/2013 ; INTERESSADO: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA; PROCURADOR: O MESMO ; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2659/2013 ; RELATOR: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA - CREA/DF ; Fica a CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2659/2013, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 14.021,00 (quatorze mil e vinte e um reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019  
 MARICLEIDE MAIA SAID  
 Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2019  
 PROCESSO: 0391-001597/201; INTERESSADO: VIACAO PIONEIRA LTDA - CNPJ 05.830.982/0001-62; PROCURADOR: WANDERLEY G. DE CASTRO FILHO OAB/DF 8018; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2281/2012 ; RELATOR: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA - OAB/DF; Fica a VIACAO PIONEIRA LTDA - CNPJ 05.830.982/0001-62 e seu representante legal, Senhor WANDERLEY G. DE CASTRO FILHO OAB/DF 8018, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 24ª reunião ordinária, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2281/2012, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter a penalidade de advertência. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019  
 MARICLEIDE MAIA SAID  
 Diretora de Colegiados

RESULTADO  
 PROCESSO: 391.001203/2013; INTERESSADO: VIPLAN PLANALTO - VIPLAN LTDA PROCURADOR: SEBASTIÃO PAULINO SILVA - OAB/DF 5.963 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2790/2013; RELATORES: ANDRÉ CENCI E NATÁLIA C. C. MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF  
 RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 23ª reunião ordinária, ocorrida em 28 de novembro de 2019, registrada a abstenção do Conselheiro da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto constante das fls. 44 a 46 e, no mérito NEGAR-LHE provimento mantendo a Decisão nº 391.001.203/2013, para manter a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 21.031,50 (vinte e um mil e trinta e um reais e cinquenta centavos), ou 75UPDFs, pelo cometimento da infração prevista no inciso XXII do art. 54 da Lei nº 41/1989. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2019  
 ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINA  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente  
 Presidente da Sessão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040383/2019  
 Processo :00431-00016237/2019-13. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do RIACHO FUNDO II, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições (almoço), adequadas e saudáveis, no horário compreendido entre 11h e 14h, de segunda-feira à sábado, consoante especifica a Ata de Registro de Preços 9011 - Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018 e a Autorização SRP Nº 4647/2019 - SEDES. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; II - ESFERA: 2 - Seguridade Social; III - FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.6228.4175.0003 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011400039

COMUNITÁRIOS - DF; V - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; VI - SUBITEM: 41- Fornecimento de alimentação; VII - VALOR TOTAL DA PRETENZA CONTRATADAÇÃO: R\$ 2.934.360,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais). O empenho inicial é de R\$ 19.662,72 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00670, emitida em 30/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo (33468152). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.934.360,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 19.662,70 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) para o ano de 2019 e o impacto para 2020 de R\$ 2.914.697,28 (dois milhões, novecentos e quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Para o ano de 2020 foram previstos Créditos Orçamentários em sua respectiva PLOA para atender despesas com as contratações dos Restaurante Comunitários, ficando condicionado a sua aprovação e publicação. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES - Secretário de Estado, e pela contratada, SUZANE FLEURY - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 487/2019  
 PROCESSO: 00150-00002966/2019-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00370/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RENAN MONTENEGRO MARQUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 487/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESCOLA FILHOTE SELVAGEM - A SÉRIE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RENAN MONTENEGRO MARQUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 440/2019  
 PROCESSO: 00150-00002972/2019-24; NOTA DE EMPENHO Nº 00479/2019 e 00480/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL SANTOS DE GUSMÃO LOBO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 440/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "XARPI" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 0 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RAFAEL SANTOS DE GUSMÃO LOBO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 009/2020  
 PROCESSO: 00150-00006813/2019-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00553/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL SARKIS CAMPOS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 009/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF #Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.754,75 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DANIEL SARKIS CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 006/2020  
 PROCESSO: 00150-00006764/2019-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO RAVI MAROCCO LIMA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 006/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF #Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: PABLO RAVI MAROCCO LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 004/2020  
 PROCESSO: 00150-00006954/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00645/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA DEL LAMA MARQUES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 004/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues Da Silva; BENEFICIÁRIO/A: JULIANA DEL LAMA MARQUES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 002/2020

PROCESSO: 00150-00006946/2019-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00647/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO VITOR CAMPOS DE SOUZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 002/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.748,96 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues Da Silva; AGENTE CULTURAL: JOÃO VITOR CAMPOS DE SOUZA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 003/2020

PROCESSO: 00150-00006894/2019-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00655/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAISA ANTUNES TIBÚRCIO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 003/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos (Nacionais e Internacionais)" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues Da Silva; AGENTE CULTURAL: CAISA ANTUNES TIBÚRCIO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 129/2018

PROCESSO: 00150-00005143/2018-12; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE: Nota de Empenho nº 00188/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 129/2018, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PONTO DE CULTURA LUDOCRIARTE - CULTURA DA INFÂNCIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues Da Silva; Agente Cultural: ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL Nº 14 - DPDF, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

## II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

O Defensor Público Geral Substituto do Distrito Federal torna públicos o resultado final na prova oral e a convocação para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

## I DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10005239, Adair Batista de Amorim Fiel, 44.25 / 10008959, Agildo Galdino da Cunha Filho, 52.50 / 10001391, Albert Peixoto Salvador, 52.99 / 10001193, Alexandre Cybis Magajewski, 46.74 / 10000354, Alexandre Fernandes Silva, 45.50 / 10000671, Amanda de Paula Andrade, 50.08 / 10009715, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira, 44.82 / 10003469, Ana Beatriz Rocha Wagnitz, 48.67 / 10005938, Ana Carolina Campos de Lima, 44.67 / 10000109, Ana Carolina Gomes Mellao Hadad, 43.82 / 10000161, Ana Claudia Budal Arins, 38.33 / 10006213, Ana Claudia de Sousa Ferreira, 48.17 / 10009141, Ana Flavia Silva Castro, 43.00 / 10002413, Ana Luiza Martins Vilar, 48.16 / 10008630, Andre Filipe Ribeiro Valente, 42.99 / 10000896, Andrey de Alcantara Goes, 45.00 / 10011105, Anthony Daniel de Campos Rodrigues, 49.50 / 10007142, Barbara Nunes Nascimento, 47.33 / 10000223, Beatriz Miranda Macedo, 44.32 / 10010912, Bernardo Augusto Ferreira Duarte, 48.66 / 10010875, Bruna Gomide Correa, 39.67 / 10009626, Bruno Conte Piccini, 45.66 / 10005926, Bruno Henrique da Silva Ferreira, 43.99 / 10012584, Bruno Lima de Melo, 44.49 / 10001573, Caio Cipriano Mesquita, 49.00 / 10003521, Camila Lucas Porto, 46.92 / 10000796, Carlos Benjamin Blanco de Souza, 44.50 / 10010059, Caroline Talgati, 46.50 / 10006580, Cellina Grassmann Peixoto, 39.41 / 10001264, Daniel Vitor Vieira Lima, 50.33 / 10004755, Daniele Tercas Travassos, 45.99 / 10011118, Diego Henrique Silveira Damaso, 50.49 / 10006850, Diogo Souza Costa, 31.76 / 10004972, Douglas Silva Dias, 50.66 / 10002573, Erick de Figueiredo Maia, 47.33 / 10000612, Estevao Andrade da Cunha Matos, 48.33 / 10007556, Felipe Zucchini Coracini, 44.00 / 10000815, Fernanda Farah Barbosa da Silva, 44.33 / 10002693, Fernanda Santos Moura, 48.67 / 10004989, Flavia Leite dos Santos, 51.66 / 10000560, Gilvan Abreu Maciel, 41.83 / 10000733, Giselle Kirmse Rodrigues, 39.50 / 10008459, Gloria Luiza Machado Silveira, 45.00 / 10000289, Guilherme Gomes Vieira, 47.83 / 10009363, Guilherme Resende Arantes, 45.50 / 10004238, Hannah Ferreira Rocha Bezerra, 50.67 / 10010366, Helena Lucia Romero dos Santos, 45.83 / 10002024, Helio Botelho Piovesan, 43.16 / 10005714, Henrique Bawden Silverio de Castro, 41.66 / 10002542, Henrique Cossao de Souza, 44.09 / 10006564, Heron Jose Castro Oliveira, 47.67 / 10011292, Ian Araujo Cordeiro, 50.99 / 10000926, Ian Marcos Martins Palmeira, 40.65 / 10008964, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis, 48.17 / 10000286, Isaac Newton Lucena Fernandes de Queiroz, 45.66 / 10000884, Isabella Ruiz dos Santos Miguel, 41.66 / 10006890, Janaina Servio Filippelli, 44.65 / 10011271, Janayna Marrocos Macaubas Torres, 47.00 / 10004396, Jaqueline Marcele Alves Amaral, 42.83 / 10001723, Joao Pedro Oliveira da Silva, 45.33 / 10002526, Joao Victor Crisculo Batista Camara, 45.83 / 10004964, Julia Paiva Kirchemair, 44.15 / 10001030, Juliana Braga Gomes, 47.00 / 10000175, Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello, 34.06 / 10012195, Luis Teixeira Pinheiro, 45.50 / 10000646, Larissa Alves Ocampos, 53.00 / 1001266, Leandro Cirilo de Souza, 37.07 / 10011494, Leonardo Andre de Sousa Ribeiro, 43.66 / 10001776, Lorena Falcao Macedo, 52.67 / 10008997, Luana Borba Iserhard, 47.67 / 10004743, Lucas Andrade dos Santos, 51.33 / 10010957, Lucas Faria Alves, 42.49 / 10005859, Lucas Losada Benevides, 34.42 / 10003034, Lucas Salim Vilela Pedras, 49.50 / 10000780, Lucas Vilela de Franca Freitas, 49.00 / 10002068, Luciana de Souza Marques Nunes, 49.83 / 10002064, Luciana de Souza Roscoe, 46.66 / 1001204, Luis Eduardo Mendes Serra, 47.16 / 10002703, Luis Fernando de Moraes Brum, 42.16 / 10007837, Luisa Santin Garcia, 49.33 / 10000334, Marcela Almeida Nogueira Carvalho, 45.08 / 10005550, Marcelo Souza Costa, 43.17 / 10009381, Marcio Rogerio Licerre, 41.83 / 10004699, Marco Tulio do Prado e Paulo, 45.17 / 10006598, Mariana Goulart Regazzi, 50.00 / 10004622, Mariana Jose Silva, 41.65 / 10002244, Mariane Guimaraes dos Santos, 34.67 / 10004117, Marilia de Moraes Cavalcanti, 48.17 / 10008821, Marilia Pegas Loyola, 51.67 / 10002614, Marina Cunha Marinho de Barros, 50.50 / 10010463, Mateus Teixeira Monteiro, 52.16 / 10006972, Melissa Rebelo, 50.67 / 10008452, Milene Cantalice Salomao, 44.50 / 10006569, Nathalia Sant Ana de Rosa, 45.83 / 10007523, Nayara Cezar Brasil, 36.75 / 10005777, Olemar Miranda Santiago, 48.67 / 10000684, Patricia Albuquerque Tavares, 49.00 / 10006614, Patricia

Mendonca Barbosa, 50.50 / 10000387, Patricia Sousa Barros Leal, 50.17 / 10004197, Paulo Luiz Cassana Molina Filho, 25.82 / 10003236, Paulo Marcelo Duarte Miranda, 33.74 / 10000203, Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, 42.66 / 10005063, Pedro Henrique Pedretti Lima, 48.34 / 10009165, Pedro Henriques Salles Ribeiro, 46.50 / 10005629, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, 41.24 / 10007707, Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, 51.33 / 10010656, Pedro Wesley da Silva Xavier, 47.58 / 10007440, Priscila Cristyna Zart dos Prazeres, 37.42 / 10007206, Priscila da Silva Rodrigues Moura, 48.17 / 10007295, Rafael Bortone Reis, 46.67 / 10011018, Rafael de Souza Luppi Monteiro, 39.67 / 10002495, Rafael Goncalves Figueiredo, 48.66 / 10012349, Rafael Maia Correa, 44.92 / 10002426, Rafael Siessere Gugelmin, 35.41 / 10000784, Rafaela Banckhi Mota Silva, 46.67 / 10010816, Rafaela Ribeiro Mitre, 49.50 / 10004750, Raphaello Alonso Gomes Cavalcanti, 42.66 / 10011147, Renata Ferreira da Silva, 38.41 / 10012377, Rodolfo Fontenelle Belchior Cabral, 42.49 / 10008301, Rodrigo Veloso da Silva Muniz, 46.83 / 10012234, Samara Fernandes Cardoso Lima, 48.17 / 10004820, Surrailly Fernandes Youssef, 45.67 / 10000972, Tathiana Leite de Moraes Coelho, 46.00 / 10002316, Thais Mara da Costa Silva, 45.66 / 10000534, Thais Maria Marra Correa, 50.17 / 10000915, Thalita da Silva Coelho, 44.41 / 10005100, Thiago Castro Praxedes, 49.67 / 10000821, Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha, 40.15 / 10010693, Thiago Sotana Pereira, 49.17 / 10004069, Tiago Brito Carvalho, 45.67 / 10005727, Tiago Kalkmann, 51.83 / 10008255, Victor Ferreira Guimaraes, 44.67 / 10006452, Victor Ribeiro Nogueira, 40.16 / 10011320, Victor Teixeira Santana, 44.50 / 10001156, Vinicius de Moura Xavier, 44.08 / 10000219, Vitor Ortiz Amando de Barros, 48.00 / 10011306, Yuri Alonso Nunes, 51.67.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10008501, Amanda Cristina Ribeiro Fernandes, 46.34 / 10000161, Ana Claudia Budal Arins, 38.33 / 10000973, Caio de Melo Evangelista, 42.66 / 10008093, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings, 42.91 / 10006170, Luisa Albuquerque de Castro Reis, 41.15 / 10004945, Marcio Del Fiore, 47.16 / 10010220, Patricia Catarina Luzio, 43.66 / 10000821, Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha, 40.15.

1.1.2 Resultado final na prova oral dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10004814, Ketlyn Chaves de Souza, 44.17.

1.1.3 Resultado final na prova oral dos candidatos sub judge que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10012347, Jorge Luiz Guedes Granjeiro, 46.50.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005239, Adair Batista de Amorim Fiel / 10008959, Agildo Galdino da Cunha Filho / 10001391, Albert Peixoto Salvador / 10001193, Alexandre Cybis Magajewski / 10000354, Alexandre Fernandes Silva / 10000671, Amanda de Paula Andrade / 10009715, Ana Barbara Barbuda Guimaraes de Meneses Ferreira / 10003469, Ana Beatriz Rocha Wagnitz / 10005938, Ana Carolina Campos de Lima / 10000109, Ana Carolina Gomes Mellao Hadad / 10006213, Ana Claudia de Sousa Ferreira / 10009141, Ana Flavia Silva Castro / 10002413, Ana Luiza Martins Vilar / 10008630, Andre Filipe Ribeiro Valente / 10011105, Anthony Daniel de Campos Rodrigues / 10007142, Barbara Nunes Nascimento / 10000223, Beatriz Miranda Macedo / 10010912, Bernardo Augusto Ferreira Duarte / 10009626, Bruno Conte Piccini / 10012584, Bruno Lima de Melo / 10001573, Caio Cipriano Mesquita / 10003521, Camila Lucas Porto / 10000796, Carlos Benjamin Blanco de Souza / 10010059, Caroline Talgati / 10006580, Cellina Grassmann Peixoto / 10001264, Daniel Vitor Vieira Lima / 10004755, Daniele Tercas Travassos / 10011118, Diego Henrique Silveira Damaso / 10004972, Douglas Silva Dias / 10002573, Erick de Figueiredo Maia / 10000612, Estevao Andrade da Cunha Matos / 10007556, Felipe Zucchini Coracini / 10000815, Fernanda Farah Barbosa da Silva / 10002693, Fernanda Santos Moura / 10004989, Flavia Leite dos Santos / 10000560, Gilvan Abreu Maciel / 10000733, Giselle Kirmse Rodrigues / 10008459, Gloria Luiza Machado Silveira / 10000289, Guilherme Gomes Vieira / 10009363, Guilherme Resende Arantes / 10004238, Hannah Ferreira Rocha Bezerra / 10010366, Helena Lucia Romero dos Santos / 10002024, Helio Botelho Piovesan / 10005714, Henrique Bawden Silverio de Castro / 10006564, Heron Jose Castro Oliveira / 10011292, Ian Araujo Cordeiro / 10008964, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis / 10000286, Isaac Newton Lucena Fernandes de Queiroz / 10000884, Isabella Ruiz dos Santos Miguel / 10006890, Janaina Servio Filippelli / 10011271, Janayna Marrocos Macaubas Torres / 10004396, Jaqueline Marcele Alves Amaral / 10001723, Joao Pedro Oliveira da Silva / 10002526, Joao Victor Crisculo Batista Camara / 10004964, Julia Paiva Kirchemair / 10001030, Juliana Braga Gomes / 10012195, Luis Teixeira Pinheiro / 10000646, Larissa Alves Ocampos / 10011494, Leonardo Andre de Sousa Ribeiro / 10001776, Lorena Falcao Macedo / 10008997, Luana Borba Iserhard / 10004743, Lucas Andrade dos Santos / 10010957, Lucas Faria Alves / 10003034, Lucas Salim Vilela Pedras / 10000780, Lucas Vilela de Franca Freitas / 10002068, Luciana de Souza Marques Nunes / 10002064, Luciana de Souza Roscoe / 1001204, Luis Eduardo Mendes Serra / 10002703, Luis Fernando de Moraes Brum / 10007837, Luisa Santin Garcia / 10000334, Marcela Almeida Nogueira Carvalho / 10009381, Marcio Rogerio Licerre / 10004699, Marco Tulio do Prado e Paulo / 10006598, Mariana Goulart Regazzi / 10004622, Mariana Jose Silva / 10004117, Marilia de Moraes Cavalcanti / 10008821, Marilia Pegas Loyola / 10002614, Marina Cunha Marinho de Barros / 10010463, Mateus Teixeira Monteiro / 10006972, Melissa Rebelo / 10008452, Milene Cantalice Salomao / 10006569, Nathalia Sant Ana de Rosa / 10005777, Olemar Miranda Santiago / 10000684, Patricia Albuquerque Tavares / 10006614, Patricia Mendonca Barbosa / 10000387, Patricia Sousa Barros Leal / 10003236, Paulo Marcelo Duarte Miranda / 10005063, Pedro Henrique Pedretti Lima / 10009165, Pedro Henriques Salles Ribeiro / 10005629, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre / 10007707, Pedro Ribeiro Agostoni Feilke / 10010656, Pedro Wesley da Silva Xavier / 10007206, Priscila da Silva Rodrigues Moura / 10007295, Rafael Bortone Reis / 10002495, Rafael Goncalves Figueiredo / 10012349, Rafael Maia Correa / 10000784, Rafaela Banckhi Mota Silva / 10010816, Rafaela Ribeiro Mitre / 10001147, Renata Ferreira da Silva / 10012377, Rodolfo Fontenelle Belchior Cabral / 10008301, Rodrigo Veloso da Silva Muniz / 10012234, Samara Fernandes Cardoso Lima / 10004820, Surrailly Fernandes Youssef / 10000972, Tathiana Leite de Moraes Coelho / 10002316, Thais Mara da Costa Silva / 10000534, Thais Maria Marra Correa / 10000915, Thalita da Silva Coelho / 10005100, Thiago Castro Praxedes / 10000821, Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha / 10010693, Thiago Sotana Pereira / 10004069, Tiago Brito Carvalho / 10005727, Tiago Kalkmann / 10008255, Victor Ferreira Guimaraes / 10006452, Victor Ribeiro Nogueira / 10011320, Victor Teixeira Santana / 10001156, Vinicius de Moura Xavier / 10000219, Vitor Ortiz Amando de Barros / 10011306, Yuri Alonso Nunes.

2.1.1 Convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008501, Amanda Cristina Ribeiro Fernandes / 10000973, Caio de Melo Evangelista / 10008093, Igor Silva Dacier Lobto Jinkings / 10006170, Luisa Albuquerque de Castro Reis / 10004945, Marcio Del Fiore / 10000821, Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha.

2.1.2 Convocação para a avaliação de títulos dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004814, Ketlyn Chaves de Souza.

2.1.3 Convocação para a avaliação de títulos dos candidatos sub judge que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012347, Jorge Luiz Guedes Granjeiro.

## 3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e neste edital.

3.2 O candidato deverá enviar, no período entre 9 horas do dia 16 de janeiro de 2020 e 18 horas do dia 17 de janeiro de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da imagem da documentação referente à avaliação de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da imagem da documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Essas imagens, que valerão somente para este processo, não serão devolvidas nem delas serão fornecidas cópias.

3.2.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

3.2.1.1.1 O candidato deverá organizar as imagens a serem enviadas, numerar cada imagem em ordem crescente (inclusive as das imagens que corresponderem aos versos dos documentos) e realizar o upload nessa ordem.

3.2.1.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

3.2.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

3.2.1.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação referente à avaliação de títulos para que, caso seja solicitado pelo Cebraspe, envie a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição a partir da data provável de 21 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor).

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas de recursos.

4.2 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp\\_df\\_19\\_defensor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor), na data provável de 24 de janeiro de 2020.

JOÃO CARNEIRO AIRES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Processo: 020-00002649/2019-17. Objeto: Contratação de garantia adicional por 24 meses para 8 (oito) servidores de rede da marca Dell e 2 (dois) storages EMC VNX 5300 com os respectivos switches SAN marca Brocade DS-300B, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 268.835,04. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.2557.0019; ND-33.90.39; Fonte:171. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Código UASG: 926121. Cadastro das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min. do dia 27 de janeiro de 2020, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086. Brasília, 13 de janeiro de 2020.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ N.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: DLF - Engenharia Comércio e Representação Ltda. - CNPJ n.º 03.591.509/0001-44 - Objeto: prestação dos serviços de brigada de incêndio (item 2), para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 5064/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 26/2016, regido pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 08/02/2020 a 07/02/2021 - Valor estimado do Aditivo: R\$907.392,48 (novecentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00104 - Data de Emissão da NE: 25/01/2019 - Valor da NE: R\$89.931,95 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) - Data da Assinatura: 30/12/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Carlos Fernando da Silva Gadelha. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 5/2017 (DODF n.º 26, pág. 56, 06/02/2017); 1º TA (DODF n.º 27, pág. 44, 07/02/2018); 2º TA (DODF n.º 24, pág. 25, 04/02/2019).

## INEDITORIAIS

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores das empresas de Lavagem; Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos, no Distrito Federal, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 18 de janeiro de 2020, às 09h30min, em 1ª Convocação, ou às 10h00min, em 2ª Convocação, no SDS, ED. CENTRO COMERCIAL BOULEVARD CENTER (Antigo Conic), NA SALA 214, SEGUNDO ANDAR - BRASÍLIA - DF, com quorum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada às empresas de Lavagem; Lubrificação e Troca de Óleo de Veículos, para negociação de Acordo Coletivo de

Trabalho, com vigência de 01/03/2020 a 28/02/2021; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com as referidas empresas a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 13 de janeiro de 2020. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, CONVOCO todos os empregados das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, para a Assembléia Extraordinária, que se realizará no dia 18 de janeiro de 2020, às 13h30min, em 1ª Convocação, ou às 14h00min em 2ª Convocação, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - SALA 214, SEGUNDO ANDAR - BRASÍLIA - DF, com quorum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP do Distrito Federal, ou qualquer outro Sindicato que venha representar a citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2020 à 28/02/2021; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 13 de janeiro de 2020. Raimundo Miquilino da Cunha, presidente

DAR-25/2020

### CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 01/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Área Central 03/04 Lote 01, Riacho Fundo/DF, processo nº 00391.00017864/2017-24. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

DAR-26/2020

### CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 06/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QE 36 Lote A PLL, Guarã II/DF, processo nº 00391.00017571/2017-47. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

DAR-27/2020

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 440/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 440/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 09/10/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Baclofeno, Monoetanolamina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 05, 06 e 09 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 179.311,40 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos); itens 02 e 08 para a empresa DMG Comércio e Representações de Material Médico Hospitalar Eireli, pelo valor total de R\$ 81.652,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); item 04 para a empresa Medk Res Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais); item 07 para a empresa Biotec Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 501/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 501/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/12/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de Cintilografia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda (Núcleos Centro de Medicina Nuclear), pelo valor total estimado de R\$ 931.999,00 (Novecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais). Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-04/2020

### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPA/DF

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Retificação da Licença de Operação Nº 04/2018, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, no Lote: 14 Área: "A" PAD/DF - Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00.391-00017502/2017-33. José Guilherme Brenner, Presidente.

DAR-24/2020